ANNO LVII NUMERO 122 — TERÇA FEIRA 31 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Xavier da Cunha Alvarenga, professor de ensino primario em S. Vicente da Serra do Vento, tendo em vista a informação n. 128 de 22 de abril, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por um mez, com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Livino Lopes de Barros e Silva, resolve exoneral-o de promotor publico.—Communicou-se ao juiz de direito e á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que, em petição documentada, requereu o carteiro do thesouro provincial, Hermino Clarencio Pontual, e, tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 27 de abril, n. 697, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, em prorogação da que ultimamente obteve, com todos os vencimentos, nos termos da lei n. 1,503 de 29 de junho de 1880, afim de tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao presidente interino do Tribunal da Relação. — Em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da justiça, de 5 do corrente, transmitto á V. S. os papeis relativos ao recurso interposto ex-officio do accordão que, á 16 de julho de 1880 ; confirmou, em grão de appellação, a pena de morte imposta ao réo Tertuliano Antonio de Menezes. para que seja instituido, segundo os preceitos do art. 4.º do decreto n. 1,458 de 1854.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Haja V. S. de expedir as ordens necessaria, no sentido de ser transferido de bordo da canhoneira *Ypirauga* para a Casa de Detenção, e d'ahi para o presidio de Fernando, o réo João Luiz do Rego, que do Rio Grande do Norte, veio com esse destino.

— Ao mesmo. — Declaro á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nesta data, lancei o—cumpra-se—no exequatur imperial á nomeação do Sr. Miguel Wolff, para consul da Republica Dominicana nesta provincia.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 29 de abril, n. 292, os 2:571$427, relativos aos dias de estadio da barca sueca *Adolph Fredholm*, nos baixos das Roccas, em descarga do material que conduzio para o pharol alli em construcção, e de que trata o respectivo engenheiro no officio junto.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, a ordem do ministerio da guerra, de 5 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que, nesta data, de accordo com a informação constante do officio n. 327 de 12 do corrente, abonei as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, promotor publico de Cimbres, no periodo decorrido de 4 a 31 de março.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, mande Vmc. fornecer, á companhia de cavallaria, com destino á respectiva escola elementar, os artigos constantes da nota de 26 de abril, organisada na repartição do quartel-mestre-general. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, mande Vmc. fornecer. á companhia de cavallaria, as 12 vassouras de piassava, de que trata a nota de 29 de abril, organisada na repartição do quartel-mestre-general.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Devolvendo a Vmc. a petição e certificado, que acompanharam seu officio de 6 do corrente, sob n. 727, autoriso-o a mandar pagar, á Vicente de Paula Delgado Borba, de accordo com a mesma informação, a 1.ª prestação das obras da ponte sobre o rio Cá me-vou, na somma de 900$000 já deduzida a prestação de responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao 1.º promotor publico desta capital.— Em additamento aos officios de 23 de fevereiro e 3 do corrente, transmitto á Vmc , para os devidos fins, os quatro documentos juntos, alludidos no officio n. 94 junto, de 9 deste mez, que a camara municipal do Recife dirigio-me á respeito do ex-empregado da repartição de aferição, Pedro Nolasco Saraiva.

— Ao commandante do corpo de policia.— Fico inteirado de haver Vmc. feito, em nove destacamentos, a reducção constante do mappa annexo ao officio n. 587 de 13 do corrente. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 589, de 14 do corrente, mandar fornecer a munição necessaria ao commandante do destacamento estacionario na Escada.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Em officio de 12 do corrente, Vmc., ponderando que alguns cidadãos têm requerido para serem alistados eleitores nessa comarca, offerecendo como prova de suas rendas titulos de propriedades (até de doações). passados no correr do alistamento, consulta se taes documentos são admissiveis para effeito de serem os ditos cidadãos alistados.

Consulta ainda Vmc. se um cidadão, que possua uma propriedade de terrenos de agricultura, de valor inferior a 3:000$ 00, fazendo pelo juizo municipal uma avaliação no correr do alistamento, para o fim de ser eleitor pode ser attendido com semelhante documento, que dá maior valor á sua propriedade, ficando esta com renda superior a 200$000.

Em resposta, declaro a Vmc.:

1.º Que a prova da renda, proveniente de immoveis, occupados ou não pelos proprios donos, far-se-ha pelo modo indicado no art. 3º § 1º ns. 1 e 2 do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, e que os casos em que se exige a existencia da dita renda, desde 4 mezes pelo menos de antecedencia ao começo do alistamento eleitoral, estão designados no art. 7º do citado decreto.

2.º Que, devendo a prova da renda dos terrenos de lavoura ou de criação, occupados pelo proprio dono, fazer-se pela computação da renda á razão de 6 % sobre o valor do immovel, verificado por titulo legitimo de propriedade ou posse ou por sentença judicial que as reconheça, não pode esse valor segundo já fiz constar ao juiz de direito da comarca de Bezerros em caso identico, ser augmentado pelo modo figurado por Vmc., á vista do disposto no art. 3º § 1º n. 2 do citado decreto.

— Ao engenheiro fiscal da empreza Locomotora. — Tendo ouvido o engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco, acerca do que, na petição, que acompanhou o officio de Vmc. de 30 de abril, requereram os sublocatarios do arrendamento dessa empreza, concedo o prazo de 10 mezes, contados de 5 do corrente, para a entrega completa do terreno necessario ao accrescimo da estação de passageiros da mesma estrada, uma vez que seja entregue, sem demora, a parte dos fossos e do angulo da fortaleza da Cinco Pontas, constante da planta que acompanhou o officio do mencionado fiscal, da data do de Vmc., afim de que possam ter lugar as obras precisas ás demais accommodações autorisadas pelo ministerio da agricultura.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

— Ao Sr. José Joaquim Bezerra de Mello, juiz de paz da freguezia do Bonito. — Dando solução á consulta, contida no officio de 28 de abril, declaro a Vmc. :

1.º Que, em vista do aviso de 5 de julho de 1873. publicado no *Diario Official*, não podem ser cumulativamente exercidos os cargos de commandante superior da guarda nacional e de juiz de paz ;

2.º Que, em vista do disposto no art. 24 do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, e aviso do ministerio do imperio de 20 de abril, ha incompatibilidade entre o exercicio de vereador e de juiz de paz e o de empregos retribuidos.

Portarias :

— Para os fins convenientes faço constar a camara municipal de Jabeatão, em solução de seu officio de 4 de abril, que o ministerio do imperio, em aviso n. 1,660 de 9 do corrente, declarou que não pode ser concedido o credito de 35$000, para occorrer ao pagamento da despeza com a impressão de 2 livros, que a mesma camara mandou preparar para o alistamento eleitoral, visto que o governo imperial já destinou a somma destinada áquella impressão, que foi feita, de modo a satisfazer as necessidades do serviço eleitoral em todo o imperio.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até Maceió, por conta do ministerio do imperio, na primeira opportunidade, as praças Francisco Joaquim de Sant'Anna e Joaquim José do Nascimento, que d'ali vieram conduzindo o criminoso Fausto Correia da Silva.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, o capitão reformado Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, almoxarife daquelle presidio, donde vem ajustar contas na thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao officio n. 151 de 26 de abril, 164 de 6 do corrente, as informações prestadas pela camara municipal do Recife, em 9 do corrente, relativamente aos meios empregados para a compra de gado destinado a ser retalhado nos mercados publicos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao officio n. 157, de 30 de abril, as contas acompanhadas dos respectivos documentos, de receita e despeza da camara municipal de Nazareth.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 10 deste mez, sob n. 167, copia do contrato celebrado em 13 com Thomaz Passini, para fazer trabalhar uma companhia lyrica no theatro Santa Isabel.

— Ao mesmo,—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao officio n. 473, de hontem, que foram dadas as providencias necessarias para serem reformadas pelas respectivas camaras as contas devolvidas com o predito officio.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a collecção de leis provinciaes ultimamente sanccionadas, conforme solicitou V. S. em officio n. 658, de 14 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os assentamentos relativos ao réo Damião, em cumprimento de sentença no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao bacharel Miguel de Figueirôa Faria. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do corrente, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio de 2.º juiz substituto da capital, por ter concluido o respectivo quadriennio.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro á V. S., em resposta ao seu officio n. 125 de 26 de abril, que, no requerimento da professora publica Maria Francisca Bezerra Cavalcanti, no qual solicitou titulo de vitaliciedade, exarou-se hoje o segundo despacho :—« Indeferido, em vista das informações. »

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que foi, n'esta data, indeferido o requerimento, em que João Pereira da Cunha, na qualidade de arrematante das obras da bomba do riacho *Cousseiro*, replicou do despacho do mesmo Exm. Sr. de 7 do corrente.

— Ao juiz de direito do Rio Formozo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusa o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver, no dia anterior, encerrado os trabalhos da 2.ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao dito de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto á V. S., em resposta ao seu officio de 30 de abril. 4 tubos capillares com lympha vaccinica.

— Ao dito do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S.,em resposta ao seu officio de 6 do corrente, copia da informação, prestada em 8 de março de 1879, pelo Revdm. vigario capitular, á respeito da creação da parochia de Santo Antonio de Jacarará.

— Ao Sr. secretario interino da camara municipal de Olinda.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio, que já foram remettidos aos respectivos juizes os livros alludidos nos modelos ns. 1 e 2 das inspecções expedidas com o decreto n. 7,881 de 29 de fevereiro deste anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MAIO DE 1881

Amancio Antonio dos Santos.—Remettido á junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Fausto Correia da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar e devolver.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.— Sim.

José Nogueira de Souza.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Jacintha Avelina da Cruz.— Remettida á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Julia Claudina da Fonseca Ventura.—Deferido com o officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Landelino de Luna Freire.—Sim, com ordenado.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Como requer.

Manoel Maria Olympio de Seixas Borges — Os escravos a que allude o supplicante serão declarados libertos em 31 do corrente, segundo informa o juiz de orphãos do termo de Páo d'Alho.

Bacharel Symphronio Eutiquiniano da Paz Portella.—Passe portaria.

Thereza Maria de Jesus.—Eucaminhe-se.

Victoriano José Marinho Palhares.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1881

Ordem do dia n. 1,242

Para conhecimento da guarnição e devidos fins publico as disposições e occurrencias seguintes: que de conformidade com a autorisação do ministerio da guerra contida em telegramma de 28, segundo a communicação da presidencia da provincia de 29 de abril ultimo, foram nomeados os Srs. tenente José Francisco de Paula Vellez e alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha, ambos honorarios do exercito. para exercerem interinamente os lugares de ajudante, este da fortaleza do Brum, e aquelle do forte de Santo Antonio do Buraco, nomeações essas que mereceram á approvação da mesma presidencia, conforme a declaração feita em officio datado do dia ulterior ; que á 7. approvei o engajamento que contrahio para servir por mais tres annos percebendo os vencimentos estabelecidos por lei, menos o premio, ao particular 1º sargento do 2º batalhão de infantaria José Ottoni Ribeiro Franco, visto como fôra em inspecção de saúde julgado apto, que a 18 fez sua apresentação n'este quartel-general o Sr. alferes do referido batalhão Eduardo Augusto da Silva, que occupava o lugar de ajudante de ordens do Sr. coronel graduado do estado maior de 1.ª classe Umbelino Alberto de Campo Limpo, quando inspector das companhias de infantarias das provincias do Piauhy e Rio Grande do Norte, e que, por doente deixara-o de acompanhar ultimamente para a provincia da Bahia, onde vai inspeccionar o 16º batalhão da mesma arma e a enfermaria militar, e finalmente nomeio, de conformidade com o disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, as commissões que tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infantaria os Srs. officiaes inferiores e cadetes dos corpos em guarnição n'esta provincia, nas especialidades de que tratam os arts. 28 e 29 do citado regulamento.

Para a arma de cavallaria

Os Srs.—Capitão Thomaz Alves, tenente Antonio da Silva Castro, alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Para a arma de infantaria

Os Srs.—Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, major Roberto Ferreira, major Luiz Antonio Ferraz.

As commissões funcionarão nos respectivos quarteis, sob a presidencia do Sr. coronel José Lopes de Oliveira, a quem os Srs commandantes de corpos enviarão uma relação dos Srs. officiaes, inferiores e cadetes que se propuserem a exame. (Assignado) *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro Commandante das armas. Está conforme, *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 727— Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

— No dia 28, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Claudino Bispo Diniz, por disturbios.

— No dia 29, á ordem do subdelegado da Bôa Vista, Raymundo José Soares, por disturbios.

— Ante-hontem, ás 2 horas da tarde mais ou menos, na occasião em que levantavam a ombreira de uma porta do predio que está reedificando Francisco José dos Passos Guimarães na rua do Bom Jesus, aconteceu escapar o estropo e cahir a ombreira sobre o servente Manoel da Paz, que ficou com a perna esquerda esmagada. O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e fez conduzir Manoel da Paz para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

— No dia 27, ás 11 horas da noite, tentou suicidar-se, ingerindo uma dóse de strychnina, Secundino Austriquilino dos Santos Falcão, morador da casa n. 51 da rua de Lomas Valentinas. O subdelegado do 1º districto de S. José compareceu á casa acima, e tendo mandado chamar o Dr. Antonio Siqueira Carneiro da Cunha, este applicou ao infeliz moço remedios apropriados que a pozeram fóra de perigo. Attribue se a desgostos de familia a resolução que tomara Secundino de tentar contra sua existencia.

— No dia 26, ás 4 horas da tarde e no povoado do *Ribeirão*, do termo de Gamelleira, José Domingos da Silva tendo sido provocada por José Emygdio Ferreira Gomes, que se achava embriagado, deu neste uma facada acima da fronte no lado esquerdo da cabeça.

— Em terras do engenho Santo Antonio, do mesmo termo. o individuo de nome José do Nascimento travando-se de razões na tarde do dia 25 com Caetano Felix da Silva, ferio a este com tres facadas. Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— Pelo delegado do termo de Caruarú, foi preso em flagrante no dia 21 e recolhido á respectiva cadeia, Laurindo de Torres Gallindo na occasião em que furtava um cavallo pertencente ao tenente Francisco de Vasconcellos Lima. O mesmo delegado fez o inquerito policial e já o remetteu ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MAIO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Aconcagua* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisboa, com datas até 18 do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

— No dia 12 abrio-se o parlamento francez.

O Sr. Ferry, presidente do conselho, declarou nas duas camara, no meio dos applausos da esquerda, que os sacrificios feitos pela França para garantir a segurança da Argelia não seriam sufficientemente pagos com uma submissão apparente ou precaria, ou promessas que facilmente se esqueceriam. No dia immediato, o presidente do conselho lia no senado esta declaração :

« *Srs. senadores.*—Tenho a grande satisfação de participar á camara que o tratado, determinando e regularisando as relações da França com a regencia de Tunis, foi assignado hontem.

« Não existe ainda em poder do governo o texto exacto do tratado, que será submettido ao parlamento para ser rectificado, logo que for recebido officialmente.

« Posso, comtudo, adiantar algumas noticias e pormenores ácerca do seu conteúdo.

« Sob o ponto de vista militar assegura á França o direito de occupar eventualmente todas as posições estrategicas que no entender das autoridades competentes, sejam necessarias para garantirem a ordem e a segurança das fronteiras da Argelia e dos pontos do littoral do territorio tunisino.

« Sob o aspecto politico, a republica franceza garante ao bey não só a sua segurança pessoal, mas tambem a da sua dynastia e a do estado que rege, sob o ponto de vista das suas relações com os outros estados europeus, com os quaes não celebrará convenio algum sem previamente se pôr de accordo com a França, que responderá pela execução e cumprimento dos tratados existentes actualmente entre Tunis e as demais potencias, perante as quaes o governo francez protegerá os interesses da regencia.

« Por ser um perigo constante para a Argelia, será prohibida pelo bey a introducção de armas e de munições de guerra por uma parte do littoral de Tunis, devendo ser determinada por um convenio ulterior a contribuição de guerra que a França devem satisfazer as tribus vencidas. »

A França declarou á Porta que considerava como um *casus belli* o apparecimento de qualquer navio da esquadra ottomana em algum dos portos da Tunisia.

O governo declarára na camara dos deputados e no senado que em breve estariam terminadas as operações militares na Tunisia.

Já começaram as negociações da diplomacia. Os ministros disseram :

« Queremos castigar os krumires e assegurar o futuro. O bey deve dar-nos um penhor duradouro. Não queremos o seu throno, nem o seu territorio, nem annexação, nem conquista ; mas o bey deve deixar a França tomar sobre o seu territorio as precauções que elle é incapaz de tomar.

« Sómente a França tem direito de resolver a sua questão como o bey, usando da justiça, moderação e respeito que são o melhor direito europeu que inspiram a sua politica. »

A declaração do governo foi muito applaudida nas duas camaras. O Sr. Cuneo d'Ornano, deputado bonapartista, annunciou uma interpellação a respeito de Tunis, a qual foi adiada para daqui a quinze dias. O general Breard foi encarregado pelo governo da republica franceza, de uma missão no Bardo, onde reside o bey de Tunis.

— Na sessão de 12, no senado, Jules Ferry disse que o tratado assignado pelo bey, e que termina a expedição tunesina, autorisa a França a occupar eventualmente os pontos que julgue necessarios para a manutenção da ordem e da segurança na fronteira e no littoral. A França garante ao bey a segurança da sua pessoa, dynastia e estado ; garante a execução de todos os tratados actuaes entre o bey e as potencias, mas o bey não poderá de ora em diante negociar qualquer convenção internacional sem accordo prévio com a França, que protegerá os interesses tunesinos no estrangeiro, e regulará, de accordo com o bey, o systema financeiro da urgencia para melhorar todos os serviços publicos. Uma convenção ulterior fixará a quantia da contribuição de guerra que hão de pagar as tribus insubordinadas. O bey prohibirá a introducção pelo littoral, das armas e munições destinadas a Tunesia, porque essa introducção seria um perigo eminente para a Argelia.

— Uma circular do ministro dos negocios estrangeiros, expedida no dia 9 do corrente, declara que a politica franceza em Tunis tem o fim unico de garantir a segurança da fronteira d'Argel, demonstra que os direitos da Porta sobre a regencia são puramente nominaes; e accrescenta que a França não quer a conquista, mas um tratado que garanta o territorio argelino contra as incursões e intrigas desleaes de Tunis.

Os deputados e senadores receberam o livro amarello. O primeiro documento desse livre é a circular do Sr. Barthelemy Saint Hilarire.

Refutando a imprensa ingleza a *Republique Française* diz:

« O tratado do Bardo dispõe-nos mais do que nunca para os trabalhos pacificos. »

A camara dos deputados ficou para o dia 20 a discussão do projecto estabelecendo o escrutinio da lista.

Constava que o bey havia mandado prender, e guardar á vista nas suas residencias diversos personagens tunesinos que procuravam excitar tumultos, propalando que o bey assignara contra vontade o tratado com a França.

Na sua marcha sobre Ben-Bachir, os francezes tiveram oito feridos. Os krumires retiraram-se para o noroeste.

QUESTÃO DE TUNIS

Militarmente póde dizer-se que a campanha franceza no territorio Krumir terminou com a occupação da mesquita de Sid-Abnallah Djemel, realisada ha dias, sem que os krumirs oppozessem resistencia alguma.

Ao passo que a expedição acaba neste momento, as difficuldades não terminam ainda assim.

Que tem a fazer agora o exercito franceza. Continuar a occupar territorio que lhe não disputaram, Isto é dispendioso e perfeitamente inutil.

Pedir ao bey uma explicação ? O bey dirá : Vou dar-lh'a. Os senhores quizeram tomar por sua propria mão o que quizeram, sem me dar tempo ao menos de provar-lhe os meus bons desejos. Levem a preza se podem, que não serei eu quem proteste pela violação do meu territorio, e contra toda a espectativa consegui que as indomitas e valorosas tribus de krumirs, não hostilisassem os senhores.

E' forçoso confessarmos que o procedimento do bey foi correcto e conciliador, devido talvez a convicção de que não poderia offerecer resistencia ao exercito francez Sejam, porém, quaes forem os motivos que determinaram a sua attitude, o certo é que a situação, não militar, mas diplomaticamente, é difficil para a França.

No momento em que isto acontece, justamente quando tudo se podia conciliar, com alguma boa vontade pelas duas partes, sabe um navio couraçado de Constantinopla, levando a seu bordo forças do desembarque, com intenção, segundo parece, de reivindicar os direitos que o sultão tinha sobre a regencia de Tunis, e que o bey reconheceu, não só nesta como em outra occasião, ha uns dez annos. Não basta que a França não haja reconhecido esta soberania, que a Inglaterra, e outras potencias reconheceram, e que o direito e tradicção affirmam.

Se a partida do navio turco é um facto, a situação é difficil para a França, cujo amor proprio talvez a leve a não retirar se ante a ameaça da Turquia, o que comprehendemos, mas que deploramos, porque assim como os geraes prognosticos de que os krumires sahiram incolumes, se confirmarem, é de receiar que se verifique, o que muitos pensam neste momento da nova phase da questão, que é um tanto ameaçadora.

Não é admissivel a idéa de que a Turquia, ameaçada por todos os lados, e tanto e tão cruelmente escarmentada, arraste sozinha esta difficil situação contra um tão poderoso adversario como a França. E se isto é assim, quem ha detraz da Turquia, que a tão energica determinação a impulsa ? E se alguem, e se a França movida pelo seu amor proprio nacional aggrava esta situação acentuando as suas exigencias, e os seus actos já um pouco exagerados, o que acontecerá ? E' este o unico dilema.

Sabe-se além disso, que são por tal forma delicados os preceitos estabelecidos nas relações entre as differentes potencias, que tudo por insignificante que seja, póde determinar um grave conflicto.

Seria tristissimo que se estabelecesse este conflicto, e que o solo da Europa, tão necessitado de paz se manchasse com o sangue de seus filhos. Porém, quem sabe se esta pequena catastrophe, não é preferivel ao terrivel estado de excitação e sobresalto, mantido pela ambição de uns, e pelo rancor de outros.

Aguardemos até ver, o que traz essa nova nuvem que, como todas as que perturbam a tranquillidade da Europa, vem do Oriente, onde vive essa raça irreconciliavel com a nossa, e que sempre nos combate frente á frente, quando póde com as armas aleivosas do odio, e do rancor, quando a sua impotencia, ou a sua debilidade lhe impede fazer-nos abertamente guerra.

As nossas sympathias estão e estarão ao lado do valoroso e grande povo francez : a nossa imparcialidade, porém, manda-nos consignar, e comprovamol-o—que neste caso talvez a razão não esteja ao lado da sympathia.

As tropas francezas deviam a 13 de maio ter occupado Tunis, tendo este acto por fim o facilitar as condições da paz que se impunha ao bey.

Os krumirs, de cujos instinctos guerreiros, tanto se fallou ao principio da expedição, não chegaram a offerecer ensejo a que os francezes mostrassem que são descendentes dos vencedores de Austerlitz.

No caminho seguido pelos soldados da republica, tudo é paz e submissão, não encontrando elles, nem um inimigo a combater na sua passagem.

Annunciaram as agencias francezas, que se havia ferido uma grande batalha, e que o exercito expedicionario tomara as alturas de Sidi-Abdallah, depois de renhido combate. As correspondencias particulares recebidas, tiram toda a importancia a este facto, que só se verificou em parte. Os krumirs, se realmente alli os havia, e estavam reunidos para dar batalha aos francezes, decidiram retirar-se, abandonando as suas posições ás divisões Delebecque, e Logerot que deviam praticar combinados, o movimento envolvente.

ITALIA

Tres dias apenas bastaram para se toldar o horisonte pacifico da Europa, produzindo um resfriamento glacial entre duas nações amigas e parentas, na sua origem latina.

A paz de Tunis com a França, assignada entre o bey e o general Bezard, produzia na Italia, entre os partidos conservadores, de todos os motozes, uma impressão desgraçada, e a Italia, quem sabe, terá de morder a mão poderosa a quem deve a realisação das suas aspirações de seculos, a unificação da peninsula.

A paz da França com a regencia de Tunis, collocou esta e o seu governo debaixo da suzerania e protecção da da republica franceza. Todas as nações Europa, e particularmente a Allemanha, haviam reconhecido, do modo mais indiscutivel, o direito que assistia á França de castigar os axcessos dos krumirs, e assegurar a paz e desenvolvimento da sua colonia d'Algeria.

Ninguem, nem mesmo as nações mais ciosas de preponderancia na politica do velho mundo, ninguem se oppoz ao justo e legitimo desaggravo dos francezes.

A sublime Porta de balde enviou notas sobre notas ás potencias signatarias do tratado de Berlim, que assegurava a integridade da Turquia, depois das cessões feitas aos principados danubianos e á Grecia. A Europa respondeu com obstinado silencio ás notas da Porta, e a França prevenio o governo do sultão de que tomaria como *casus belli* a presença de qualquer navio turco nas aguas de Tunis.

Devemos recordar agora que na Italia, apenas as tropas francezas embarcaram para Tunis, se declarou logo crise ministerial no gabinete presidido pelo Sr. Depretis.

O governo italiano, assim que soube da assignatura do tratado de Tunis, ordenou aos seus representantes no estrangeiro que vissem se era possivel a convocação de uma conferencia européa, para tratar daquelle assumpto, com o pretexto de que a regencia de Tunis fazia parte integrante da Turquia. A França seria convidada a levar a essa conferencia o tratado assignado com o bey, assim como o tratado de Santo Stefano foi levado á conferencia de Berlim.

Não podendo Sr. Depretis obter das potencias o seu assentimento a este pedido, resolveu dimittir-se outra vez.

O principe de Bismarck deu instrucções ao embaixador da Allemanha, em Roma, para que, sem examinar a theoria italiana, rejeitasse a idéa de uma conferencia acerca de Tunis, o que logo foi notificado ao ministerio italiano.

Foi, pois, o governo allemão o primeiro a recusar a sua influencia nesta questão, reconhecendo assim o direito de suzerania que a França vai exercer em Tunis, para garantir a paz e a prosperidade da colonia vizinha.

E é mais para notar ainda a pressa com que se houve o governo presidido pelo principe de Bismarck, comparada com a indifferença que votou ás notas da Turquia que reclamava para si este antigo e, porventura esquecido direito.

No dia 14 o Sr. Cairoli annunciou á camara que o gabinete pedira a demissão. Os ministros conservar-se-hiam provisoriamente nos seus postos para o simples expediente. A camara seria convocada por avisos entregues nos domicilios dos deputados

O rei Humberto confiou ao Sr. Sella, chefe do partido conservador, a missão de organisar o novo ministerio. Na data das ultimas noticias, o Sr. Sella persistia em pedir a dissolução da camara. O rei, no dia 16 conferenciaria com o Sr. Fariner, presidente da camara dos deputados.

Eis, portanto, nova crise sobre o anterior, que parecia haver terminado, o que permittio á camara dos deputados italianos entrar no exame da reforma eleitoral, tão impacientemente esperada na Italia.

O Sr. Depretis declarara logo no começo da discussão que adherira ao projecto da commissão visto a differença entre o dito projecto e o seu e o seu era quasi insignificante.

O ministro expozera igualmente os motivos que o determinaram a rejeitar o suffragio universal puro e simples : é porque a instrucção que constitue a sua condição indispensavel, não está ainda sufficientemente diffundida. Mas a certidão de estudos dada pela escola primaria ou pela escola regimental, será base sufficiente de especialidade.

O Sr. Depretis tinha-se declarado favoravel á diminuição do censo, ao escrutinio, e á representação das maiorias. A camara resolvera passar á discussão da especialidade.

Na camara dos deputados tratava se tambem da questão de Tunis, e mais especialmente da occupação de Bizerta. O Sr. Cairoli, respondendo aos Srs. Rudini e Massore, declarara que a annexação daquella localidade seria contraria as affirmações feitas pela França.

O ministro annunciou além disso a sahida da fragata *Maria Pia* para as aguas de Tunis, com a missão de proteger os subditos italianos, em caso de necessidade.

Uma carta de Roma para o *Daily News* diz que a policia romana descobrio uma conspiração para assassinar o rei Humberto. Chegara a Roma um italiano suspeito, com outro companheiro, que a policia reconheceu como internacionalista. A policia vio os dous.

O rei Humberto acaba de agraciar com o grande cordão da Annunciada, o principe imperial da Austria. Toda a imprensa italiana applaude o acto do rei, dizendo que ficou affirmada a sympathia que a Italia tem pela Austria, e quanto se felicita por ver tão brilhantemente assegurados os seus destinos dynasticos.

— Dentro em poucos dias reunir-se-hia na ilha d'Elba, com destino á costa d'Africa, uma esquadra italiana, composta de seis encouraçados e alguns navios ligeiros ás ordens do almirante Piola-Castelli.

INGLATERRA

N'um *meeting de Land-League*, celebrado ultimamente em Londres, os Srs. Sextou, membro do parlamento, e Kettle, foram designados para succederem ao Sr. Dillou na direcção da Liga.

Não foi só a facção moderada do partido irlandez que desapprovou a declaração de

MUTILADO

guerra feita pelo Sr. Parnell ao *Land bill*, no dia seguinte ao da prisão do Sr. Dillon.

Levantam-se protestos em todos os pontos da Irlanda contra a attitude do deputado de Cork, e o clero catholico que, como se sabe, não é suspeito de moderantismo, reprova altamente a conducta do agitador.

E' muito possivel que, no momento da votação do bill agrario se haja na camara um deputado irlandez para votar contra o Sr. Parnell.

A camara dos lords e a camara dos communs approvaram a proposta do governo tendente á erecção de um monumento á memoria de lord Beaconsfield. Na camara dos communs, onde se esperavá que a proposta fosse vivamente atacada, obteve ella 380 votos contra 54.

Na camara ingleza teem sido feitas diversas perguntas a sir Ch. Dilke, acerca da duração da occupação franceza em Tunis, e sobre outros assumptos que com ella se relacionam.

O sub-secretario responde sempre que o governo inglez não tem que intervir, porque o gabinete de Paris declarou não ter em vista annexação alguma.

A questão *Bradlangh* é, decididamente interminavel. N'uma das ultimas sessões, o representante de Northampton pedio para prestar juramento, e recusou retirar-se quando o speaker lhe lembrou a decisão da camara, que não admitte a prestal-o. Então sir Stagford Northcotte, chefe da opposição, pedio a expulsão do Sr. Brandlangh, até que este se compromettesse a não perturbar a sessão, pedindo para prestar juramento.

O Sr Gladstone, que, na sua qualidade de chanceller do thesouro, é o chefe da maioria na camara dos communs, appoiou a proposta dizendo que se deve obedecer á maioria. A proposta foi approvada, e o Sr. Bradlemg expulso. O exercicio das suas funcções de membro dos communs, já lhe havia sido prohibido; agora até a sala das sessões está fechada para elle.

E' um novo exemplo de omnipotencia do parlamento, que, segundo o ditado inglez, póde fazer tudo excepto mudar um homem em mulher.

Lord Salisbury foi escolhido pelos conservadores para seu *leader*.

O ex-ministro dos negocios estrangeiros deve a sua nomeação á modestia do duque de Richmond, e de lord Cairns. Lord Salisbury, porém, não succede verdadeiramente a lord Beaconsfield. A direcção suprema do partido conservador recahirá, pela força das cousas, e sem voto algum formal no tory que adquirir mais ascendente obre os seus collegas.

— A camara dos communs de Inglaterra, occupou se n'uma das ultimas sessões, do projecto relativo á faculdade, para cada eleito, de substituir o juramento por uma simples affirmação de homenagem. Não se sabe ainda o resultado dessa discussão.

A decisão tomada pelos *home rulees* de combaterem o *bill* agrario, e de sairem da camara dos communs quando se proceder á votação foi-lhes por assim dizer imposta pelo Sr. Parnell que as ameaçou, com a sua demissão de chefe do partido se elles não adherissem sem reserva, á sua politica pessoal.

Mas a victoria que o Sr. Parnell alcançou, graças a esta pressão, parece dever-lhe ser fatal.

Dous dos seus amigos os Srs. Sullivan e O'Conner Power, declararam que votariam o *Land bill* e esta rebellião contra a autoridade do Sr. Pornell parece dever ser o signal da dispersão do grupo. Uma parte dos dissidentes irá provavelmente reforçar o grupo moderado dos whigs irlandezes, dirigidas pelo Sr. Shaw. grupo que é tambem emergente de uma scisão effectuada ha mezes no campo parnellista.

Assegurava-se em Londres que o governo inglez protestará contra qualquer protectorado que se queira impôr ao bey, e que, se as urdições, que em resultado da campanha se veja forçado a acceitar, lhe impozerem sacrificios pecuniarios, a Inglaterra lhe facilitará a negociação de emprestimo com que possa pagar immediatamento.

ALLEMANHA

A questão da biennalidade do orçamento deu occasião a que o principe de Bismarck levasse mais um cheque no parlamento allemão. A assembléa não só regeitou, em segunda leitura, o projecto do chanceller, mas até adoptou uma emenda que fixa a convenção annual do parlamento em outubro, emenda que havia sido combatida especialmente pelo Sr. de Bismarck.

Ninguem tomou a sério a ameaça do principe de Bismarck de transferir o parlamento allemão para fóra de Berlim.

A *Gazeta da Cruz* que applaude sempre todas as estocadas pelo chanceller nos liberaes, e constitucionaes, é a primeira a declarar que teve porém suspensos, como se havia dito os trabalhos preparatorios para a construcção de um palacio do parlamento allemão em Berlim, e que o governo pedirá, ainda no decurso da sessão o actual, os creditos necessarios para a execução desses trabalhos.

Os jornaes da Allemanha central e meridional applaudem a idéa concebida pelo senhor de Bismarck de transferir a séde do governo para uma povoação distante de Berlin, emquanto que a maior parte dos periodicos prussianos não dão importancia alguma ao projecto. Os jornaes da Saxonia e da Baviera declaram que nunca Berlim, como capital do imperio teve as suas sympathias.

A *Gazeta de Augsburgo* diz que uma das causas do desgosto de Bismarck contra Berlim, deve procurar-se nas cartas ameaçadoras que todos os dias recebe dos habitantes da capital. Os jornaes, attribuem-no ao seu caracter retrahido e reservado, que o trouxe sempre apartado do bulicio da capital, a cujos museus, theatros e passeios só foi de visita.

— O parlamento allemão rejeitou quasi por unanimidade os projectos da commissão que tinham por fim estabelecer um periodo orçamental de 2 annos, e approvou uma moção determinando que o orçamento do imperio seja votado antes dos orçamentos particulares dos diversos estados.

AUSTRIA-HUNGRIA

As folhas hungaras dão alguns promenores a cerca das providencias tomadas pelo governo contra os socialistas e agitadores da ordem publica.

N'um dos ultimos dias, André Esal, um dos chefes do partido operario de Pesth, recebeu uma ordem de expulsão por ser natural da Baviera. A policia, de Neubidschoff resolvera em aviso anonymo, em que se lhe participava que um operario, chamado Homolac, tinha tenção de fazer a casa Homolac, encontrou se-lhe uma caixa de dynamite, e feitos alguns reconhecimentos nos arrabaldes da cidade, encontrou-se uma mina carregada com aquella substancia explosiva. Homolac foi preso.

PAIZES BAIXOS

A Hollanda, aquelle pequeno paiz de trabalhadores dispõe-se a emprehender uma das obras mais gigantes do fim deste seculo. O esgotamento do Zuyderzée, que é um vasto golpho do mar do norte entre a Hollanda, a Frisa, a provincia de Utrecht e a Gueldre.

No seculo XIII uma inundação terrivel submergio todo o espaço que forma actualmente a parte septentrional.

Não é de hoje que a Hollanda tem em vista esta grandiosa operação diante de cuja execução tem remado com temor de prejudicar ou acabar com o commercio maritimo das cidades que tem um porte sobre este golpho.

Quantos pequenos paizes a exemplo da hollanda poderiam marchar a par d'elle?

DINAMARCA

O Folkething foi dissolvido em consequencia de desaccordo acerca da lei financeira.

As eleições para a renovação no Folkething effectuar-se-hão no dia 24 de maio, devendo a nova camara reunir-se no dia 24.

SERVIA

O gabinete servio rectificou unanimente o trabado de commercio com a Austria. O Sr. Stefano chegou a Vienna com plenos poderes para assignar o tratado em nome da Servia.

ROUMANIA

A camara dos deputados da Roumania recomeçou os seus trabalhos, e ouvio a declaração do novo ministerio, que, em consequencia da creação do principado do seu reino, foi chamado ao poder.

O chefe do gabinete disse que não tendo motivo algum para se afastar de politica seguida pelo seu predecessor não formulava programma.

O Sr. Demetrio Bratian, limitou-se a declarar, que contava com o concurso da camara para effectuar na administração, e na justiça as reformas consideradas ha muito tempo como necessarias. A camara acolheu muito bem o novo gabineto.

BULGARIA

A Europa acaba de ser surprehendida pela noticia de que o rei da Bulgaria, por um acto de extraordinaria abnegação, resolvêra entregar á assembléa nacional os destinos do povo que lhe fôra confiado. Depois de Amadeu de Saboya é a primeira vez que na Europa um principe abdica a sua corôa na soberania popular.

O principe de Bahemberg, chamado ha dous annos apenas para aceitar a difficil missão de reinar na Bulgaria, exactamente como Amadeu de Saboya, Alexandre I não conseguio, apezar de todos os esforços da sua vontade e do seu patriotismo, estabelecer a ordem na Bulgaria e harmonisar e estreitar a alliança entre a corôa e o povo.

Estrangeiro esclarecido e distincto, o principe de Bahemberg não estava na indole e costumes do povo bulgaro, muito longe de ser um povo civilisado.

A Bulgaria queria um rei bulgaro, queria um chefe de raça e não um principe que se considerasse o magistrado primeiro de um povo livre.

Alexandre de Bahemberg, recordando na Europa o admiravel procedimento de Leopoldo da Belgica (1818) e de Amadeu de Saboya (1869) declara sem reserva que desce do throno e vai recolher-se na paz da sua familia e entre os seus compatriotas com a consciencia de que cumpria o seu dever.

A proclamação do principe é a seguinte:

« Ha dous annos, uma eleição unanime confiou-me os destinos da Bulgaria. Hesitei muito para aceitar o difficial encargo de dirigir os destinos d'este povo.

« Trabalhei leal e honradamente. Tentei tudo quanto entendi necessario á organisação e desenvolvimento do principado.

« Desgraçadamente os resultados illudiram-me as esperanças.

« Hoje a nossa patria está desacreditada no estrangeiro e desorganisada no interior.

« Isto abala no povo a fé na justiça e na lei.

« Para garantir a tranquillidade do paiz e a imparcialidade nas eleições, o ministro da guerra constituirá um governo provisorio até a decisão da grande assembléa nacional. Se a grande assembléa ratificar as condições indispensaveis ao governo, condições que indicarei, ainda poderia consentir em conservar a corôa e os destinos da Bulgaria. No caso contrario aos meus desejos resolvi deixar o throno, com pezar, mas com a consciencia de ter cumprido o meu dever. »

As difficuldades, pois, que o principe Alexandre da Bulgaria encontra no governo do seu principado, tomaram um tal caracter de gravidade, que o principe convidou a assembléa nacional para lhe entregar o poder, caso ella não se conforme com as suas propostas. As cousas, porém, é de suppor que não vão tão longe e em caso de necessidade uma grande potencia do norte fará reconsiderar os amigos que ella conta na Bulgaria, e dos quaes o mal vem em grande parte.

RUSSIA

Excita geraes preoccupações a resolução do czar de confiar ao general Iguatieff, a direcção dos negocios publicos. Foi aceita a demissão do general Loris Melikoff.

O czar encarregou Iguatieff de formar ministerio, e continuam as negociações para a regularisação da questão religiosa entre a Russia e o Vaticano.

O *Mercur* jornal que se publica em Shanghai pretende saber que o tratado concluido entre a China e a Russia, a respeito de Kuldja, contem uma clausula em virtude da qual a China pagará á Russia nove milhões de *taels*, pela entrega de Kuldja. O taels vale 1 rublo 85,4 kopeks.

Quanto ás fronteiras de Kachgai, no dizer da mesma folha, serão de limitadas por uma commissão especial.

A *Correspondencia Politica* de Vienna publicou ultimamente o resumo de uma circular do governo russo respeitante aos meios proprios para combater os perigos que ameaçam não sómente a Russia, mas tambem os outros paizes.

O *Jornal de S. Petersburgo*, respondendo a alguns jornaes que têm censurado a *circular*, adverte que o referido documento respeita unicamente as medidas que se devessem tomar, para restringir a tolerancia; o asylo de que gozam os preparadores e os autores de regicidio. Trata se, accrescenta o jornal russo, de evitar actos e não theorias, de recusar asylos aos assassinos e não aos doutores *formados em socialismo*.

A questão está perfeitamente enunciada. Mas se o *Jornal de S. Petersburgo* imagina que depois da sua explicação a questão se resolverá mais facilmente, engana se.

O que a Russia pede seria nada menos que uma dupla acção dos governos occidentaes que deveriam evitar primeiramente, e em seguida reprimir.

Por outra os governos europeus deviam fazer serviço de policia em beneficio do imperio russo.

E' certo que uma outra folha russa *A Correspondencia*, diz que todos os governos estão expostos aos mesmos perigos que a Russia em consequencia da impunidade de que gozam os organisadores dos attentados contra os chefes de Estado.

Mas é pena que a *Correspondencia* não prova o que avança. A verdade é que a situação da Russia é excepcional, não podendo ser comparada á dos outros estados, e não sendo portanto possivel a solidariedade d'estes com a Russia.

ORIENTE

Os embaixadores das potencias em Constantinopla discutem actualmente os termos da convenção turco-hellenica, na qual deve ser formulado o accordo acceitado pelos dous principes interessados a respeito do traçado da fronteira.

A Porta pede, segundo parece, a inserção de um artigo, que transfira para a Grecia a obrigação da divida ottomana, proporcionada ao rendimento que a Turquia tirava dos territorios cedidos.

Tomar-se-hia para base de calculo a media do rendimento da Thessalia nos dez ultimos annos.

Além d'isso a Turquia solicita, em favor dos subditos musulmanos da Thessalia, uma combinação que lhes permitta realisar o valor dos seus bens, ou expatriar-se, ou continuar nos seus lares no mesmo pé d'igualdade com os subditos de nacionalidade grega.

E' sobre estes dous pontos que versam especialmente as deliberações dos embaixadores.

A Porta ottomana enviou ás potencias uma circular em que tenta estabelecer historicamente o seu pretendido direito de sazefania na regencia de Tunis, pedindo por conseguinte, a medição das potencias entre ella e a França.

Espera-se com curiosidade os factos, até hoje desconhecidos, pelos quaes a Turquia justificará a posse d'esse direito, e o exercicio que teria feito d'elle durante os ultimos duzentos annos.

— O processo instaurado em consequencia do assassinato do sultão Abdul-Aziz, corre com grande actividade, segundo affirma a *Wiemer Allgemeire Zeitung*. Effectuam-se todos dias novas prisões, e os detidos revelam pormenores muito importantes.

D'essas declarações résulta, que depois do desthronamento do imperador, formou se uma commissão composta de Hursin Aveu-pachá, Damat-pachá, Huri-pachá, e dos ex-grãos-vizires Midhat-pachá, e Mahmud Roudedi-pachá, a qual foi encarregada de resolver ácerca da futura sorte de sultão.

Parece que se projectou não só assassinar Abdul-Aziz, mas tambem todos os membros da familia imperial, excepto Murad; e para esse fim convidaram-nos para um jantar, durante o qual deveria perpetrar-se o nefando crime.

O actual imperador foi avisado e frustrou essa terrivel maquinação, prevenindo immediatamente o principe Solimão-pachá.

Haurdy-pachá, Redif-pachá, e Hafiz-Mahmed-bey, que são suspeitos de cumplicidade na conspiração, serão conduzidos debaixo de prisão para Constantinopla.

Os accusados qualquer que seja a sua cathegoria, serão julgados publicamente, dentro de poucos dias, pelo alto tribunal de justiça.

Vejamos agora, como se conta haver sido perpetrado o assassinato de Abdul-Aziz.

Um tal Fabri, segundo camarista em quem o desgraçado sultão depositava toda a sua confiança, foi quem recebeu o encargo de o matar.

A' hora aprazada collocou varios dos seus cumplices á porta da camara da mãe de Abdul-Aziz, a qual era contigua aos aposentos de seu filho.

Os cumplices que eram guardas e eunuchos do palacio, receberam ordem de não a deixarem sahir, e mesmo de a assassinarem, se reagisse.

Fabri entrou depois nos aposentos de Abdul-Aziz seguido pelos ennuchos, e por um gladiador de grande fama chamado Tourek Ybrahim.

Fabri lançou-se ao sultão, deitou-o sobre um sofá, tapando-lhe a bocca para que não podesse pedir soccorro, e ordenou a Ybrahim que lhe abrisse as veias com um punhal, emquanto os eunuchos lhe seguravam os pés.

Ybrahim começou rasgando a veia do braço direito; mas Abdul-Aziz, que era dotado de uma extraordinaria força muscular, pôde momentaneamente libertar-se das mãos dos seus verdugos.

O gladiador conseguio, ajudado pelos seus cumplices, sujeital-o novamente, dando-lhe tão grandes murros, que lhe partio alguns dentes.

Extenuado o sultão pela perda de sangue, cahio no chão sem sentidos; então os assassinos pozeram-lhe nas mãos uma tesoura ensanguentada e retiraram-se, fechando cuidadosamente as portas dos aposentos de sua victima.

Espalharam depois que Abdul Aziz se havia suicidado.

— A resolução tomada pela Porta Ottomana de enviar um corpo de exercito de 20,000 homens á Tunis, teve por fim, segundo uns, o fazer comprehender á França, que a Turquia está disposta a sustentar os seus direitos de soberania sobre a regencia; — segundo outros, só tem em mira impedir que a Italia dê um golpe de mão sobre Tripoli.

A Porta devia expedir no dia 17 de maio aos seus representantes no estrangeiro uma circular, protestando contra o tratado tunesino arrancado ao bey pela pressão militar.

INDIA INGLEZA

Despachos do Cabo annunciam que o ministerio Sprigg resolveu retirar-se por não poder arrostar com a hostilidade da assembléa legislativa a seu respeito.

Assim desapparece o ultimo representante da politica de lord Beaconsfield nas colonias. O Sr. Scauleu, que foi quem mais contribuio para a queda do ministerio, com a energia dos seus protestos contra a guerra da Basutolandia, recebeu o encargo de constituir o novo gabinete.

O Sr. Scauleu, que substituio o Sr. Spriggs como primeiro ministro, desempenhará tambem as funcções de procurador geral; o Sr. Moltens foi nomeado ministro colonial; o Sr. Hulton, thesoureiro geral; o Sr. Marriman, ministro dos bens nacionaes e das obras publicas; e o Sr. Sanez ministro dos negocios indigenas: o Sr. Hoffmeyer, que faz parte do novo gabinete, sem ter pasta alguma a seu cargo, representará nos conselhos o elemento hollandez da colonia britannica, a qual, apezar dos seus legitimos desejos, não tinha representante no ministerio Sprigg.

HESPANHA

Ha perfeita calmaria politica, sendo as conversações nos circulos politicos apenas alimentadas pelo manifesto dos moderados historicos, e pelos banquetes democraticos que se vão effectuando, sem alteração da ordem publica. O Sr. Pi y Margall faz nelles propaganda antipactista, o Sr. Castellar possibilista, e o Sr. Mattos e Carvajal democratica.

A variedade de tons é tão grande, que os banquetes darão evidentemente um resultado negativo á causa da democracia.

Os elementos democraticos separam-se cada vez mais em vez de se unirem. E' possivel que entre os democraticos haja muitos *delegados* do governo Sagasta com a missão de fraccionarem os republicanos, tirando-lhes assim a força moral que iam adquirindo.

— Um banquete democratico realisado ultimamente em Elencia, e o discurso pronunciado pelo Sr. Figueras, são o thema de todas as conversações dos partidos avançados, e especialmente dos pactnarios, que censuram despiedadamente o Sr. Figueras por ter atacado energicamente as utopias politicas do Sr. Pi y Margall.

PORTUGAL

Em 18 escreve de Lisboa nosso correspondente:

« Desde a manhã de 13 pelo paquete *Tamar*, da Mala Real ingleza, nenhuma occurrencia politica digna de menção tem surgido. Paz octaviana.

« A imprensa entretem-se a remoêr a discussão do contrato em decimal e provisorio, celebrado entre o ministro das obras publicas (Sr. Hintze Ribeiro e o Sr. Burnay & C.) para construcção do caminho de ferro de Torres Vedras á Cintra.

« Continua o espalhafato das obras de defeza, segundo o systema espectaculoso do Sr. Fontes, que é quem por fim de contas, governa actualmente por traz da cortina.

« Eis o que, um correspondente de Lisboa, para uma folha do Porto, escreveu ha poucos dias:

« Nas ultimas sessões da commissão consultiva de defeza do reino teem sido adoptadas deliberações importantes. Na quinta-feira passada resolveu-se entre outras cousas, o seguinte:

« Proceder o mais breve possivel a estrada militar, aparapetada, que una todos os fortes da linha de defeza, desde Sacavem até Caxias.

« Renovar a artilheria do Forte de Monsanto, por outra de maior alcance, e introduzir modificações nas canhoneiras, bem como substituir os actuaes reparos por outros de systema mais aperfeiçoado.

« Ampliar as obras de defeza do forte do Duque, o que produzirá uma despeza de cento e trinta e tantos contos de réis.

« [illegible] aos estudos preliminares [illegible] para que se possa estar habilitado [illegible] começo ás obras de fortificação.

« A construcção da estrada militar começará em [illegible], havendo ja para isso feito os competentes estudos. A estrada fragueja um pouco, sob o ponto de vista da defeza, cerca de Bemfica, julgando-se que em algumas das elevações mais proximas será preciso levantar uma obra de fortificação permanente.

« Folgo em registrar todos estes factos, que demonstram a actividade e os bons desejos da commissão, aos quaes seguramente attenderá o Sr. ministro da guerra, que tanto interesse tem sempre mostrado por tudo o que tenha relação com a defeza de Lisboa e seu porto.

« Mas para que estes melhoramentos se realisem, é preciso gastar rios de dinheiro. Não basta só a boa vontade do ministro da guerra, o Sr. Sanches de Castro, homem sisudo e muito instruido e de reconhecida competencia nas cousas do seu officio.

« Mas, diz a opposição, ha pouco mais de um anno que se acabou e artilhou a famosa torre de Monsanto, á qual o Sr. Fontes reservava um papel mais glorioso do que o da torre de Malakoff. Passou á artilheria em pesadas carretas, e as turbas embasbacadas diziam do Sr. Fontes: Isto é que é homem! Venham para cá os inimigos da patria que nós os ensinaremos! E dentro em pouco, verifica-se que essa artilheria é de curto alcance, que a torre é mal construida e que é necessario reformar a torre e reformar a artilheria, para que possam servir para alguma cousa, o mesmo para que até agora tem servido! As obras de defeza do forte do Duque tambem precisam de ampliação, e só para ellas são necessarios cento e trinta e tantos contos de réis (forte).

« Ora, isto e mesmo muito mais, diz a imprensa da opposição, porque o paiz verga ao peso das contribuições, e este gastar á larga escandalisa os povos.

« O *Diario de Noticias*, d'um dia desta semana publicava o seguinte:

« Constava já ha dias que a legação do Brasil recebera do seu governo telegrammas urgentes, afim de que o representante em Lisboa daquelle imperio requeresse ao governo portuguez a captura do individuo que ha pouco fôra preso no Rio de Janeiro pelo crime de introductor de notas falsas, individuo que zombando da vigilancia da policia brasileira, conseguira evadir se, embarcando, segundo se julga, n'um vapor para a Europa. O paquete inglez *Minho* era o barco denunciado como o conductor do criminoso. Assim, logo que o paquete fundeou hontem de madrugada, no quadro das quarentenas, seguio para alli um vapor da alfandega, levando entre outras pessoas os Srs. Sarmento, commissario geral de policia, e Andrada, chefe da repartição de policia do Porto. Depois do desembarque para o Lazareto dos passageiros que se destinavam para Lisboa, o Sr. commissario de policia mandou dous policias passar busca rigorosissima ao vapor, procedeu junto delle e no Lazareto as mais minuciosas indagações, e empregar todos os meios, em fim, para vêr se se descobria o incógnito criminoso, mas baldados foram todos os esforços. O individuo de que se tratava não viera á bordo. Julga-se agora que tivesse vindo no vapor allemão *Bahia*, entrado a 10 do corrente no Tejo. Para se poder levar a effeito a diligencia e prisão do individuo, se acaso viesse, houve, segundo consta, notas diplomaticas trocadas com a Inglaterra, afim de se evitar alguma divergencia entre os dous governos. »

« Chegou de Madrid o conde de Casal Ribeiro, tendo obtido a sua exoneração de ministro plenipotenciario de Portugal n'aquella corte, o que tencionára fazer, logo que o gabinete progressista cahio. Parece que este estadista, na camara alta fará opposição violenta ao ministerio actual.

« Dizem alguns que será elle o *leader*, pelo menos naquella camara, da opposição progressista.

« Disse-lhes, ha dias, que o governo regenerador, mais astuto que o progressista, soubera tirar partido nas festas coimbrães da inauguração do busto de Camões, e com uma habilidade, que lhe faz honra, procedeu de modo que se associou com o governo aquellas popularissimas demonstrações patrioticas, a cuja frente se collocou o corpo academico.

« Terminadas as festas foi publicada a seguinte portaria:

« Direcção geral de instrucção publica—1.ª repartição.—Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do reitor da universidade de Coimbra, de 9 do corrente mez, expondo a maneira digna e cordata por que a corporação academica realisou os festejos por occasião de inaugurar o monumento que planeára, e por seus louvaveis esforços conseguio levantar, a memoria do grande épico portuguez, Luiz de Camões.

« Summamente agradavel foi a Sua Magestade a mencionada exposição, e ordena o mesmo augusto senhor que o reitor da universidade patenteie a corporação academica o real agrado pelo modo admiravel porque levou a effeito o seu patriotico pensamento, e pelos brios com que se comportou em todos os actos dos seus festejos, dando ao paiz um testemunho dos elevados sentimentos que já a distinguem nos seus annos juvenis, revelando tão nobremente o seu amor pela grandeza da patria, e deixando exemplo honroso e brilhante ás gerações que lhe hão de succeder.

« O que se participa ao reitor da universidade de Coimbra para seu conhecimento e devida execução. Paço da Ajuda, em 13 de maio de 1881.—*Antonio Rodrigues Sampaio.* »

« S. M. a Rainha, como gentilissima dama, enviou á festa do cantor extremado das damas portuguezas, uma delicada coroa de prata e ouro de grande valor artistico.

« O certo é que as festas não tiveram a feição republicana que os clubs de Lisboa e Porto esperavam.

« Outro tanto não aconteceu na solemnidade do centenario de Camões, ha quasi um anno, por falta de tacto do governo de então.

« D'aqui a dias são as festas de Calderon de la Barca, em Madrid. Vai lá uma deputação dos socios da associação dos jornalistas e escriptores publicos. Leva uma coroa de prata, primorosamente acabada, como offerta e homenagem ao grande *dramaturgo* hespanhol. Ha um abatimento de 60 por cento nos preços das passagens em caminho de ferro da imprensa portugueza que forem a Madrid por essa occasião.

« A commissão da imprensa de *la villa coronada* dirigio um convite muito honroso e bizarramente fraternal aos escriptores portuguezes, contarei da festa, mesmo sem ir a ella, o que faço com sacrificio, mas não me atrevo a deixar em mãos alheias esta collaboração tão amiudada.

« Parte hoje, creio, no *Araucania*, da carreira do Pacifico, o fecundo dramaturgo portuguez e meu amigo Souza Bastos que vai dirigir technicamente o theatro Phenix do Rio de Janeiro. Leva em sua companhia a sympathica actriz Pepa, tão estimada dos frequentadores do « Principe Real » de Lisboa. O seu talento mereceu-lhe ha pouco um folhetim de um dos nossos mais aprimorados escriptores.

« Vão em meio os exames de instrucção primaria em Lisboa. São 1,305 os requerentes, entrando n'este numero 376 meninas.

« Foram muito concorridos os concertos da *associação musical 24 de junho* dirigidos por Mr. Olivier Metra, bem conhecido em Pariz como compositor de diliciosas walsas e outras peças musicaes. Agora vão ser aquelles concertos regidos pelo Sr. Colonne, regente da orchestra do Chatelêt em Pariz. O repertorio do 1º e do ultimo é quasi todo de musica classica.

« Publicou se pela reitoria do « Lyceu Nacional Central » de Lisboa o edital em que se resume da nova legislação de instrucção secundaria, a parte que diz respeito aos exames das diversas disciplinas que constituem actualmente, o programma dos lyceus.

« Tem se feito representações muito cheias de rhetorica sobre a elevação das propinas e outros pontos da lei em que os estudantes que não frequentam o Lyceu se julgam muito desfavorecidos. O Sr. A. R. Sampaio ministro do reino, não está disposto a interromper a execução da lei, porque seria isso um acto de dictadura que lhe repugna. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 13 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 40 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Ulysses Vianna, Barão de Itapissuma, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Eudoxio de Brito e Austerliano, faltando os Srs. Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Malaquias, Ermirio Coutinho, Pitanga, Lourenço de Sá, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Jacobina, Lopes Machado, Beltrão, Sá Araujo e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que, por falta de numero deixa de haver sessão.

Tendo começado a fallar, pela ordem, o Sr. Espirito Santo, o Sr. presidente observa-lhe que não o pode fazer desde que não ha sessão á vista do que o mesmo Sr. deputado não prosegue.

Entraram logo após a declaração do Sr. presidente de que não havia sessão, os Srs. Augusto Leão, Pitanga, Odilon Lima, João de Sá, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Beltrão e Sá Araujo.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal da Gloria do Goitá para o exercicio de 1881 a 1882.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do official maior da secretaria da assembléa provincial do Piauhy, accusando o recebimento dos annaes de 1880 e de um exemplar do regimento interno.—Inteirada.

Uma petição de Bernardo Francisco Santiago, praça do corpo de policia, requerendo aposentadoria com todos os vencimentos.—A commissão de legislação.

Outra de Job Pereira Bastos, typographo, solicitando o auxilio de 50 contos para montar nesta cidade uma typographia, publicando uma folha diaria que satisfaça a necessidade de um jornal official.—A commissão de petições.

Em seguida dissolve-se a reunião.

SESSÃO EM 14 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Cunha Barreto, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, Lourenço de Sá, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Approva-se a acta da sessão de 11, cuja votação ficára adiada.

E' lida e posta em discussão a emenda de n. 12

O Sr. João de Sá—Peço a V. Exc. que mande-me a acta. [E' satisfeito.]

Sr. presidente, não me tendo sido possivel comparecer á ultima sessão, porisso que achava-me encommodado, notei pela leitura da acta a declaração de continuar com a palavra o Sr. Estevão de Oliveira no projecto n. 76 deste anno.

Parece-me, Sr. presidente, que houve engano nesta declaração da acta.

O Sr. Ulysses Vianna—Deve ser um lapso.

O Sr. Espirito Santo—Não é tal.

O Sr. João Maranhão—Então houve proposito.

O Sr. João de Sá—Assim, desejo saber se com effeito o Sr. Estevão de Oliveira occupou a tribuna na ultima sessão e se ficou adiado o projecto por continuar com a palavra o mesmo senhor.

O Sr. Presidente—A discussão ficou adiada pela hora e mais nada.

O Sr. João de Sá—Não continuando com a palavra o Sr. Estevão de Oliveira?

O Sr. Presidente—Está claro, porque o regimento não o permitte.

O Sr. João de Sá—Pois, neste caso, havendo um engano na acta, vou mandar á mesa uma emenda.

O Sr. Estevão de Oliveira—Fique certo de que hei de apresentar 4, 5 ou 6 emendas, com tanto que diga tudo quanto quizer; estejam convencidos de que não hão de arrolhar-me.

O Sr. João de Sá—Eu não quero que os nobres deputados sejam arrolhados; o que quero é que sejam respeitados os precedentes da casa.

O Sr. Presidente—Não ha necessidade de desrespeitar os precedentes da casa. A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. João de Sá—Neste caso, Sr. presidente, tenho ainda de fazer uma pergunta a V. Exc. Desejo saber se acham-se inscriptos oradores nessa discussão e quaes sejam elles.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. sabe que ha inscriptos e ha muito tempo.

O Sr. João de Sá—Não sei; devo suppôr que não, porque, se houvesse, devia isso constar da acta.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois fique sabendo que o Sr. Dr. José Maria e o Sr. Dr. José Climaco pediram a palavra; e que tambem se acha inscripto o Sr. Barão de Nazareth, o qual declarou que falla em ultimo lugar.

O Sr. Espirito Santo — Pedio tambem a palavra o Sr. Eudoxio.

O Sr. João de Sá—Devia constar isso da acta.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não, senhor; consta das actas antecedentes.

O Sr. João de Sá—Neste caso, Sr. presidente, requeiro a V. Exc. que aceite a minha emenda e ao mesmo tempo mande proceder á leitura da inscripção, para que a casa saiba quaes são os oradores inscriptos, desde que não constam da acta.

O Sr. Estevão de Oliveira—A inscripção está na mesa.

O Sr. Presidente—Não ha nenhum artigo no regimento que obrigue a mesa a mencionar na acta a inscripção.

O Sr. João de Sá—Parece-me que o regimento tambem não dispõe que a inscripção seja feita em segredo da casa.

O Sr. Presidente—Já disse que a inscripção consta das actas anteriores.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em lugar de adiada, continuando com a palavra o Sr. Estevão de Oliveira, diga-se; ficando a discussão adiada pela hora, visto acharem-se inscriptos os Srs. José Climaco, José Maria e Barão de Nazareth.—*João de Sá.* »

Encerrada a discussão, é approvada a acta com a emenda.

E' lida, posta em discussão e approvada a acta da reunião de 13, havendo o Sr. João Maranhão declarado que estava presente quando se fez a chamada, e, tendo sahido, entrou logo depois de haver o Sr. presidente declarado que não havia sessão.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações do thesouro provincial, acerca dos motivos porque deixou de ser cumprida a disposição do § 81 do art. 1º da lei do orçamento vigente.—A' quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de negociantes, proprietarios e moradores na freguezia da Graça, requerendo as mudanças das barreiras d'alli para a Jaqueira e Tamarineira—A' commissão de obras publicas.

Uma petição da direcção da sociedade Recreativa Nazarena, solicitando uma parte da loteria em beneficio de sua bibliotheca.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Alves de Souza Brandão, official de justiça de Jaboatão, solicitando quota para a camara municipal d'alli pagar-lhe 52$000 de custas em que foi condemnada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Serino Gonçalves Lima, ex-secretario da camara municipal de Villa Bella, requerendo pagamento de [illegible] que lhe deve aquella camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Achando-se na ante-sala uma commissão de talhadores livres, o Sr. presidente nomeia os Srs. Bacellar e Moraes Pinheiro, para irem entender-se com ella.

Regressando ambos, pouco depois de haverem sahido, o primeiro diz que a commissão de que fez parte cumprira com o que lhe fôra ordenado e envia á mesa uma felicitação que lhe fôra entregue, afim de ser presente a assembléa, e na qual agradecem os ditos talhadores á mesma o haver attendido a uma representação que fizeram e em que pediram se prohibisse que os escravos se empregassem no officio de talhador.

O Sr. Presidente declara que esta felicitação é recebida com agrado.

Em seguida são lidas, postas em discussão e approvadas as redacções dos projectos ns. 1 e 52 deste anno, e bem assim os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal, a quem foi remettido o requerimento de Miguel de Castro Oliveira, guarda aposentado da camara municipal desta cidade, pedindo melhora de aposentadoria, entende que a commissão de petições deve ser enviado o dito requerimento. Sala das commissões, 11 de maio de 1881.—*Eudoxio de Brito.—Moraes Pinheiro.* »

« A commissão de orçamento provincial, tendo examinado a petição de João Joaquim Alves de Albuquerque, na qual pede a esta assembléa o pagamento da quantia de...... 3:428$780, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições, cuja quantia cahiram em exercicios findos; precisa para deliberar a respeito que seja ouvido o inspector do thesouro provincial. Sala das commissões, 13 de maio de 1881.—*Ayres Gama.—Rochael.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear para cadeira de 1ª entrancia ao professor avulso Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

« Revogadas as disposições em contrario. —Dr. *Pitanga.* »

« Art. unico. Na aposentadoria dos ex-commandantes do corpo de policia, coronel Alexandre de Barros Albuquerque e ex-major do mesmo corpo Francisco Antonio de Sa Barreto, se devem computar as vantagens de addicional a gratificação de exercicio, que por lei eram-lhes conferidas ao tempo da sua aposentadoria, além do soldo. Revogadas as disposições em contrario.—*Estevão de Oliveira.—João de Sá.—Barão de Tabatinga.—João Maranhão.—Sá Araujo.—C. Peregrino.—A. Leão.—Dr. Beltrão.* »

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem mais vantagens offerecer, a construcção de um cemiterio á cinco leguas de distancia desta cidade, pelo menos, servido por um caminho de ferro especial, que partirá do cemiterio de Santo Amaro, podendo entroncar-se na via-ferrea de Limoeiro.

« Art. 2.º No actual cemiterio de Santo Amaro serão feitas as obras necessarias para servir de deposito de cadaveres, emquanto não forem conduzidos para fóra da cidade.

« Art. 3.º Nas proximidades do cemiterio de Santo Amaro serão construidas cocheiras especiaes para carros funebres, onde haverá um serviço de desinfecção dirigidos por pessoa habilitada; ficando prohibidos os estabelecimentos dessa ordem dentro da cidade.

« Art. 4.º O novo cemiterio ficará dentro do municipio da capital e será entregue á camara municipal depois de construido; sendo mantidas as vantagens de que actualmente goza a Santa Casa de Misericordia.

« Art. 5.º Para a realisação das obras do novo cemiterio poderá o governo provincial emittir apolices com juros das existentes.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 14 de maio de 1881.—*Ermirio Coutinho.* »

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir na cidade de Pesqueira, um açude feito ao norte da cidade, de maneira a poder receber as aguas do riacho mandioca ou Pedra d'Agua.

« Art. 2.º Para occorrer as despezas que, serão as orçadas, que já foram remettidas á presidencia, poderá lançar mão da verba que fôra destinada ao concerto do velho açude, abrindo verba supplementar ao art. 1º § 30 do projecto do orçamento para o completo das despezas a fazer-se.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.—Dr. *Pitanga.* »

« Art. 1.º Ficam creadas no povoado de S. Sebastião da freguezia do Limoeiro duas cadeiras de instrucção primaria, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1881. —*F. Olegario de V. Galvão.* »

A' requerimento do Sr. Moraes Pinheiro, é retirado um projecto, assignado por elle e mais seis Srs. deputados, por conter materia igual á do projecto n. 6 deste anno.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Entra em 1ª discussão o projecto n. 136 deste anno, autorisando o pagamento de...... 4:025$260 ao contratante das obras do Lyceu de Artes e Officios.

O Sr. Barão de Tabatinga — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar o voto vencido que assignei neste projecto n. 136. (Apoiados).

Tenho convicção de que ao peticionario não assiste direito no que requer.

O Sr. Estevão de Oliveira—Entretanto a commissão deu parecer a favor.

O Sr. João de Sá—E ha de fundamental-o.

O Sr. Barão de Tabatinga—A commissão quiz dar o parecer a favor porque talvez lhe parecesse que o peticionario tem direito ao que requer; mas eu assignei-me vencido, porque tenho convicção de que elle não tem direito. (Apoiados).

Já o anno passado aventou-se aqui esta questão, e cahio.

O Sr. Eudoxio de Brito — V. Exc ainda hoje tem a mesma idéa do anno passado.

O Sr. Barão de Tabatinga—Sou coherente.

Sr presidente, o peticionario requer aquillo a que já renunciou, como o anno passado mostrei nesta casa. E' verdade que esta assembléa mandou pagar-lhe 22:000$; mas o então vice-presidente da provincia ordenou que se procedesse a nova avaliação que foi feita em 26:000$ e tanto. Depois d'isso o Sr. Soares Brandão veio a minha casa, e pedio-me que me interessasse com o vice-presidente afim de que lhe mandasse pagar os 22:000$, que elle faria cessão do excedente da quantia avaliada. Eu insisti: « Sr. Soares Brandão, o senhor faz cessão d'esse excesso á favor da provincia? » Se V. Exc. conseguir que me sejam pagos os 22 000$, faço, Sr. Barão de Tabatinga.

Os Srs. Eudoxio de Brito e Espirito-Santo—E não tinha direito a mais.

O Sr. Barão de Tabatinga—Fui á palacio, e pedi ao Sr. Dr. Adelino, que era então vice-presidente em exercicio, que mandasse pagar os 22:000$, porque havia certa vantagem em reverter em favor da provincia o excesso da avaliação. O Sr. Dr. Adelino determinou que se effectuasse o pagamento. Depois appareceu aqui o Sr. Soares Brandão Sobrinho, pedindo o excesso a que já renunciara; fallou-me neste sentido, e eu lhe repliquei:—« Lembra-se do que me disse?—Lembra-me, respondeu elle, mas pensei melhor.

Neguei-lhe peremptoriamente o meu voto, dando á casa os motivos porque o fazia quando o Sr. Dr. João Maranhão apresentou aqui uma defesa d'essa pretenção, que a casa indeferio. Por isso admirou-me vel-a resurgir este anno, e desta fórma, creio que, se agora não passar, voltará para o anno, e assim por diante.

O Sr. Espirito-Santo — Ha de voltar eternamente.

O Sr. Barão de Tabatinga — E o que é peior, é que, a exemplo deste, muitos outros

MUTILADO

pretendentes farão reviver as suas petições. Portanto, convencido d'isto, assigno-me vencido...

O Sr. José Tavares—Fez muito bem.

O Sr. Barão de Tabatinga—... e estou disposto a dar o meu voto contra o projecto. Se os nobres deputados me quizerem acompanhar, bem; senão, deem a quem quizer o dinheiro do thesouro.

Eis o que tinha á dizer para justificar o meu voto vencido. (Muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira — As razões apresentadas por V. Exc., procedem inteiramente.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, menos censurado foi o meu procedimento pelo illustre deputado que acaba de sentar-se, do que por aquelles que apoiaram a S. Exc., dando força á uma accusação que veio da mesa, do Sr. 2º secretario, accusação em que se increpou a commissão de obras publicas pelo parecer que deu nesta questão.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. é injusto; não houve censura á commissão.

O Sr. Espirito Santo —O Sr. Barão de Tabatinga apenas justificou o seu voto, e muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não ouvio o que eu disse; estou me referindo á uma como conclusão do Sr. 2º secretario, mais ou menos nestes termos: « apesar d'isto a commissão deu parecer favoravel. »

Se nisto não ha envolvida uma censura á commissão de obras publicas, não sei onde mais haverá. A assembléa que aprecie essa conclusão, e decida entre essas palavras e as que estou proferindo.

Senhores, deixem que eu, sem pretender offender á dignidade de nenhum dos meus collegas, inquira de todos qual é o que tem excedido ao humilde orador que agora se dirige á casa? Não provoco nem desafio: apenas chamo a attenção da assembléa para que me seja lançado em face qualquer facto por mim praticado e que me colloque em constrangimento, n'uma posição falsa e desairosa.

O Sr. Barão de Tabatinga—O caso é que V. Exc. deu o parecer a favor d'essa pretenção, depois de ter fallado contra o anno passado.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. justificou o seu acto, e fel-o muito bem; mas queira ouvir as razões que actuaram em meu espirito para proceder como procedi.

Sr. presidente, o anno passado, fazendo eu parte, como ainda hoje acontece, da commissão de petições, foi-me presente um requerimento do Sr. Soares Brandão Sobrinho, pedindo a esta assembléa que lhe mandasse pagar a quantia da 4:024$260..

O Sr. Espirito Santo — Este anno porque não veio novamente á commissão de petições?

O Sr. João de Sá—E' a mesa quem faz a distribuição.

O Sr. Barão de Nazareth—...como da divida que com elle tinha a provincia, saldo resultante de um orçamento, que, por ordem official, tinha sido feito relativamente ás obras do Lyceu de Artes e Officios, do qual foi empreiteiro o mesmo peticionario. A commissão de petições, baseando-se nas palavras do honrado Sr. Barão de Tabatinga, que asseverou nesta casa ter o peticionario recebido 22:600$000, conforme determinou a lei n. 1,388, e haver se compromettido particularmente á conformar-se com essa quantia, abrindo mão do saldo a que tinha direito em virtude da avaliação, a commissão de petições, digo, ouvindo com toda a attenção as palavras do illustre deputado, proferio um parecer indeferindo a petição do Sr. Soares Brandão Sobrinho.

V. Exc. e a casa sabem o debate que então se abrio, no qual me achei empenhado, sustentando como pude o parecer da commissão de petições. Foi dito então que o requerimento do Sr. Soares Brandão Sobrinho havia sido muito indevidamente remettido á commissão de petições, e que a commissão competente para dar parecer sobre a materia era a de orçamento provincial.

Isto deu-se o anno passado. Este anno o Sr. Soares Brandão Sobrinho voltou á esta assembléa, reclamando o saldo a que se julga com direito, e a mesa enderecou a sua petição á illustre commissão de orçamento provincial. Com sorpresa para mim veio ter á commissão de obras publicas esse requerimento do Sr. Soares Brandão Sobrinho, acompanhado de um parecer favoravel da illustre commissão de orçamento.

Sr. presidente, tem sido sempre a minha norma nesta casa desconfiar dos meus merecimentos, da minha intelligencia (não apoiados); jámais fiz aqui praça do meu merecimento intellectual, que tenho em pouca monta; e, conhecendo a fraqueza da minha intelligencia e nenhuma illustração (não apoiados), procuro guiar-me pelos passos circumspectos daquelles que respeito como devo, e que considero como meus mestres, com os quaes aprendo todos dias.

Nestas condições, tendo a commissão de petições indeferido o anno passado o requerimento do Sr. Soares Brandão Sobrinho, e tendo este anno a commissão de fazenda declinando para a de obras publicas um novo requerimento do mesmo peticionario, apreciando-o differentemente; o que ha a estranhar em que eu, como relator da commissão de obras publicas, tenha de acompanhar a commissão de orçamento? Poderia eu dar um parecer contrario ao que deu a commissão que reputo a mais competente para conhecer da materia?

O Sr. Espirito Santo—Não apoiado; a commissão mais competente é a de petições.

O Sr. Barão de Nazareth — A illustrada commissão de orçamento provincial é composta de tres cavalheiros competentissimos, de tres homens illustrados, ao passo que a commissão de obras publicas é composta de leigos, de mim, do Sr. Barão de Tabatinga, do Sr. Sa e Araujo, homens sem lettras, que sentam-se nestas bancadas por força do mandato que receberam, só fallam perante a assembléa por nimia condescendencia dos illustres deputados. (Muitos não apoiados).

Tendo a illustre commissão de orçamento, á cuja frente vejo o nobre deputado o Sr. Ayres Gama, que, como já tive occasião de dizer, reputo o Turgot desta casa, se manifestado em favor da pretensão do Sr. Soares Brandão, a commissão de Obras publicas, composta de leigos, poderia oppor-se a essa opinião?

O Sr. Barão de Tabatinga - Porque não? Por minha parte eu quiz ser coherente.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. falla em coherencia, porque se julga mais habilitado do que aquelles que são competentes: eu sou o mais docil no reconhecimento do merito.

O Sr. Barão de Tabatinga—O que tinha a commissão de obras publicas com a opinião das outras?

O Sr. Estevão de Oliveira — A questão não é tão transcendental.

O Sr. Barão de Tabatinga—Ao contrario, é muito simples.

O Sr. Espirito Santo—Não é questão de facto, é de direito.

O Sr. Barão de Nazareth Disse a nobre commissão de orçamento o seguinte, no parecer á que já alludi:

« A commissão de orçamento provincial a qual foram remettidos a petição e documentos de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, requerendo o pagamento do que lhe ficou devendo a provincia de obras que fez no Lyceo de Artes e Officios, examinou ditos papeis...

(Trocam-se muitos e prolongados apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Comprehendo que o nobre deputado o Sr. Barão de Tabatinga me interrompa, porque tem parte n'esta questão; mas os nobres deputados, não vejo porque hão de fazel-o!

O Sr. Espirito Santo—Tenho parte e hei de pedir a palavra, porque é uma patota.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado póde dizer que é patota, mas não é capaz de provar. S. Exc. não tem o direito de injuriar á commissão de obras publicas, que nunca patrocinou patotas nem negocios menos licitos. Pela minha parte, tenho dignidade para repellir qualquer insinuação d'esta ordem. (Apoiados). Não é d'este modo que se deve discutir n'esta casa; discuta-se com a calma e o criterio necessarios. Ultimamente os debates d'esta assembléa tem sido muito virulentos e até compromettido a dignidade d'este recinto.

O Sr. Presidente—Attenção! A expressão de que se servio o nobre deputado não me parece poder offender o orador, porque não lhe foi dirigida.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando um deputado diz que um projecto de commissão é patota, certamente injuria a commissão que apresentou tal projecto. (Rumor). V. Exc. e a casa devem saber que eu entrei com honra por sob aquelle reposteiro; fiquem pois sabendo mais que hei de por elle sahir do modo porque entrei.

O Sr. Presidente--Eu estava bem attento á discussão. Se as palavras do nobre deputado fossem dirigidas á commissão, eu o teria convidado a retiral-as; mas estou convencido de que não foram dirigidas a nenhum membro d'esta casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Como V. Exc. não fez nenhuma observação ao nobre deputado, eu me julguei na obrigação de repellir o insulto.

O Sr. Espirito Santo - Se eu tivesse insultado ao nobre deputado, fique certo de que sustentaria; sou incapaz de retirar o que digo. Não insultei a commissão; se o tivesse feito, ninguem me obrigaria a retratar-me.

O Sr. Barão de Nazareth —Se V. Exc. me insultasse, o presidente da casa teria obrigação de chamal-o á ordem, e eu entregaria o procedimento de V. Exc. á apreciação da casa.

O Sr. Presidente—A mesa tem sido sempre cuidadosa em manter o regimento.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, continuarei a ler o parecer da commissão de orçamento: [Lê]

« ...... e por mais que se convencesse do direito do peticionario e da não razão da commissão de petições do anno proximo findo, não podendo formular para o orçamento de 1881 á 1882 uma disposição autorisando tal indemnisação, porque o art. 141 do regimento interno prohibe expressamente que as leis de orçamento municipal, contenham disposição alguma relativa á indemnisação; é de parecer que sejam taes papeis devolvidos á commissão de obras publicas, unica competente para tomar d'elles conhecimento. »

Está assignado pelos Srs. Ayres Gama, Paulo de Oliveira e Rochael; e, pois, nem ao menos se pode dizer que houve divergencia por parte da commissão.

Como disse, Sr. presidente, sou bastante docil e humilde: quando os meus mestres me ensinam, e principalmente quando o mestre é a nobre commissão de orçamento, que reputo muito illustrada, o que não tem a de obras publicas. (Não apoiados).

O Sr. Barão de Tabatinga — Pela minha parte aceito: não tenho illustração alguma.

O Sr. Barão de Nazareth— Assim pensando, eu entendi, como entenderia qualquer outro em minhas condições, que deveria elaborar o parecer de accordo com a nobre commissão de orçamento.

O Sr. Barão de Tabatinga—A commissão de orçamento não elaborou parecer nenhum: declinou a petição para a commissão de obras publicas.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão de obras publicas, em attenção ao direito que a commissão de orçamento reconheceu ser liquido ao peticionario, e tendo receio de errar, como o anno passado a commissão de petições, quiz reparar o erro sujeitando a consideração da assembléa um projecto, tendo por base o parecer da commissão de orçamento.

A commissão de obras publicas, procedendo deste modo, encontrou todavia opposição da parte do Sr. Barão de Tabatinga, que se assignou vencido, pelo que já deu á casa as razões.

O Sr. Barão de Tabatinga—Por coherencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Devo declarar a V. Exc. que a respeito de coherencia entendo que ella não póde chegar até o ponto de, tendo-se dado um voto pró ou contra um assumpto determinado, não ser esse voto reformado.

A boa coherencia ao contrario disso, é aquella que se estriba no preito á verdade e que se manifesta pela mudança de opinião quando convencida do erro em que vivia até então. Nem ha nisso desar, senhores, porque o erro é partilha da humanidade, e nem sempre o homem tem a felicidade de acertar.

Foi nestas condições que se achou a commissão de obras publicas; e d'ahi ninguem póde concluir que, para dar este parecer, fosse capaz de sancionar com a sua assignatura um acto pouco digno, uma patota, como se disse. A assembléa julgou do procedimento da commissão de obras publicas e do seu relator, que, releva a assembléa que o diga que se foi digno quando deu o parecer da commissão de petições em o anno passado, foi igualmente digno quando deu parecer da commissão de obras publicas este anno, emendando assim o seu erro, depois que o reconheceu em vista das considerações da nobre commissão do orçamento.

O Sr. Barão de Tabatinga — Era preciso que houvesse materia nova para o nobre deputado mudar de opinião.

O Sr. Abreu e Lima—Apoiado.

O Sr. Espirito-Santo (Não devolveu seu discurso)

O Sr. Ayres Gama diz que a commissão de orçamento, de que é relator, declinou para a de obras publicas a petição do Sr. Soares Brandão, porque a materia diz respeito a obras publicas, e tanto que esta ultima commissão reconhecendo sua competencia, deu o seu parecer, deferindo aquella petição. Aproveitando-se da palavra diz que tendo examinado os papeis e vendo nelles o direito do mesmo Sr. Soares Brandão perfeitamente provado e competentemente documentado, e não havendo nenhum dos oradores que o precederam demonstrado a improcedencia juridica do pedido, não póde deixar de dar o seu voto a favor do projecto, salvo se antes da votação demonstrarem a inexactidão dos documentos ou injustiça do pedido.

Da historia contada pelo muito nobre Barão de Tabatinga poder-se-hia apenas colligir que o Sr. Soares Brandão teve tenção de perdoar ao thesouro provincial o resto da divida, ou que não havendo a lei desta assembléa mandado pagar senão até a quantia de vinte e dous contos de réis, elle não quiz por causa dos quatro que faltavam deixar de receber a importancia que resava a lei; mas deste facto não se póde em direito deduzir que não lhe sejam legalmente devidos os quatro contos em que o juizo dos peritos competentes e nomeados pelo governo da provincia avaliou o excesso de obras sobre a arrematação.

Por maiores que tenham sido até hoje os escrupulos do orador em autorisar com seu voto despezas, não chegam ellas comtudo até negar o seu voto para que o mesmo thesouro pague uma divida, protestando porém votar contra o projecto se algum dos nobres deputados mostrar a improcedencia do direito allegado.

A questão é de direito e é nesse terreno somente que deve ser collocada a discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, perdi muito em não ouvir a demonstração que o meu illustre collega ia fazer do argumento que estabeleceu quanto ao arrependimento...

O Sr. Ayres Gama—Não, não fiz argumento nenhum.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. estabeleceu o argumento, e eu digo que senti muito que V. Exc. não tivesse demonstrado a consideração que, a meu vêr, era um novo argumento, a favor do voto que pretendia o pretende dar ao projecto.

O Sr. Ayres Gama dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas, nem pelo arrependimento, firmou-se o direito a favor do peticionario; pouco importa que elle se tivesse arrependido.

O que é certo é que, tendo esta camara, por uma lei sua, mandado pagar lhe, como indemnisação das obras que havia feito no edificio do Lyceu de Artes e Officios, até a quantia de 22:600$000, firmou-se a extensão da responsabilidade da provincia para com o peticionario.

O Sr. José Tavares—E' questão decidida, questão julgada.

O Sr. Estevão de Oliveira —Esta questão está, a meu vêr, soberanamente julgada. Desde que a opinião da assembléa se consagrou em uma lei, que teve execução, não ha mais razão para se levantar reclamação.

O Sr. Barão de Nazareth—O principio é falso.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc., meu collega, permitta que eu decline da sua competencia para atacar de falso o principio.

O Sr. Espirito Santo—Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira —V. Exc. vale muito para mim...

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda que não valha nada, estou prompto a sustentar o que digo.

O Sr. Estevão de Oliveira —... mas neste parte a opinião de V. Exc. não é a mais procedente; eu não aceito.

Comprehende-se, Sr. presidente, que se uma disposição de lei, que foi motivada pelo esclarecimento de uma questão que chegou á sua lucidação completa, entrou em execução e foi perfeitamente cumprida, comprehende-se, repito, que a respeito da materia não é licito a ninguem, nem á provincia, nem á parte levantar questões.

O Sr. Espirito Santo—Muito bem.

O Sr. Ayres Gama — Se o facto acabasse ahi, era bom.

O Sr. Estevão de Oliveira —Sr. presidente, eu fui nesta casa o mais extrenuo defensor da pretenção do Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, porque então ella era justissima e estava sendo mal interpetrada por muitos dos nossos collegas.

O Sr. Eudoxio de Brito - Isto é exacto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Lembro me bem de que o illustre relator da commissão de obras publicas impugnou com vehemencia essa pretenção.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. está muito mal informado; até me chama relator de commissão de obras publicas.

O Sr. Estevão de Oliveira—Affirmo em fé de cavalheiro, e invoco o testemunho dos collegas que nesse tempo votaram comigo, que V. Exc. bateu essa pretenção na primeira discussão do projecto. Isto está nos annaes, que eu posso mandar buscar para ler o discurso de V. Exc., não pode negar a veracidade do que digo: ella está firmada pela minha affirmativa, o que é bastante, e ainda mais pode-se tirar a limpo recorrendo aos annaes, além do depoimento dos meus honrados collegas.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas eu não fui relator da commissão de obras publicas.

O Sr. Estevão de Oliveira — Então V. Exc. bateu o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Como relator da commissão de petições.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está visto, porque neste tempo era a commissão de petições que tinha estudado a materia.

V. Exc. deu parecer contra, oppoz-se aqui fortemente ao pedido.

E' verdade, faço justiça ao espirito impassivel de V. Exc., que depois melhor se esclareceu, e até mudou de parecer.

E' muito louvavel, é muito honroso a V. Exc., como é a mim, e já o fiz por mais de uma vez, mudar de opinião quando depois se convence do contrario. *Sapientes est mutare concilium*; V. Exc. deve saber disto.

O Sr. Ayres Gama—Apoiadissimo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha de minha parte o desejo de jogar uma censura por incoherencia a V. Exc., não. (Cruzam-se differentes apartes, que interrompem o orador.)

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Antonio Estevão.

O Sr. Estevão de Oliveira — Assim, Sr presidente, foi que nós reduzimos a projecto, o pedido de indemnisação do Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, reconhecendo que o seu direito era medido por uma importancia, até a quantia de 22:600$000.

A casa deve saber o que depois occorreu. O presidente da provincia entendeu que a assembléa provincial tinha curado pouco dos cofres da provincia e, collocando-se acima do juramento competente desta casa, resolveu mandar fazer pela administração das obras publicas um orçamento para regular a indemnisação pedida e já regulada pela lei a favor do Sr. Soares Brandão.

O resultado dessa diligencia administrativa foi que o Sr. Soares Brandão tinha direito a receber treze contos e tantos como indemnisação pelas obras feitas no Lyceu, e não a importancia marcada por nós.

O peticionario não se conformou com semelhante decreto administrativo e reclamou contra o pagamento, que o presidente havia ordenado, na parte sómente dos trese contos e pouco.

S. Exc., reflectindo melhor, entrando em novo estudo, reconsiderou a decisão, e então aceitou o alvitre lembrado pelo Sr. Soares Brandão para proceder-se um arbitramento. A provincia deu o seu louvado, a parte deu tambem o seu, ambos procederam ás indagações necessarias e dahi resultou que a pretenção do Sr. Soares Brandão devia ser attendida pagando-se-lhe a importancia de vinte e seis contos e tanto.

E aqui, senhores, uma observação. Affirmo que, quando defendi a pretenção do Sr. Soares Brandão, porque a reconhecia justissima, estava informado muito competentemente, por um orçamento do engenheiro, que já não pertence hoje ao numero dos vivos, o Sr. Chrysolito Chaves, de que, marcando-se o pagamento de 22.600$000, ainda se fazia prejuizo ao Sr. Soares Brandão. A mim este cavalheiro affirmou que, nas difficuldades com que lutava para receber a sua indemnisação, não fazia questão da differença, que rigorosamente tinha de perder e que talvez fosse de 2 ou mais contos de réis; que abria mão disso, contanto que a assembléa lhe mandasse pagar ao menos 22:600$000. Dahi resultou o interesse que tomei pela discussão e a defeza que fiz da causa.

Pois bem; esta casa firmou a responsabilidade da provincia até a quantia de 22:600$.

O que se passou depois da decisão do arbitramento, em que reconheceram os arbitradores que o Sr. Soares Brandão tinha direito a vinte e seis contos e tanto, o meu illustre collega o Sr. de Tabatinga acabou de referir á casa.

O peticionario aceitava o pagamento ordenado pela assemblea e era coherente com os sentimentos que aqui tinha manifestado: renunciava o resto, não fazia questão do mais, era equitativo. Era, portanto, do rigoroso dever da administração mandar-lhe pagar a quantia pedida, 22:600$.

Mais tarde, porém, elle reconsidera, vem a assemblea...

Um Sr Deputado—Arrependeu-se.

O Sr. Estevão de Oliveira —.... e affirma que arrependeu se, para vir solicitar o resto do pagamento.

A allegação do arrependimento, meus senhores, não pode firmar direito a favor do peticionario.

O Sr. Ayres Gama—Nem da fazenda.

O Sr. Estevão de Oliveira — A favor da fazenda ha o direito formado; eu vou lá.

Não firma direito a favor do peticionario o facto do arrependimento, porque, senhores, o principio de direito é que quem recebe menos do que tem direito a receber, e não protesta receber o resto, não reclama pela differença, tem-se submettido; quem aceitou o pagamento que se lhe offereceu e não protestou, não póde mais reclamar —*qui tacet consentire videtur*, é o principio de direito.

Ora, desde que o Sr. Soares Brandão aceitou o pagamento de 12:600$ sem haver protestado, não póde mais solicitar a differença; e nós não temos nenhuma obrigação de pagal-a, ao contrario temos o dever de ir em auxilio dos cofres da provincia, negando-a.

O Sr. Ayres Gama dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Oh! Se a lei marcou até 22:600$? Onde fica a soberania da lei? Onde fica a nossa decisão? Pois amanhã renega-se, a contento de quem quer que seja, uma decisão de hoje para mandar-se pagar mais?

O Sr. Ayres Gama — A lei excedeu-se.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não tem competencia para dizer que a lei excedeu-se: a lei foi aqui muito disqutida, encantou se nos verdadeiros principios da justiça, acautellou os interesses da provincia, que V. Exc tem defendido muito, mas que desta vez, permitta-me que lhe diga, esquece contra os seus sentimentos, contra as suas idéas, sustentando-as nestas bancadas.

Eu, Sr. presidente, admiro que, depois do illustre relator permitta V. Exc. que eu continue a consideral-o assim...

O Sr. Ayres Gama — Não faço questão de ser relator, o relator não é o mesmo votado, é quem redige o parecer, e fui eu quem o redigio.

O Sr Estevão de Oliveira — ... movido pelo interesse publico, pelo intuito de salvar a receita da provincia, haver condemnado as nossas emendas, muitas das quaes reconhecem convenientes, venha hoje defender o augmento de despeza quando sabe perfeitamente que, pelas emendas até aqui approvadas, já ha desiquilibrio no orçamento.

O Sr. Ayres Gama—Com as emendas havia um deficit de 800:000$; agora trata-se de 4:000$ que não pode trazer á banca rota da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. sabe que um copo d'agua se enche as gotas, que a chuva não cahe a cantaros, mas inunda, faz os rios sahirem de seus leitos, alagando povoações, e devastando as raças animaes e humanas.

V. Exc. sabe que esses 4.000$ não são nada, mas o que é perigoso é o precedente que fica aberto nesta casa.

Quando, Sr. presidente, eu apresentei emendas ao orçamento de despeza, emendas que consignavam medidas de utilidade publica, taes como estradas, principalmente n'uma zona importante como é a da comarca da Escada, vi com pezar combater-se essas emendas que aliás se consignavam uma verba de 10:000$. Que muito era que no meio de tantas outras despezas, que, V. Exc. diz, não virão trazer a banca rôta da provincia, que muito era que se despendesse mais 10:000$?

Mas, Sr. presidente, foi condemnada essa emenda que satisfazia um dos interesses da lavoura, porque a minha voz não tem autoridade nesta casa, do contrario aquella bancada tel-a-hia sustentado.

Quando, Sr. presidente, eu via o illustre relator da commissão de orçamento qualificar de contrarias ao bom senso certas emendas, taxando assim os seus collegas de bancada de falta de senso commum...

O Sr. Ayres Gama—Deus me livre! Não me impreste o que não disse, nem posso dizer.

O Sr. Estevão de Oliveira — ... quando vejo que ha desiquilibrio no orçamento em virtude das emendas até aqui apresentadas, admira-me que o nobre deputado concorra ao augmento da despeza da provincia votando mais uma despeza, como essa.

O Sr. Ayres Gama—A questão é da justiça que assiste ao petecionario.

O Sr. Barão de Tabatinga - Se houvesse justiça na pretenção, não havia tantos pedidos. (Apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira—A justiça não existe mais nesta pretenção do que existia na pretenção de José Ignacio d'Avila; mas esta ultima foi aqui rejeitada.

Porque? Respondem os illustres collegas: porque era preciso não augmentar as despezas da provincia, era preciso fazer economia, pois que a justiça do pedido está reconhecida no parecer da illustre commissão de obras publicas, porquanto o proprio engenheiro que fez o orçamento desta casa declarou que o empreiteiro da obra tinha direito á indemnisação.

O Sr Barão de Tabatinga—E' que uns são filhos e outros entiados.

O Sr. Estevão de Oliveira —Hoje, porém, fecha-se os olhos ao augmento de despeza, quando hontem se queria economia a todo o transe, e diz-se: são 4:000$ que a provincia deve: effectue-se o pagamento; não formal.

O Sr. Ayres Gama—E' de justiça.

O Sr. Estevão de Oliveira - De justiça não é, porque esta assembléa já o anno passado reconheceu que só 22:600$ eram devidos ao peticionario, e não póde no lapso de um anno mudar de opinião quando a questão não mudou de face, quando os argumentos de hontem são os mesmos de hoje.

O Sr. Ayres Gama—O anno passado votei a favor e este anno votarei igualmente, salvo se o nobre deputado me provar que a pretenção é injusta.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não posso convencer a V. Exc, quando V. Exc., mesmo já disse que eu pardia o meu tempo em ter demonstrado: 1º que o peticionario se conformara em receber da provincia 22:600$; 2º que elle recebeu esses 22:600$ e não procurou logo haver a differença que hoje reclama; 3º que elle declarou aberta e claramente ao Sr. Barão de Tabatinga que, se obtivesse o pagamento de 22:600$, abriria mão do resto; 4º finalmente, que esta assembléa já o anno passado declarou que elle, á vista dos factos precedentemente occorridos, não podia mais receber a differença.

A casa faça o que entender. O meu voto está manifesto. Se não ha injustiça nesta pretenção, de hoje por diante tudo se ha de justificar. (Muito bem.)

O Sr. José Maria faz considerações contra o projecto.

(Continúa)

A commissão de redacção em vista do projecto n. 84 deste anno, remettido pelo primeiro secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, nos termos dos arts. 187 n. 2,190 § 2º e 191 do regulamento de 7 de abril de 1879 combinados entre si, jubilação a Emilia Candida de Mello Luna, professora da segunda cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade.

Art. 2.º Será considerado tempo de effectivo exercicio para essa jubilação, o decorrido de 14 de agosto de 1856 até a presente data.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de maio de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção em vista do projecto n. 158 deste anno, remettido pelo primeiro secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Manoel Francisco Coelho, professor jubilado da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, a gratificação que lhe compete por mais de vinte annos de serviço, a contar do 1º de novembro de 1879 a 30 de junho de 1873.

Art 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de maio de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito. Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção em vista do projecto n. 72 deste anno, remettido pelo primeiro secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os limites da freguezia de Santo Amaro Jaboatão com a de Nossa Senhora da Paz de Afogados, são os mesmos do municipio de Jaboatão com o do Recife.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de maio de 1881.—*José Maria. — Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 150 deste anno, remettido pelo primeiro secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a prover em uma cadeira de instrucção primaria desta cidade ou dos seus suburbios, o professor jubilado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.

Art. 2.º Fica sem effeito a jubilação actual do mesmo professor, emquanto elle exercer o magisterio publico em virtude desta lei.

Art. 3.º No caso de impossibilidade do mesmo professor continuar no magisterio, gozará de novo da mesma jubilação, não percebendo nesta hypothese vencimentos maiores do que aquelles que actualmente percebe.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de maio de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito. — Cicero Peregrino.*

1881.—Projecto n. 176

A commissão de legislação, a quem foi presente a petição da illustrissima camara municipal, solicitando que seja declarado o sentido da lei n. 1,528 deste anno, que mandou pagar o ordenado do amanuense, servindo de fiel de procurador da mesma camara, durante o exercicio de 1879 á 1880;

Considerando que usou-se na referida lei da palavra *ordenado*, em vez da palavra vencimento, visto como aquelle empregado tanto direito tem ao ordenado como á gratificação *pro labore*, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Ao fiel de procurador de que trata a lei n 1.528 deste anno, deve ser pago não só o ordenado, como a gratificação *pro labore*.

Sala das commissões, 31 de maio de 1881.—*José Hygino,—Cunha Barreto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 28 Srs. deputados.

Lida, foi approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do conselho director do Gremio dos Professores Primarios, remettendo 40 exemplares da conferencia pedagogica sobre lições de cousas, lida pelo seu consocio Cyrillo Santiago. — Distribua-se e responda-se agradecendo.

Um abaixo assignados de estabelecidos nesta cidade, com padarias e refinarias, reclamando contra a taxa de 500$ sobre os seus estabelecimentos.—3ª commissão de orçamento municipal.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção, sobre o projecto n. 112 deste anno, e outro da de negocios de camaras, declinando para a de legislação, um abaixo assignados de moradores em seis quarteirões da comarca de Taquaretinga pedindo a extincção, por vexatorio, do imposto de 2$ sobre cabeça de gado cavallar alli solto para se refrigerar.

Foram a imprimir quatro pareceres da commissão de redacção, relativos aos projectos ns 72, 84, 150, e 158 deste anno, e o projecto n. 176, precedido de parecer da commissão de legislação, declarando que ao fiel do procurador, de que trata a lei n. 1,528 deste anno, deve ser pago não só o ordenado como a gratificação *pro labore*.

— Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 2.ª discussão, o projecto n. 110 deste anno (continuação de uma estrada de rodagem de Gamelleira á Barreiros, dispendendo-se até 20:000$), tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, que pedio e obteve dispensa do interticio.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 139 deste anno (concessão de um privilegio por 30 annos a Manoel Jeaquim da Costa Carvalho para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro do Recife á Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna, com um ramal de Goyanna a S Vicente passando por Timbaúba) oraram os Srs. Barão de Nazareth e Ayres Gama, ficando adiada pela hora e com a palavra os Srs. Estevão de Oliveira e José Maria.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte telegramma recebido na occasião:

« Iguarassú, 29 de maio. — A' dignissima assembléa provincial — A camara municipal da villa de Iguarassú, cheia de jubilo por estar assistindo ao acto da inauguração da estação telegraphica, que o governo mandou estabelecer nesta villa, lembrou-se de que a patriotica assembléa legislativa de sua provincia muito tem concorrido para o progresso moral e material deste municipio, e por isso aproveita a occasião para manifestar a sua gratidão e provar-lhe que faz votos pela prosperidade de seus dignissimos membros.—Antonio Rodrigues Campello. — Foi recebido com especial agrado.

Approva-se em 3.ª discussão projecto n. 117 deste anno com a emenda (desappropriação do contrato de todas as obras pertencentes á companhia do Beberibe, amigavel ou judicialmente, bem como da Recife Drainage), indo á commissão de redacção.

— Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Foi approvado, em 2.ª discussão, e dispensado do insterticio á requerimento do Sr. José Maria, o projecto n. 76 deste anno (fixação de força policial), com duas emendas.

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 111 deste anno (orçamento municipal), foram apoiadas diversas emendas e ficou encerrada a discussão do art. 57, não se votando por falta de numero e adiada a do n. 58.

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto n. 166; 3.ª dos de n. 76; discussão do parecer n. 147, todos deste anno e continuação da antecedente.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins, actual 2º, para 1º supplente do delegado do termo de Serinhaem.

Comarca de Jaboatão - Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi nomeado 1º supplente do juiz substituto dessa comarca, o bacharel Symphronio Eutiquiano da Paz Portella.

Ministerio da fazenda — A' presidencia desta provincia foi dirigido o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 12, de 10 de março proximo passado, que regularmente procedeu a thesouraria de fazenda não concedendo gratuitamente as certidões, de que trata o art. 3º, § 3º, n. 1, do decreto n. 3,029, de 9 de janeiro do corrente, pedidas por diversos empregados da repartição das obras de conservação dos portos da capital da mesma provincia; visto não terem direito á aposentadoria, assim como os que recebem salarios, gratificações ou porcentagem e os tabelliães e outros, cujos empregos são simplesmente lotados para pagamento dos direitos.—Deus guarde a V. Exc.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Secretaria do governo.—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« N. 55.—Quartel general do commando do presidio de Fernando de Noronha, 24 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que dos 75 sentenciados doentes de beriberi remettidos para esse presidio, e que aqui chegaram no dia 22 do corrente, segundo o juizo do Dr. Ildefonso Theodoro Martins, 32 foram recolhidos á enfermaria por precisarem de um curativo rigoroso, 41 em uso de banhos salgados e passeios e 2 estão já em convalescença.

« Não podendo a enfermaria deste presidio comportar maior numero de doentes do que alli existem, estabeleci uma outra enfermaria no antigo quartel de Sant'Anna, achando-se sob a direcção do mesmo Sr. Dr. Ildefonso, e dependencia d'aquella.

« Tenho empregado todos os esforços para que sejam bem tratados esses infelizes. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, dignissimo presidente da provincia. — O brigadeiro *Francisco Joaquim Pereira Lobo*, commandante do presidio. »

Armas prohibidas — Pelo subdelegado do districto de Belem, foram hontem remettidos á secretaria de policia, 6 compassos, 7 facas de ponta, 8 canivetes de móla, um aguthão, um punhal, e uma espingarda, armas que foram apprehendidas naquelle districto.

Ferimentos—Cerca de 4 horas da tarde, do dia 26 do corrente, em terras do engenho Ribeirão, do termo de Gamelleira, José Domingos da Silva, sendo provocado por José Emygdio Ferreira Gomes, que estava embriagado, ferio á este com uma facada no lado esquerdo da cabeça.

Em terras do engenho *Santo Antonio*, do termo supra, no dia 25 do corrente, José do Nascimento travou luta com Caetano Felix da Silva, ferindo á este com tres facadas.

Os criminosos foram presos em flagrante.

Visitas presidenciaes — S. Exc. o Sr. presidente da provincia no domingo visitou as obras da estação central da via-ferrea de Limoeiro, em Fóra de Portas, e a fortaleza do Brum.

Ao deixar essa fortaleza, S. Exc. foi saudado com a salva do estylo.

Douro.—Telegramma particular de Lisboa diz que esse vapor, da companhia *Royal Mail*, sahiu d'alli a 29 do corrente, para os portos do Brasil.

Para o sul do imperio. — No vapor inglez *Araucania* passaram, hontem, com esse destino, 218 passageiros.

Monte Pio dos Typographos. — Não tendo sido possivel proceder-se á eleição da directoria, para o exercicio financeiro de 1880 a 1881, no tempo marcado nos respectivos estatutos, só ante-hontem teve ella lugar, dando o seguinte resultado:

Presidente— Henrique Clorindo Taylor.

Vice-presidente— José Francisco de Salles Dutra.

1.º secretario— Paulo Alpiniano Gonçalves de Miranda.

2.º secretario— Estevão Ramos.

Thesoureiro — José Claudino de Almeida Lisboa.

Oradores—Antonio Raphael Machado, Honorio Silva, Adolpho Quintino Galhardo.

Conselheiros— Francisco Polycarpo Amancio Martins, Francisco Vellozo da Albuquerque, Antonio Francisco de Salles Dutra, Antonio Ferreira da Luz, Manoel Menezes.

Collectoria provincial. — Por portaria do Dr. inspector do thesouro provincial, de 30 do corrente, foi nomeado Joaquim Candido da Veiga Figueiredo, ajudante do escrivão dessa collectoria, conforme proposta do dito funccionario.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Luzitano, Europa, Veloz II* e *Mimosa*, e pelos vapores *Conde d'Eu* e *S. Salvador*, vieram para nosso mercado: assucar, 120 saccos; azeite de palma, 7 barris; café, 11 saccos, cebolas, 500 resteas; milho, 1,376 saccos; xarque, 739,125 kilos.

Exames d'arma. — Pelo Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas foram nomeadas as seguintes commissões para examinar aos officiaes inferiores e cadetes dos corpos em guarnição nesta provincia:

Arma de cavallaria. — Capitão Thomaz Alves, tenente Antonio da Silva Castro, alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Arma de infantaria.—Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, majores Roberto Ferreira e Luiz Antonio Ferraz.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Domingos da Silva Torres	1:000$000
Costa Carvalho & C.	594$000

Telegrapho terrestre— Conforme estava annunciado, tuve lugar ante-hontem, domingo, a inauguração das estações telegraphicas de Iguarassú e Itambé, nesta provincia, mandadas recentemente abrir pelo governo imperial.

Ao acto inaugural assistiram: o Exm. Sr. presidente da provincia e diversas pessoas desta cidade, todas as quaes compareceram no escriptorio central respectivo; em Iguarassú, a respectiva camara municipal encorporada, o Dr. juiz de direito e outras pessoas gradas; em Itampé o Dr. juiz de direito e outros cavalheiros.

Na hora fixada, as duas novas estações incetaram a transmissão de despachos telegraphicos, pondo-se em communicação com o Recife, e por aqui com toda a rêde telegraphica do sul e do norte.

Os telegrammas de congratulação trocados foram em grande numero, o delles destacamos os seguintes:

« O juiz de direito de Itambé comprimenta ao muito digno engenheiro Dr. Matheus Nogueira Brandão em retribuição de suas delicadas maneiras; felicitando ao mesmo tempo a S. S. pela gloria de haver firmado nesta cidade um verdadeiro elemento de sua futura prosperidade e civilisação. »

« Ao Sr. Dr. Matheos Brandão:

« A camara municipal de Iguarassú saúda a V. S., e não só por si como tambem em nome de seus municipes, lhe pede que faça constar a directoria geral dos telegraphos a sua sincera gratidão pelo estabelecimento da estação telegraphica, que se está inaugurando nesta villa. »

« Ao Exm. Sr. conselheiro Barão de Capanema.—A' 1 hora da tarde compareceu o Exm. Dr. Souza Lima, presidente da provincia, começando então o serviço da inauguração das estações Iguarassú e Itambé. Correu tudo bem. Em Iguarassú compareceram a camara municipal e autoridades judiciarias. Em Itambé sómente os juizes, vigario e outras pessoas. A camara municipal de Iguarassú pelo orgão do seu presidente Antonio Rodrigues Campello de Mello envia á V. Exc. expressões de sincera gratidão pelo facto do estabelecimento da estação telegraphica n'aquella villa.—*M. N. Brandão.* »

« Ao Exm. Sr. ministro presidente do conselho:

« A camara municipal de Iguarassú comprimenta a V Exc., e lhe roga que em seu nome e de seus municipes felicite a S. M. o Imperador pela reconhecida prosperidade do paiz que tão sabiamente governa significando ao mesmo augusto senhor que ella e elles gratos pelo estabelecimento da estação telegraphica que se está inaugurando hoje nesta villa e por outros muitos beneficios fazem bem sinceros votos a Deos pela saúde e felicidade de seu monarcha e da sua augusta familia. »

« Ao conselheiro Saraiva:

« Em nome da população desta comarca, rogo a V. Exc. digne-se de fazer chegar ao alto conhecimento de S. M. o Imperador, o intenso jubilo de que está a mesma dominada, pela posse do telegrapho electrico, melhoramento almejado e conseguido sob os auspicios do sabio governo do mesmo augusto senhor ao qual o Brasil é devedor de todos os melhoramentos que o collocam a par dos estados mais adiantados do mundo civilisado. A' V. Exc. envio a expressão do meu entranhado reconhecimento e subida estima. —O juiz de direito, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.* »

« Ao Exm. Sr. presidente da provincia:

« A camara municipal de Iguarassú comprimenta á V. Exc., e, agradecendo-lhe ter concorrido para que o Exm. Sr. ministro da agricultura mandasse estabelecer nesta villa a estação telegraphica, que acaba de ser inaugurada, pede a V. Exc. que faça constar ao mesmo Sr. ministro que ella, grata pelo beneficio que fez ao seu municipio, roga a Deos para que prolongando a sua vida o conserve sempre em posição de ser util a sua patria e familia. »

« Ao Exm. Sr. presidente da provincia:

« Comprimento a V. Exc. e o felicito pela inauguração da estação telegraphica desta villa sob a illustrada e auspiciosa administração de V. Exc.—O juiz de direito. *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.* »

« O juiz de direito de Itambé tem a honra de comprimentar ao Exm. Sr. presidente da provincia Dr. José Antonio de Souza Lima e de felicitar a S. Exc. pelo restabelecimento e inauguração do fio electrico nesta cidade, incontestavel elemento de progresso e civilisação, que se ligará ao nome de V. Exc. e de sua honesta e illustrada administração.—*Joaquim Francisco da Silva Braga.* »

« O juiz de direito de Itambé cordialmente comprimenta ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, felicitando ao mesmo tempo a S. Exc. pelo facto da inauguração da linha electrica nesta cidade, onde conta tão numerosos quão dedicados amigos. —*Joaquim Francisco da Silva Braga.* »

« Ao Dr. chefe de policia:

« O subdelegado da villa de Iguarassú aproveitando o ensejo da inauguração da estação telegraphica da mesma villa, cumprimenta ao muito digno Sr. Dr. chefe de policia e lhe pede suas ordens. »

« A' dignissima assembléa provincial:

« A camara municipal da villa de Iguarassú cheia de jubilo por estar assistindo ao acto da inauguração da estação telegraphica, que o governo mandou estabelecer nesta villa, lembrou-se de que a patriotica assembléa legislativa de sua provincia muito tem concorrido para o progresso moral e material deste municipio, e por isso aproveita a occasião para manifestar a sua gratidão, provar-lhes que faz votos pela prosperidade de seus dignissimos membros. »

« Ao Exm. e Rvm. monsenhor J. Pereira da Silva Barros:

« Sendo hoje dia da inauguração da estação telegraphica desta villa, aproveito este feliz ensejo para derigir á V. Exc. Rvm. minhas sinceras felicitações pela digna nomeação de V. Exc. para bispo d'esta diocese. —padre *Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.* —vigario *Florencio de Queiróz Coutinho.* »

« Ao Exm. Rvm. monsenhor vigario capitular desta diocese:

« Presente ao acto da inauguração da estação telegraphica desta villa de Iguarassú, aproveito da solemne occasião por mim e em nome da villa, digo sacerdotes residentes na mesma villa, comprimentar V. Exc. Rvm. a quem a grei olindense muito deve pelo seu sabio governo,—O vigario, *Florencio de Queiróz Coutinho.* »

« A' Illma. camara municipal do Recife:

« A camara municipal de Iguarassú congratula-se com a camara municipal do Recife, pela inauguração da estação telegraphica d'esta villa e saudando a todos os seus membros

MUTILADO

ILEGÍVEL

põe a disposição dos mesmos o seu exiguo prestimo. »

« Ao Exm. Sr. conselheiro director da faculdade de direito :

« A camara municipal da villa de Iguarassú convencida de que o actual corpo docente da faculdade de direito d'esta provincia tem prestado relevantes serviços a instrucção publica do paiz, principalmente depois que V. Exc. o tem auxiliado com a sua sabia direcção, aproveita o ensejo da inauguração da estação telegraphica desta villa para cumprimentar a todos os lentes da faculdade e á V. Exc. como digno director da dita faculdade. »

« Ao Illm. Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica :

« O delegado litterario de Iguarassú congratulando-se com V. S. pela inauguração da linha telegraphica desta villa comprimenta-o com satisfação. — *Liberato Villar Barreto Coutinho.* »

« Aos Illms. e Srs. director e lentes da escola normal de Pernambuco :

« O professor publico da villa de Iguarassú intimamente satisfeito, com a abertura de uma estação telegraphica nesta villa vem como em amplexo respeitoso cumprimentar aos Illms. Srs. director e lentes da escola normal de Pernambuco. — *Manoel Henriques Miranda Accioly.*

Pela nossa parte fomos obsequiados com os seguintes :

« A' imprensa pernambucana :

« A camara municipal de Iguarassú, convicta de que para o progresso moral e material do paiz muito tem concorrido a imprensa do mesmo, aproveita o ensejo da inauguração de uma estação telegraphica n'esta villa para saudar, jubilosa, a imprensa de sua provincia, representada pelas redacções do *Diario*, do *Tempo*, do *Jornal*, da *Democracia*, e da *America*, as quaes cumprimento erguendo enthusiastico viva á liberdade da imprensa. »

« A' redacção do *Diario de Pernambuco* :

« Cumprimento a illustrada redacção do *Diario* e faço votos pela prosperidade do mesmo, como tributo devido á memoria do seu sempre lembrado fundador. — *Luiz d'Albuquerque Martins Pereira.* »

Ao primeiro destes ultimos telegrammas, respondemos com o seguinte :

« A' redacção do *Diario de Pernambuco*, penhorada pela saudação da illustre camara municipal da villa de Iguarassú, felicita-a, como representante que é dos seus municipes pelo melhoramento que acaba de ser inaugurado na mesma villa, e na mesma camara saúda com respeito o principio da liberdade legendaria do municipio. »

Ao do Sr. Dr. Martins Pereira respondemos com este outro :

« A redacção do *Diario de Pernambuco* cordialmente agradece os cumprimentos do digno juiz de direito de Iguarassú, e faz votos para que S. S. na alta missão que desempenha, encontre a nobre recompensa que aspira quem se vota ao bem publico com verdadeira grandeza d'alma. »

A estação telegraphica de Iguarassú foi provisoriamente estabelecida em um salão do paço municipal dessa villa, e a de Itambé em um predio particular com as necessarias accommodações.

Bahia — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Fortaleza, para os do sul do imperio, deve hoje chegar ao do Natal, amanhã ao da Parahyba, no dia 2 ao nosso.

Matriz da Boa-Vista — Amanhã, nessa igreja, terminam os exercicios do mez de Maria.

Pela manhã haverá missa solemne, sendo os canticos executados por diversas senhoras; e, á tarde, depois de uma pequena procissão, no interior da igreja, na qual só tomarão parte meninas trajando de branco, haverá *Te-Deum*, á grande orchestra, sendo esta dirigida pelo Sr. professor Colás.

Igreja da Santa Cruz — Terminam amanhã, nesse templo, com o devido esplendor, os exercicios do mez de Maria. Haverá missa solemne, pela madrugada, e ladainha, á noite.

Nomeações militares — Pela presidencia da provincia, de accordo com a ordem do ministerio da guerra, foram nomeados ajudantes das fortalezas do Brum e do Buraco, os tenentes honorarios do exercito José Francisco de Paula Vellez, e Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

Agricultura — Com esta epigraphe encontrarão os leitores entre as *Publicações á pedido* da nossa folha de hoje, um artigo que dá minuciosa noticia dos apparelhos modernos recentemente sentados no engenho *Massauassú*, do nosso amigo e distincto agricultor da Escada, o Sr. coronel Marcionillo da Silveira Lins.

Arcadia Litteraria — Essa sociedade deixou de funccionar, ante hontem, em demonstração de pesar pelo fallecimento do conselheiro F. de Paula Baptista.

O Atlantico — Desse jornal commercial, litterario e noticioso, que se publica em Lisboa, para a agencia nessa provincia, rua do Barão da Victoria n. 43, acabam de chegar os dous ultimos numeros contendo o seguinte :

N. 41. — Tratado de commercio com a França: Guilherme Allen — Portugal — Situação politica — Situação economica : A. Carrilho — Noticias locaes — Sciencias, artes e letras — Sciencias : J. Batalha Reis — Revista politica da Europa : Mendonça Balsemão — Folhetim : Fialho de Almeida — Paciencias.

N. 42. — O duque d'Avila — As festas de Coimbra : Conde Ficalho — Portugal — Situação politica — Situação Economica : A Carrilho — Noticias locaes — Revista politica da Europa : Mendonça Balsemão — Lettras : Visconde de Almeida Garrett — Commercio — Folhetim : Alfredo Maia — Paciencias.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 17 de maio :

N. 10524. . . . . . 250,000 pesetas.
N. 16503. . . . . . 125,000 »
N. 3795. . . . . . 50,000 »

Ns. 10523 e 10525, 7,000 pesetas a cada um.

Ns. premiados com 5,000 pesetas cada um :

140 321 2131 2329 3287 3696 7527 7542 9269 11759 15033 16566.

Ns. 16502 e 16504, 3,750 pesetas a cada um.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 46 á rua do Jardim.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua das Conquistas n. 1, de moveis, utensilios e generos de taverna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de brim pardo, avariado, e de outras muitas fazendas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua Imperial n. 227, desse predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 36, de moveis, espelhos, jarros, vidros e louça.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de um sitio nos Afflictos, e de uma casa terrea no Chacon, e mais um bilhar novo.

Missas funebres. — Serão celebradas :

— *Hoje :* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista ; ás 7 horas, na mesma matriz, pela alma de D. Maria Tranquilina de Lemos Duarte.

— *Amanhã :* ás 8 horas, na capella do povoado de Preguiças e na matriz de Palmares, pela alma de Odon Peregrino de Miranda ; ás 7 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Urbano Mamede de Almeida.

— *Quinta-feira :* ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva ; ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria do Carmo Rodrigues Alves.

Vapores. — São esperados os seguintes :

Bahia	do norte	a 2 de junho
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Iconeagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Mondego	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 94.ª, a beneficio do Fundo de Emancipação, se extrahirá hoje, 31 do corrente.

Loteria da provincia. — Hoje, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 126.ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 29 do corrente :

Entraram 11, tiveram alta 6, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 668 enfermos.

Existem 671, sendo : nacionaes : soldados 17, do sexo masculino 304, do sexo feminino 224 ; estrangeiros 84, estrangeiras 13 ; escravos 7, escravas 2.

Passageiros. — Chegados da Europa no vapor inglez *Araucania* :

Custodio Tavares da Costa, João da Silva Gil, Balbina da Rocha, Cassio Lanari.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 29 do corrente :

Existiam presos 426, entrou 1, sahiram 2, existem 425, a saber : nacionaes 390, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 19. — Total 425.

Arraçoados 408, sendo : — Bons 383, doentes 25.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico — Obituario do dia 28 de maio de 1881 :

Maria Francisca Fagundes, branca, Rio-Grande do Norte, 41 annos, viuva, hospital Pedro II ; febre typhoide.

Thereza Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II ; uremia.

José Nunes da Matta, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II ; lesão cardiaca.

Pastora do Nascimento, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, hospital Pedro II : lesão da aorta.

Manoel Antonio do Nascimento, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II ; anemia.

Manoel José Martins Corredouro, branco, Portugal, 68 annos, viuvo, Santo Antonio ; gastro entero colite.

João Marcos, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista ; gastro enterite aguda.

Augusto, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; enterite.

Candido, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista ; bexigas.

João, branco, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; convulsões.

Margelino, branco, Pernambuco, 2 mezes, Graça ; convulsões

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, viuva, S. José : tisica pulmonar.

— 29 —

Joanna Maria da Conceição, parda, Maceió, 25 annos, Recife ; variolas confluentes.

Manoel Francisco da Silva, pardo, Pará, 35 annos, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Felippa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

Francisco Manoel da Rosa, branco, Pernambuco, 69 annos, viuvo S. José ; amollecimento cerebral.

Brasilina, branca, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista ; enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, S. José ; dentição.

João, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; enterite.

Vicencia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; coqueluxe.

Manoel, pardo, Pernambuco, 23 dias, Graça ; espasmo.

Manoel, branco, Pernambuco, 21 dias, Graça ; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 30 DE MAIO DE 1881

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção ordinaria

Autores D. Rita Angelica Wanderley e outros. — Recebida a appellação.

Execução de sentença

Exequente Antonio Feliciano da Silva. — Deferido o requerimento de fls. 112.

Idem Cramer Frey & C. — Cumpra-se o accordão de fls.

Idem D. Anna Julia da Costa Brito e outros. — Julgado por sentença o rateio de fl. 92

Idem A. Alves Gama. — Recebido os embargos de 3ª de fls. 159.

Idem Pedro Osorio de Cerqueira. — Respondido o aggravo.

Protesto de prescripção

Protestante Antonio Ferreira Diniz. — Julgada a justificação para ser intimado aos protentados com o prazo de 30 dias o termo de fls.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acção summaria

Autor Agostinho Ferreira. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor Joaquim Francisco da Cruz. — Em prova.

Autores Fabio Austricliano Moreira Tempo ral e outros. — Julgada procedente.

Execução

Exequente Adolpho de Brito Tavares Cordeiro. — Foram adjudicados os bens penhorados.

Exequente Fernandes Carvalho & C — Recebidos os embargos de fls. 31.

Classificação

Thomaz Fernandes da Cunha. — Cumpra-se o accordão de fls. 362 v.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Altino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar ; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo. Escada, Serinhaem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão ; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas : póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Casa Paula Mafra

Amancio de Carvalho & C. a rua do Cabugá n. 5 A, partecipam que, além do completo sortimento de objectos de cêra, teem já em exposição bonitos aereostatos, bem fabricados fogos artificiaes, papel de côres e outros objectos proprios para S. Antonio, S. João e S. Pedro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao corpo academico

Recebi hoje, sob a assignatura *Alguns academicos*, o seguinte bilhete postal :

« Consta que V. S. é o autor do *Zabe*
« *deu do Diario de Pernambuco.* Pes-
« soa fidedigna asseverou isto. E' preciso,
« portanto, que V. S. se habilite para com
« a briosa classe academica, pois si e não
« fizer, expor-se-ha a ver-se obrigado a
« retirar-se do espectaculo. Convém que
« o corpo academico repilla os insultos
« que lhe foram dirigidos. »

Devo declarar que sorprehendeu-me essa participação, pois a publicação, alludida no dito bilhete não contém insultos á classe alguma e muito menos ao corpo academico.

Com effeito, na 8ª pagina do *Diario* de 20 do corrente, foi publicada uma apreciação que, sob o pseudonymo — *Zabedeu* — fiz a respeito da companhia lyrica.

Nessa publicação, alludindo ao tenor Astorre Stucci, contra quem haviam sido ouvidos alguns assovios, justamente na occasião em que recebia uma lisongeira manifestação de applausos de todos os espectadores, inclusive dos do *Paraizo* e camarotes da 4ª ordem disse eu : « Portan
« to, achamos que o Sr. tenor preenche re-
« gularmente o seu papel. Não tenha medo
« de algum assovio de certo lugar do thea-
« tro, porque em algum tempo havia uma
« classe na nossa sociedade que tinha mui-
« tos escrupulos no seu modo de portar-
« se em publico ; hoje os tempos estão
« mudados. »

E' visto, pois, que si eu referi-me, embora sem intenção offensiva, a alguns moços em geral, não podia dirigir me a alumnos da Faculdade de Direito, e muito menos á corporação academica, pretendendo tornal-a responsavel de um facto, que não commettera e do qual nunca poderia ser inculpada, ainda mesmo provado que alguns da corporação fossem delle co-participantes.

Releva notar que, sendo sabido que os lugares do paraiso não são exclusivamente occupados pelos senhores academicos, é claro que se eu fiz uma ligeira allusão ao procedimento de alguns moços, nesta classe não podem ser unicamente incluidos os que se dedicam a qualquer estudo, e muito menos áquelles que cursam a Faculdade de Direito do Recife.

Assim, julgo responder ao referido *bilhete postal*, uma vez que, attento o modo por que está firmado, não posso dirigir-me aos seus assignatarios pessoalmente.

Bem se vê que eu não offenderia uma classe a qual tive a honra de pertencer, embora o estudo de materias diversas e á Faculdade do Recife, donde não ha muito sahiram tres de meus filhos.

Recife, 30 de maio de 1881.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

—

Sobre a cançada materia do seu artigo publicado no *Diario* de hoje, já respondi ao Sr. Dr. Lopes Machado em lugar competente e occasião opportuna, quero dizer, na sessão da assembléa de 5 do corrente, em que S. Exc. foi interpellado sobre o facto de não haver apresentado o relatorio, de que se incumbira, sobre os acontecimentos da Victoria.

Tendo sido publicada a exposição que então fiz, está o publico habilitado a formar o seu juizo.

Julgo-me pois despensado e estou resolvido a não entretar discussão com S. Exc. sobre tal assumpto.

Recife, 30 de maio de 1881.

J. H. Duarte Pereira.

A sociedade de carnes verdes e o presidente da camara municipal

A resposta que á nossa interpellação deu o presidente da camara municipal, dá-nos lugar a uma apreciação sobre os factos ultimamente occorridos acerca do abastecimento de carnes verdes á esta cidade.

Essa apreciação nós a faremos mais detidamente e então reconhecer-se-ha, que não somos nós os culpados da carestia das carnes, e que a *grita* que propositalmente levantam alguns especuladores contra a sociedade de carnes verdes não tem fundamento plausivel.

30 de maio de 1811.

A sociedade de carnes verdes.

Alta novidade

Propala-se que foi (por meio de uma nova congregação) agraciado com o titulo de *Mutum* um certo *joli* e talentoso moço ; portanto parabens ao titulado, dá o seu sincero amigo.

Odujunc.

Agricultura

O novo apparelho do engenho *Massauassú*, do coronel Marcionillo da Silveira Lins, da comarca da Escada, é digno de ser visto e apreciado por todas as pessoas que se interessam pelos melhoramentos da agricultura e especialmente pelos senhores de engenho daquella comarca, onde ha tanto no caso de os introduzirem, e onde somente o coronel Marcionillo e o coronel Antonio Marques os tem realisado ; aquelle no referido engenho Massauassú, e este no engenho Mameluco.

Recommendamos de preferencia o primeiro, posto que mais recente ; porque é um systema, que nos parece melhor, e as machinas inglezas inspiram-nos em geral mais confiança do que as francezas.

Depois consta-nos que o Dr. Henrique Marques, filho do coronel Antonio Marques, acaba de trazer da Inglaterra, um excellente apparelho de systema do de Massauassú, bem que um pouco menor, o que prova a preferencia merecida, que damos aos apparelhos inglezes, testificada pelo mesmo Dr., que deve conhecer bem o systema francez das machinas do Mameluco.

Infelizmente ainda não vimos o novo apparelho e nada podemos dizer a respeito, senão pelo que ouvimos a outras pessoas que tambem não podem ter juizo seguro sobre elle ; porque ainda não está assentado, nem poderá funccionar antes da safra vindoura.

Entretanto pela descripção que abaixo damos do engenho Massauassú, tal como se acha funccionando ha alguns mezes, é facil calcular a sua força productiva e as proporções do apparelho, que bem se póde prestar a um engenho central em ponto pequeno.

Para isto bastava augmentar os trilhos de ferro, que já abrangem uma bôa meia legua e que podem ser utilisados na conducção da canna pela tracção animal, ou por uma pequena locomotiva, já chegada e prompta para o serviço de transporte.

E já que fallamos desta lembraremos a conveniencia de entroncar a estrada de Massauassú com a de Mameluco e prolongarem esta até a estação do Limoeiro da estrada de S. Francisco, a qual fica a uma legua deste e a legua e meia daquelle engenho. A vantagem deste pequeno ramal é evidente, desde que attender-se a que a referida estação do Limoeiro fica a duas horas de viagem desta capital.

O transporte gratuito do producto dos dous engenhos seria por si só uma grande vantagem para os coroneis Marcionillo e Antonio Marques, mais dentro de um anno ou menos juntar-se lhes-hia o Dr. Henriques Marques e tudo induz a crer que os outros engenhos visinhos utilisar se-hiam bem depressa desse meio facil de transporte : o que constituiria nova renda aos constructores da linha.

A cousa é tão facil e tão vantajosa que parece escusado encarecel-a.

A assembléa provincial está funccionando e é de crer que não regateasse a concessão desse privilegio tão justificavel : não seria bom tental-o ?

Seja como fôr, o exemplo daquelles dous distinctos agricultores deve ser imitado pelos seus collegas. Se muitos destes não dispõem de meios tão amplos, como aquelle, associem se dous ou tres, ou contentem se com apparelhos de proporções mais modestas.

O que é facto é que não são elles os unicos agricultores daquelle rico municipio, que estão no caso de romper com a rotina e preparar-se para a proxima extincção da escravatura, que nos bate á porte. A questão principal é de iniciativa e de resolução tenaz e decidi la.

O Massauassú fica a legua e meia da Escada e o seu dono facilita aos interessados meios de transporte rapidos e commodos ; a ponto de poder-se ir d'aqui almoçar lá e vir jantar aqui mesmo, tendo-se passado umas tres horas examinando o machinismo.

Quanto ás informações sobre o preço e as condições da encommenda podem ser procuradas na fundição dos Irmãos Cardoso á rua do Brum ns...

Recife, 29 de maio de 1881.

Um visitante.

—

Discripção do apparelho vindo para o engenho Massauassu'

Consiste o apparelho do engenho Massauassú em :

1 moenda de 25×46" tangida por uma roda d'agua de 38 palmos × 5 palmos de largura, fazendo dita moenda uma melladura de 350 galões de caldo em 20 minutos.

1 paiol de ferro com vallo de cobre para coar o caldo.

1 monte jus de 350 galões com camisa para passagem de vapor para aquecer o caldo durante o tempo de enchel-os (systema moderno.)

3 clarificadores rectangulos de ferro com fundos e lados duplos de 700 galões cada um (systema moderno.)

4 tanques de repouso com boias para deitar o caldo antes de evaporar.

4 evaporadores de 9 palmos de diametro cada um com fundo duplo e tambor com 400 tubos de cobre para passagem de vapor (systema moderno.)

Esses evaporadores limpam o caldo o melhor possivel.

6 tanques de repouso de 800 galhões cada um, para deposito de caldo limpo.

1 Caldeira a vacuo de 7'.0"×8.0' com 3 serpentinas de cobre muito fortes, com capacidade de 7 toneladas de assucar *masse cuite*, tirando uma tempera em 5 horas, com xarope de 18" *Beaume*, a qual trabalha com vapor de alta e baixa pressão.

1 Machina á vapor Cyl de 14"×20" com bomba de ar de 16"×20" muito sufficiente para o trabalho, sendo a bomba de ar systema moderno (torpedo), muito facil no trabalho e qualquer reparo, quasi que não precisa de machinista.

14 Tanques sobre rodas para *masse cuite* do 1º, 2º e 3º jacto.

4 Turbinas (systema moderno), com moinho e separador de assucar tudo tangido por :

1 Machina de força de 10 cavallos.

1 Elevador hydraulico para suspender os tanques de *masse cuite*.

1 Deposito e bomba para mel do 2º jacto.

1 Moinho (rallador de assucar).

3 Caldeiras á vapor multitubular, de força de 50 cavallos cada uma, com juncção e deposito de vapor sobre ellas.

1 Deposito e burrinho alimentador das caldeiras.

1 Machina de força de 4 cavallos, com bomba centrifuga e deposito para agua.

1 Bomba á vapor a duplo effeito, com deposito para agua para lavagem do machinismo.

2 Tanques de 800 galões para receber mel do segundo jacto.

Segunda defecação

1 Deposito com serpentina á vapor para receber a cachaça e lavagem para serem de novo classificadas e evaporadas.

1 Monte jus para suspender o caldo limpo dos evaporadores.

—

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

—

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
M Anna Carroll

UM CASO IMPORTANTE

de tratamento radical de ascite (barriga d'agua) e de ulceras boubaticas, entretidas por diathese syphylica

Na esperança de utilisar áquelles que soffrem ou venham a soffrer das enfermidades que fazem a epigraphe desta ligeira esposição, e movido tambem por justos sentimentos de gratidão, chamo a attenção dos que lerem este jornal, para a narrativa que passo a fazer dos meus soffrimentos e do modo simples pelo qual me curei radicalmente.

Em 1878 fui victima de febres perniciosas, complicadas com diarrhéa de sangue, as quaes, só depois de longa duração e variado tratamento, desappareceram, deixando-me inteiramente prostrado e anemico.

Apoz estes soffrimentos, e ainda em convalescença, sobrevieram me dôres nas articulações e infiltração nas pernas e pés e em seguida a *ascite*.

A persistencia e longa duração deste ultimo soffrimento (barriga d'agua) obrigou-me a fazer 12 operações em 11 mezes, tendo extrahido mais de duzentos litros d'agua !

Parecendo interminavel tal molestia, apezar do mais rigoroso e variado tratamento, segui para a Europa a conselho dos meus illustres operadores e assistentes, os nobilissimos Srs. Drs. Seve, Villas-Boas e Pitanga.

Demorei-me naquelle paiz oito mezes, durante os quaes desappareceu a ascite e a inflammação do figado e intestinos, assim como a diarrhéa, mas em substituição a este cortejo de males recrudesceram as dôres nas articulações e appareceram-me ulceras de caracter boubaticas e syphyliticas, na mão, braço e perna direita, e alguns darthros em diversas partes, conforme a phrase do meu assistente alli, o qual me aconselhou que voltasse a meu paiz á vista da estação frigida que se approximava.

Observando os seus conselhos e prescripções, voltei á Pernambuco.

Os graves incommodos, ascite e diarrhéa, que me fizeram transportar á Europa, reappareceram com intensidade, cessando quasi que absolutamente as ourinas. Em busca de melhor clima, vim para esta côrte, d'onde segui para S. Paulo, tendo-me demorado 4 mezes ; e porque nenhum resultado obtivesse alli, regressei com destino a Pernambuco, a entregar-me aos cuidados da familia, já sem esperanças de sobreviver a tão dolorosos martyrios.

Nestas condições quiz a fortuna que o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, correspondente de meu irmão Antonio Pereira da Cunha, do Recife, nos dispensasse a fineza de sua salutar visita.

Lembrado de curas importantes feitas por este distincto pharmaceutico, entre outras, a de Carlos Doboi, do Recife, considerado morphetico, aproveitei a opportunidade e lhe expuz a origem e marcha dos meus padecimentos.

Examinando-me cuidadosamente, reconheceu o meu estado de profundo abatimento ; tendo o braço e a perna mirrhadas, devido ao constante esgoto pelas immensas ulceras boubaticas e rheumatismo que as affectavam, e aconselhou-me *simplesmente* o uso do seu milagroso preparado tintura de salsa, caroba e manacá, na dose de uma colher das de sopa pela manhã e á noite, applicando ao mesmo tempo sobre as feridas fios molhados *na propria caroba e manacá*, dissolvida na agua.

Terminou sua benefica visita com estas memoraveis palavras : « Volte á sua provincia, usando desta medicação, salsa, caroba e manacá ; procure alimentar-se com leite e boas carnes ; duplique a dóse da caroba quando estiver mais animado, e faça uso moderado dos purgantes de velamina, no fim de cada garrafa de caroba, e tenha fé que, se fôr constante neste tratamento, conseguirá o seu restabelecimento. »

A 12 de maio de 80 teve lugar essa benefica visita, e só tendo vapor nacional a 30, entrei desde logo no uso da caroba, cujos primeiros beneficios foram o reapparecimento das ourinas, e declinação do ascite e rheumatismo. Segui a 30 para Pernambuco, onde continuei o tratamento, augmentando a dóse para duas colheres, e fazendo uso das pilulas de Velamina de 15 em 15 dias, apenas me senti com forças.

No fim de 4 mezes era completo o meu restabelecimento, sobre existindo unicamente as largas cicatrizes, pelas quaes ainda hoje se poderá avaliar os transes por que passei !

Ha 5 mezes me acho nesta côrte, e tendo de voltar á minha provincia de Pernambuco, no proximo vapor, julgo de meu dever por gratidão, registrar publicamente tão feliz curativo, para assim melhor testemunhar ao distincto pharmaceutico o Sr. Eugenio Marques de Hollanda, o meu eterno reconhecimento e gratidão pela sua acertada indicação e felicital-o por mais este triumpho de seu miraculoso producto, salsa, caroba e manacá ; lamentando que as pessoas bem intencionadas, mistificadas pelo espirito do charlatanismo, não aceitem como efficaz remedios desta ordem, por não conhecerem os seus effeitos.

No entretanto tão modico é o seu custo, que valêra apenas uma experiencia, em caso grave, para ter-se a certeza dos grandes beneficios que se poderá colher com sua applicação. Resido presentemente na rua dos Arcos n. 5 : terei o prazer em exhibir me áquelles que, como S. Thomé, só crêem tocando ás largas cicatrizes que me restam.

Em Pernambuco, minha provincia natal, onde vou fixar minha residencia, farei reimprimir esta para animar a crença dos que não me conhecerem.

Minha gratidão ao Sr. Hollanda.

Côrte, 6 de maio de 1881. — *José Pereira de Miranda Cunha.*

Salsa caroba e manacá

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido d'este producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE. 30 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 7, 8 e 9 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	772:081$008
Idem do dia 30	29.367$789
	801:448$797

Importação

Patacho portuguez *Luzitano*, entrado do Rio Grande do Sul em 28 do corrente e consignado a Pereira Caaneiro & C., manifestou :

Couros seccos de refugo 75. Xarque 186,120 kilos á ordem.

—

Patacho hespanhol *Europa*, entrado de Paysandú na mesma data e consignado á ordem, manifestou :

Xarque 137,820 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul a 29 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Azeite de palma 7 barris ao consignatario. Algodão 84 saccos a Amorim Irmãos & C.

Café 1 sacco a Meuron & C.

Laminas de chumbo 14 caixas aos mesmos.

Milho 219 saccos a Alberto Vaz & C., 140 a Alfredro H. Garcia.

Sola 42 meios a Pereira Carneiro & C.

—

Patacho portuguez *Veloz II*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Graxa em bexigas 4,500 kilos. Xarque 169,500 kilos á ordem.

—

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Algodão 129 saccos a Domingos da Silva Torres & C., 76 a Miguel José Alves. Assucar 40 saccos a José da Silva Loyo & Filho, 40 a Domingos da Silva Torres, 40 a Maia Pacheco & C. Arroz de casca 93 saccos a Francisco G. Torres.

Couros salgados seccos 69 a Domingos da Silva Torres & C.

Fio para telegraphos e outros artigos 54 volumes a D. Matheus A. Brandão.

Milho 1,017 saccos a Francieco A. Torres.

—

Barca nacional *Mimosa*, entrada do Rio Grande do Sul em 30 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Cebolas 500 resteas. Couros seccos de refugo 75. Xarque 245,685 kilos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram :

Para Southampton, J. Anglada 2 barricas com 24 abacaxis.

Para Hamburgo, P. J. de Siqueira 1 caixa com 10 kilos de doce.

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram :

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 100 saccas com 6,966 1/2 kilos de algodão ; A. Fradique 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No lugar portuguez *Alberto*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 17,346 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram :

Para o Natal, S. P. de Lemos 24 saccos com 1,800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram :

Para o Natal, A. de Souza 50 saccos farinha de mandioca.

Para Miriú, A. de Souza 30 saccos farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	50:678$452
Idem do dia 30	2:401$253
	53:079$705

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	176:894$459
Idem do dia 30	12:299$656
	189:194$113

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 28	13:932$506
Idem do dia 30	1:687$231
	15:619$737

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Rio-Grande do Sul — 21 dias, barca brasileira *S. José*, de 272 toneladas, capitão Joaquim Francisco dos Santos, equipagem 12, carga xarque ; a Loyo.

Liverpool — 19 dias vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, commandante Brisbane, equipagem 90, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Rio-Grande do Sul — 23 dias, barca brasileira *Mimosa*, de 287 toneladas, capitão J. J. de Mello, equipagem, carga 8, xarque ; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul — Vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, commandante Brisbane, carga varios generos.

Lisboa — Patacho portuguez *Fausto*, de 200 toneladas, capitão J. C. Valverde, carga varios generos.

Maceió — Barca norueguense *Albatros*, de 345 toneladas, capitão O. Maller, em lastro.

New-York — Lugar americano *A. Heaton*, de 472 toneladas, capitão L. Robres, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 450 — De ordem do inspector geral da instrucção publica e em observancia do que determinou o art. 77 do regulamento de 7 de abril de 1879, é marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que pretendam habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de maio de 1881. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

—

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital lêrem, que perante este juizo e cartorio do escrivão que abaixo se assigna, requereram o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e o solicitador José Theodoro Gomes, penhora em bens do espolio do commendador José Jacome Tasso, para pagamento da quantia de 3:630$330, no que foi deferido passando-se o mandado seguinte :

Mandado de intimação e penhora. — O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel do Recife, por S. M. o imperador, etc. — Mando aos officiaes de justiça deste juizo, que a requerimento do bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante e do solicitador José Theodoro Gomes, intimem a Jorge Tasso, para que no prazo de 24 horas que correrão no cartorio, pague o supplicante a quantia de 3:630$330, devidos ao primeiro 3:200$000 e ao segundo 430$330, provenientes de honorarios devidos aos supplicantes, pelo supplicado contratado com autorisação do juiz competente e que ficou a dever, como consta da petição e doc-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mentos que ficam no cartorio; e caso não o faça e nem nomeie bens á penhora dentro do referido prazo proceder-se-ha a esta em tantos bens do espolio quantos bastem para pagamento de dita quantia e custas que accrescerem; depositados ditos bens na forma da lei e intimado o executado para todos os termos da penhora até final. Cumpram. Recife, 3 de maio de 1881. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.—José Manoel de Freitas

Certifico que em virtude deste mandado intimei o supplicante Jorge Tasso, inventariante e testamenteiro do espolio do commendador José Jacome Tasso, para que em 24 horas pagasse aos supplicantes a quantia pedida no mesmo mandado, o qual ficou entendido. Recife, 3 de maio de 1881. Em fé de verdade, Albino Jesus Bandeira, official do juizo.

E não tendo o supplicado Jorge Tasso pago a referida importancia nem nomeiado bens á penhora no cartorio, no prazo de 24 horas requereram os supplicantes a este juizo carta precatoria, rogatoria, dirigida ao Dr. administrador da recebedoria desta cidade, afim de ser penhorado o dinheiro depositado na mesma repartição, pertencente áquelle espolio, o que teve lugar, como se vê do seguinte:

Termo de penhora.—Aos 11 dias do mez de maio de 1881, na repartição das rendas internas geraes, onde foi vindo os officiaes de justiça do juizo abaixo assignados, em virtude desta carta precatoria de diligencia civel e do respectivo cumpra-se do Illm. Sr. administrador, fizemos penhora filiada e apprehensão da quantia de 3:630$3 0 em dinheiro, existente no referido deposito publico do producto de bens do espolio do finado commendador José Jacome Tasso, e para pagamento desta execução ficou ella depositada a cargo do respectivo thesoureiro desta repartição, como consta do lançamento nesta lançado pelo empregado a cargo da escripturação dos depositos; e para tudo constar fizemos este termo, que assignamos. Eu, Albino de Jesus Bandeira, official do juizo o escrevi.—Bernardino José Pereira, official do juizo.

Certifico que citei ao inventariaente Jorge Tasso em sua propria pessoa, para vêr seguir os termos de penhora. Ficou entendio. Recife, 11 de maio de 1881. Em fé de verdade. Albino de Jesus Bandeira, official do juizo. Estava uma estampilha de 200 réis. E depois de feita a penhora foi a mesma accusada em audiencia, como se vê do respectivo termo do theor seguinte:

De quando se accusou a penhora feita e se assignou os 6 dias da lei, requerendo que se passasse editaes chamando os credores incertos, pena de lançamento. Aos 14 de maio de 1881, em publica audiencia do Dr. juiz de direito do civel José Manoel de Freitas, o solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, por parte do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante e do solicitador José Theodoro Gomes, accusa a penhora feita contra José Tasso, testamenteiro inventariante do espolio do commendador José Jacome Tasso, em dinheiro pertencente ao mesmo espolio, e requer que sob pregão fique assignado ao executado o termo de 6 dias, pena de lançamento, e que se passe editaes com o prazo de 10 dias para serem citados os credores incertos, sobre o dinheiro penhorado, pena de lançamento. E apregoado o executado não compareceu e nem outrem por elle, pelo que, deferindo o juiz o requerimento a revelia do executado, houve a penhora por feita e accusada e o prazo assignado. E para constar fiz o presente, em virtude do requerimento tomado no respectivo protocolo. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi. E mais se não continha em dito requerimento, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado aos credores incertos do espolio do commendador José Jacome Tasso, para que dentro do prazo de 10 dias que lhes foram assignados em audiencia, compareçam ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto fôr á bem de seus direitos e justiça, pena e revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de maio de 1881. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Manoel de Freitas.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio n'esta freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 1º de junho proximo vindouro, e findos os dias da lei e praças do estylo, e depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por quem mais der os seguintes moveis: quatro cadeiras de guarnição avaliadas por 12$, duas ditas de braços avaliadas por 12$, um sofá avaliado por 20$, um par de consolos com tampo de pedra avaliados por 30$, sendo tudo isto de amarello; um par de lanternas avaliado por 5$, um par de jarros avaliado por 4$ e uma jardineira avaliada por 8$; e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação, os quaes bens foram penhorados, e vão á praça em virtude de execução de João Fernandes de Azevedo Valongueiro contra o Dr. José Maria Freire Gameiro. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 do mez de maio de 1881. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrevi.

Decio de Aquino Fonseca.

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que foram definitivamente alistados eleitores da freguezia da Boa-Vista, os cidadãos seguintes:

Primeiro districto

Decimo nono quarteirão

582 Adolpho Silvino Baudel.
583 Andronico Rodrigues do Passo.
584 Antonio Bazilio da Silva Guimarães.
585 Antonio José Duarte.
586 Antonio Muniz Machado.
587 Aristides Honorio Bezerra de Menezes.
588 Bernardo de Castilho Maia.
589 Candido José da Silva Guimarães.
590 Catulino Rodrigues do Passo.
591 Elias Cordeiro Cintra.
592 Elysio Alberto Silveira.
593 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
594 Capitão Ernesto Vieira de Araujo.
595 Bacharel Feliciano Placido Pontual.
596 Capitão Felippe Benicio Cavalcante Pontual.
597 Francisco Gomes de Figueiredo.
598 Francisco Ignacio Pinto.
599 Francisco José da Silva Guimarães.
600 Franklin Minervino Martins.
601 Frederico Augusto Neiva Junior.
602 Herculano Silveira Bessone.
603 Hermes Dias Fernandes.
604 Bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos.
605 Ignacio Francisco Martins.
606 Jeronymo Gomes da Fonseca.
607 Major João Francisco Antunes.
608 João Francisco Borges Ferreira.
609 João José de Carvalho Moraes.
610 Dr. João José Pinto.
611 Dr. João José Pinto Junior.
612 João Vieira Dornellas Camara.
613 Joaquim Bernardo dos Reis.
614 Joaquim Francisco de Medeiros.
615 Joaquim Getulio de Azevedo Santos.
616 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
617 José Felippe Nery da Silva.
618 José Francisco do Rego Cavalcante.
619 José Francisco Xavier.
620 José Joaquim Dias Fernandes.
621 José Joaquim Pereira.
622 José Marques Ferreira.
623 José Rodrigues do Passo Netto.
624 Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.
625 Bacharel Luiz Rodrigues Villares.
626 Luiz Tranquillino Alves da Silva.
627 Bacharel Manoel Joaquim Silveira.
628 Manoel José de Campos Barbosa.
629 Manoel José Gonçalves Braga.
630 Manoel José da Silva Guimarães.
631 Manoel do Nascimento Silva Bastos.
632 Marciomillo de Barros Franco.
633 Marianno Marques Ferreira.
634 Pedro Cavalcante de Albuquerque.
635 Bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
636 Pedro José de Siqueira.
637 Tenente Pedro Paulo dos Santos.
638 Vasco da Gama Lobo.

Vigesimo quarteirão

639 Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.
640 Affonso Fernandes de Castro Oliveira.
641 Alfredo de Lemos Leal Reis.
642 Antonio Annes Jacome.
643 Antonio Annes Vieira de Souza.
644 Bacharel Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza.
645 Antonio José Leal Reis Filho.
646 Capitão Antonio José Leopoldino Arantes.
647 Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
648 Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
649 Argêo Barreto de Mello Rego.
650 Bernardino de Souza Pontual.
651 Candido Emigdio Pereira Lobo.
652 Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
653 Francisco Gentil de Castro e Albuquerque.
654 Francisco José da Costa e Silva.
655 Henrique de Sá Leitão.
656 Hermenegildo da Cunha Albuquerque.
657 Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça.
658 João de Aquino Fonseca.
659 João Feliciano da Motta e Albuquerque.
660 João Leal Reis.
661 João Manoel Ribeiro de Couto.
662 João Pedro de Jesus da Motta.
663 João Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
664 Joaquim Anselmo de Sant'Anna.
665 Joaquim Olinto Bastos.
666 Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
667 Joaquim de Souza Silva Cunha.
668 José Amancio de Lima.
669 José João de Amorim Junior.
670 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
671 Julio Cesar Paes Barreto.
672 Luiz Antonio Siqueira Junior.
673 Bacharel Luiz Demetrio Dias Simões.
674 Luiz Melanio Franco.
675 Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
676 Manoel Gomes Ferreira da Cunha.
677 Manoel Luiz de Siqueira.
678 Bacharel Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.
679 Manoel de Sá Leitão.
680 Manoel dos Santos Pimentel.
681 Manoel Torquato Pereira Lobo.
682 Pedro Rodrigues de Souza.
683 Walfrido Barreto de Mello Rego.
684 Zeferino Carneiro de Almeida.

Vigesimo primeiro quarteirão

685 Antonio Gomes Leal.
686 Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
687 Bernardino de Vasconcellos.
688 Bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
689 Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.
690 Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
691 Eugenio Lauro Maciel Monteiro.
692 Bacharel Fabricio Gomes de Andrade Lima.
693 Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.
694 Conselheiro Francisco de Paula Baptista.
695 Francisco da Silveira Saraiva.
696 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Melle.
697 Ismael Victor Pereira.
698 Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
699 Capitão Joaquim Aurelio Wanderley.
700 José Affonso de Araujo.
701 Bacharel José Augusto de Souza Amarantho.
702 Bacharel Julião Tenorio de Albuquerque.
703 Alferes Leovegildo Brigido.
704 Alferes Manoel da Cunha Albuquerque.
705 Bacharel Manoel Gomes Viegas Junior
706 Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior.
707 Manoel Pereira da Cunha.
708 Pedro Francisco de Paula Baptista.
709 Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
710 Bacharel Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho.
711 Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
712 Thomaz José Marinho.

Vigesimo segundo quarteirão

713 Abdizio de Vasconcellos.
714 Antonio Adolpho Borges Leal.
715 Antonio Joaquim de Vasconcellos.
716 Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
717 Rufino Leopoldino de Albuquerque Brandão.

Vigesimo terceiro quarteirão

718 Adolpho Martins do Rio.
719 Antonio da Silva Azevedo.
720 Augusto Cesar Stepple.
721 Caetano da Silva Azevedo.
722 Capitão Domingos Henrique Mafra.
723 Francisco Gomes de Araujo.
724 Hermino Egidio de Figueiredo.
725 Capitão João Baptista de Vasconcellos.
726 Joaquim Francisco Collares.
727 Bacharel José Antonio de Almeida Cunha.
728 José Bazilio de Farias.
729 Alferes José Eliziario dos Santos.
730 Tenente coronel José Gomes Leal.
731 José Velloso Soares.
732 Tenente Ludgero Mattos Pereira Dutra.
733 Rodrigo Jacome Martins Pereira.

Vigesimo-quarto quarteirão

734 Adolpho Ramiro Sant'Iago de Oliveira.
735 Alfredo Braga.
736 Antonio Francisco Pereira de Lyra.
737 Antonio de Medeiros Mafra.
738 Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
739 Fabio Faustino Fernandes da Silva.
740 Felix Antonio de Alcantara.
741 Francisco de Paula Lima.
742 Jesuino Barroso de Mello.
743 Dr. João José Ferreira de Aguiar.
744 Joaquim Pereira de Freitas.
745 Luiz Walfrido de Carvalho.
746 Manoel Zeferino Dias Barreto.

Vigesimo-quinto quarteirão

747 Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
748 Alferes Bellarmino Augusto de Athayde.
749 Alferes Bonifacio Antonio Borba.
750 Tenente Capitulino Cesar Loureiro.
751 Domingos Pinto da Motta.
752 Francisco Correia Lima Sobrinho.
753 Alferes Francisco Evaristo de Souza.
754 Capitão Francisco Genuino Simões.
755 Francisco Livino de Carvalho.
756 Henrique de Miranda Henriques.
757 João Antonio Monteiro.
758 Bacharel João Baptista Regueira Costa.
759 João Pedro Simões.
760 Bacharel José Maria Ramos Gurjão.
761 Manoel Antonio Teixeira.
762 Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.
763 Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
764 Alferes Theophilo do Mattos.
765 Capitão Tristão Florencio dos Santos.

Segundo districto

Primeiro quarteirão

766 Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
767 José Jeronymo Rabello.
768 Paulo Pereira Simões.

Segundo quarteirão

769 Major Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Terceiro quarteirão

770 Antonio Pereira Simões.
771 Domingos José Marques.
772 Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
773 Francisco Antonio de Menezes.
774 Francisco José da Costa Guimarães.
775 Francisco Pacheco Soares.
776 João Francisco de Oliveira.
777 João Luiz Rabello.
778 José Antunes Ferreira.
779 José Caetano de Medeiros Junior.
780 José Paulino da Silva.
781 Capitão José Rodopiano dos Santos.
782 José Vital de Negreiros.
783 Manoel Genuino Alves Santiago.
784 Manoel Pereira Lemos.
785 Pedro Pereira Lemos.
786 Padre Raphael Antonio Coêlho.

Quarto quarteirão

787 André Curcino d'Assumpção.
788 Antonio Joaquim Machado.
789 Claudino José Correia.
790 Eduardo Curcino d'Assumpção.
791 Eugenio Antonio da Silva.
792 Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.
793 Galdino Gomes da Cruz.
794 Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.
795 Dr. João da Silva Ramos.
796 Dr. José da Costa Rabello.
797 José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
798 José Raymundo da Natividade Saldanha.
799 Luiz José Rodrigues Pinheiro.
800 Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
801 Pedro Alexandrino Machado.
802 Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Quinto quarteirão

803 Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.
804 Tabellião Antonio Borges da Silveira Lobo.
805 Manoel Odorico Correia de Araujo.
806 Miguel Fontoura.
807 Rufino Manoel da Cruz Gousseiro.
808 Samuel Joaquim de Lima.

Sexto quarteirão

809 Antonio Martins do Rio.
810 Bernardino de Oliveira Coragem.

Setimo quarteirão

811 André Avelino Pereira da Silva.
812 Antonio Gomes Pereira
813 Carlos Augusto Lins de Souza.
814 Domingos José de Saboia e Silva.
815 Capitão Eustaquio Zeferino da Silva Braga.
816 Francisco Ferreira Borges
817 Dr. Francisco de Paula Soares.
818 Francisco Vieira Perdigão.
819 Henrique Soares de Andrade Brederodes.
820 Horacio de Gusmão Coêlho.
821 João Athanasio Botelho.
822 João Baptista de Castro e Silva.
823 Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante.
824 João Chrysostomo Vitalino Botelho.
825 João Pinto de Lemos.
826 Joaquim da Costa Moreira.
827 Jorge Clemente Borba Cavalcante.
828 José Augusto da Costa Guimarães.
829 Dr. José Felix da Cunha Menezes.
830 Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
831 Manoel José de Bastos Mello.
832 Manoel Roberto Botelho.
833 Bacharel Maximiano Lopes Machado.
834 Odorico Soares Raposo da Camara.

Oitavo quarteirão

835 Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.
836 Antonio Teixeira Lopes.
837 Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.

Nono quarteirão

838 Adolpho Teixeira Lopes.
839 Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
840 Epiphanio Carvalho da Costa.
841 Francisco Antunes Ferreira.
842 João Carlos Cavalcante de Alququerque.
843 Joaquim Gomes de Lima.
844 José Francisco do Rego Lima.
845 Pergentino Rodrigues de Miranda.

Decimo quarteirão

846 Francisco José Guerra.
847 João Pereira Rego.
848 José Moreira da Silva.
849 Leonidas Tito Loureiro.
850 Manoel Nunes Correia de Mattos.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de apparelhos, differença, encanamentos, concertos e annuidades, das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Boa-Vista, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 23 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, differença, encanamento, annuidade e concertos que deixaram de pagar o 1.º semestre de 1878 a 1879, da freguezia do Recife.

	Apparelho	Differença	Encanamento
Commercio n. 16. Filhos do Dr. Abilio José Tavares	50$000		4$125
Bom Jesus n. 13. Domingos José da Costa Amorim	70$000	20$000	6$188
Marquez de Olinda n. 12. José Gonçalves da Fonte	50$000		13$500
Domingos José Martins n. 52. Joaquim Manoel Ferreira de Souza	50$000		16$590

	Annuidade	Concerto
Marquez de Olinda n. 2. Marcelino José Gonçalves da Fonte	26$500	2$640
Dita n. 6. Maria Libania Monteiro e outros	26$500	
Dita n. 12. José Gonçalves da Fonte	39$750	
Dita n. 50. José Antonio G.	39$750	6$600
Dita n. 56. Capella dos Prazeres	26$500	1$320
Dita n. 58. João da Cunha Magalhães	26$500	17$160
Dita n. 13. Francisco de Pinho Borges	26$500	
Dita n. 17. Viuva de João Fernandes P. Vianna	26$500	
Dita n. 27. José Barbosa de Mello	13$250	
Dita n. 35. José Matheus Ferreira		3$190
Dita n. 12. José Gonçalves da Fonte	2$850	
Bom Jesus n. 6. Barão de Una	39$750	
Dita n. 8. Manoel Fernandes Ribeiro	53$000	2$640
Dita n. 10. Eduardo Alexandre Burle	39$750	6$600
Dita n. 32. Manoel Antonio da Cunha	66$250	5$050
Dita n. 42. Maria A. Cretichell e outro	39$750	17$160
Dita n. 44. Irmandade de S. Benedicto	26$500	
Dita n. 46. Mosteiro de S. Bento	39$750	
Dita n. 52. Ordem Terceira de S. Francisco	26$500	
Dita n. 56. Capella dos Prazeres dos Guararapes	53$000	3$190
Dita n. 60. Francisco José de Barros Guimarães	19$875	
Dita n. 15. Joaquina Maria Pereira Vianna	39$750	
Dita n. 41. Herdeiros de José de Miranda Curio e outro	39$750	
Dita n. 49. Maria Rosa da Silva Ayres e outro	26$500	
Dita n. 51. Viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira e outro	39$750	9$680
Dita n. 57. Rosa Maria Duarte	39$750	
Alvares Cabral n. 1. Mosteiro de S. Bento	13$250	
Dita n. 3. O mesmo	13$250	
Commercio n. 16. Filhos do Dr. Abilio José Tavares da Silva	26$500	$660
Dita n. 24. Mosteiro de S. Bento	13$250	
Dita n. 26. O mesmo	13$250	
Dita n. 28. Eduardo Alexandre Burle e outro	39$750	
Dita n. 34. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva e Luiz Antonio Pereira	19$875	10$955
Dita n. 38. Herdeiros de Joaquim José de Miranda	53$000	3$960
Dita n. 44. Bernardino de Senna Pontual	26$500	1$320
Dita n. 48. Americo de Sá e Albuquerque	39$750	
Corpo Santo n. 17. Candido Baptista de Arruda	53$000	28$980
Dita n. 21. Ordem Terceira de S. Francisco	39$750	
Bispo Sardinha n. 2. A mesma	13$250	
Dita n. 4. Barão de Una	26$500	
Dita n. 16. Bernardo Pereira do Valle Pinto	39$750	
Torres n. 10. Ordem Terceira de S. Francisco	26$500	
Dita n. 12. Maria Carolina Tavares da Silva	13$250	
Dita n. 16. Capella dos Prazeres dos Guararapes	53$000	
Dita n. 18. Ordem Terceira de S. Francisco	39$750	

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente de que irá á praça publica por arrematação, na 1.ª sessão do mez de junho proximo, á entrar o concerto da bomba do Anbolê, orçada pelo Dr. engenheiro da municipalidade em 423$055, e sendo a obra feita de conformidade com as bases que vão abaixo transcriptas. Os concurrentes devem antecipadamente habilitar-se, apresentando fiador idoneo, que se responsabilise pela fiel execução do que fôr contratado no termo que deverá ser assignado tambem pelo dito fiador. Para conhecimento de quem interessar possa se mandou fazer o presente edital, que será publicado pela imprensa; e bem assim as bases para a construcção da obra. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi e assignei com o Exm. Sr. presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

Bases, segundo as quaes deverá ser contratada a reconstrucção da bomba do Ambolê:

1.ª O arrematante se obrigará a desmanchar a antiga bomba e a reconstruil-a de accordo com o orçamento e plano da camara

2.ª Os tijollos a empregar e conjunctamente a areia serão d'agua doce, e todos os demais materiaes serão de primeira qualidade.

3.ª Não será admittido na argamassa o emprego de barro senão em quantidade apenas sufficiente para collorir a agua da amassagem.

4.ª O engenheiro da camara que examinará todos os materiaes antes de serem empregados determinará no local da obra as dosagens da argamassa, ficando o arrematante restrictamente obrigado a observal-as.

5.ª Toda a obra será feita sob fiscalisação, instrucção e inspecção do engenheiro da camara.

6.ª O arrematante se obrigará a receber a quota orçada em tres prestações, sendo a primeira quando houver um terço de obra feito, a segunda quando houver dous terços, a terceira estando a obra prompta; sendo que durante tres mezes deverá ainda correr a conservação por sua conta. Escriptorio do engenheiro da camara, 16 de maio de 1881.—*Antonio Pereira Simões.*

Companhia ferrea de Oliuda e de Santa Thereza

Compram-se acções d'essas companhias, e paga-se: as da via-ferrea ao par, livre de impostos de transmissão, e as de S. de Santa Thereza a 25$000.

Na rua da Aurora n. 83 se dará informação.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880-1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa, em sua sessão de 2 de junho vindouro, se hão de arrendar pelo tempo de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua do Cabugá, loja n. 1 C	102$000
Rua do Imperador, sobrado e loja numero 24	1 677$000
Rua de S. Gonçalo, casa terrea n. 22	240$000
Rua Vidal de Negreiros, casa terrea numero 112	360$000
Rua do Fogo, casa terrea n. 51	240$000
Rua da Ponte Velha, casa terrea numero 31	168$000
Rua do Padre Floriano, casa terrea numero 47	180$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1881.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas geraes, faço sciente a quem interessar possa que no dia de junho proximo vindouro irá á praça para ser arrematada a caiação da enfermaria do arsenal de marinha, na importancia de 339$080.

Os preponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos postos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos no referido escriptorio. Recife, 28 de maio de 1881.—O escripturario,

J. Medeiros Raposo.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido n'esta cidade os subditos portuguezes Antonio Rodrigues de Amorim, Manoel Ferreira Soares, Antonio da Costa Carvalho, Joaquim Caetano de Carvalho, e Manoel Coêlho de Farias, negociante em Campos Frios e fallecido em Palmares; e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Recife, 24 de maio de 1881.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

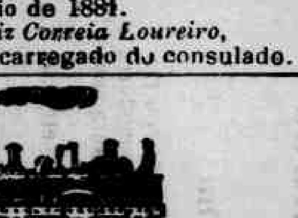

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGA'

Aviso ao publico

Do 1º de junho do corrente, em diante, o trem que parte do Recife ás 8 horas da manhã, nos dias uteis chegará até a estação de Apipucos, regressando d'ahi ás 9 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 28 de maio de 1881.

Francis E. Fenn,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Terça-feira 31 do corrente
7.ª recita de assignatura

Subirá á scena a mimosa e desejada opera do joven Maestro Marchetti, que uma só vez foi representada no theatro Santa Isabel no dia 8 de fevereiro de 1877 em despedida da companhia que fez a estréia deste bonito edificio:

RUY BLAS

Dividida em 4 actos:

PERSONAGENS

D. Maria de Neubourg, rainha de Hespanha	Sra. Ida.
D. Salustio de Bazan	Sr. Medini.
D. Pedro de Guivara	Sr. Ziliani.
D. Fernando de Cordova	Sr. Marconi.
D. Guritano	Sr. Saccordi.
D. Juanna de la Cueva	Sra. Marconi.
D. Manoel Arias	Sr. Orsini.
Ruy Blas, criado de D. Salustio	Sr. Giordano.
Casilda, dama de honra da rainha	Sra. Caraciolo.
Criado de sala	N. N.

Damas de honra da rainha.
Gandes de Hespanha.
Guardas, pagens, côros, etc.

AVISO

O resto dos bilhetes estão á venda desde hoje ás 11 horas da manhã no escriptorio do theatro.

A's 8 horas.

Quinta-feira 2 de junho

Recita extraordinaria

Representar-se-ha a opera em 4 actos:

RUY BLAS

Os Srs assignantes teem preferencia aos seus lugares até 1 hora da tarde de amanhã, 1.º de junho.

A empreza supplica a maior pontualidade por ser grande a procura de bilhetes para esta recita.

MARITIMOS

Natal, Macáo e Mossoró

O hiate nacional *Dous Amigos* segue para os portos acima; para carga trata-se no trapiche Angelo, ou a bordo com o capitão.

PARA'

Segue para esse porto o brigue portuguez *Damião*, por já ter parte do seu carregamento contratado, e para o completo do mesmo trata-se com Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

S. Salvador

Commandante Cardoso

Segue para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 4 de junho, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de junho o seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul no dia 6 de junho, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje

Terça-feira 31 do corrente

Ao meio dia

Na casa terrea, primeiro becco do Pombal (Defronte do portão do palacete do Visconde de Suassuna)

O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel Maria da Silva e Joaquim de Oliveira Maia, representado por seu procurador o Sr. Cussy Juvenal do Rego, levará a leilão a referida casa em solo proprio, contendo commodos para familia, e para o estabelecimento de padaria, que se acha montado completamente, tendo uma machina a vapor para moer e fazer farinha de todas as qualidades.

Todos os objectos, que contém dito estabelecimento acham-se completamente novos e estão desde já sujeitos a serem examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILAO

De generos, armação e utensilios

Terça-feira 31 do corrente

A's 10 horas em ponto

A' rua da Conquista n. 1

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Sr. João José da Rocha levará a leilão armação, generos e utensilios da taverna sita á rua da Conquista n. 1 e moveis que estarão patentes no acto do leilão em um só lote a vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do estabelecimento.

LEILAO

De 40 peças de brim pardo de linho, conteúde da caixa marca B & C e F em baixo n. 201, descarregada do vapor francez *Sully*, com avaria d'agua do mar.

Terça-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilao por autorisação do consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a caixa acima mencionada, descarregada do vapor francez *Sully*, com 40 peças de brim de linho avariada.

O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE

Fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, chitas, casemiras, brins, casenetas, algodões de listra, baptistes e muitas outras fazendas.

Terça feira, 31 de maio

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

Da casa terrea n. 46 a rua do Jardim e nos fundos desta uma casinha e uma meia agua.

Hoje

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE

ás 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 46 a rua do Jardim, em continuação desta uma casinha n. 2 e uma meia agua no largo do Forte, na mesma occasião 2 partes por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento dos tutores, servindo de base a offerta de 3:400$000 do ultimo leilão, solo foreiro.

Rendem 57$000 mensaes.

Desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

De predios e 1 terreno

Sendo um sobrado de 2 andares e sotão n. 47 da rua da Roda com uma meia agua no fundo com frente para á rua dos Patos tendo o n. 17.

Uma casa n. 120 da rua do Bué, nos Afogados.

Um terreno proprio na rua da Alegria, com 120 palmos de frente e 40 de fundo.

Quarta-feira 1 de junho

A's 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

Pelo agente Martins

LEILAO

Do sitio denominado Corta Largo (na comarca de Olinda) situado entre os engenhos Paulista e Fragozo, tendo este sitio uma grande casa terrea de pedra e cal e outra menor de taipa, tendo esta a frente para estrada prestando-se assim para negocio.

Quarta-feira 1 de junho

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins encarregado pela Sra. D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto e de direito interino da comarca de Olinda, fará leilão de grande sitio e casas que formam a propriedade Corta Largo, cujo terreno é optimo para plantação.

Agente Pestana

LEILAO

De moveis, espelhos, jarros, vidros e louças

Quarta-feira 1 de junho

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado da rua Direita n. 36

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo o Sr. Luiz da Cunha Freire, que tendo de retirar se para o norte, fará leilão dos moveis e mais objectos do uso domestico de sua casa.

A saber.

Uma mobilia de amarello, 2 espelhos, de moldura dourada, 2 serpentinas, 4 jarros, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 relogio de parede, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda inteira de amarello, 1 cabide de columnas, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, meia commoda, 1 mesa redonda, 1 sofá de jacarandá, 2 consolos de dito, 6 cadeiras, 1 machina de costura de mão, 1 marqueza, 1 guarda louça, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá de amarello, 1 mesa grande de pinho, louças para almoço, dita para jantar, copos, garrafas, calices e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

De 1 lindo bilhar novo completo, o mais moderno que tem vindo da America.

Quinta-feira 2 de junho

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pinto

LEILAO

Da casa terrea do largo do Chaco n. 2, com 34 palmos de frente, e a retalhoo sitio nos Afflictos, que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza, do lado da igreja; entre o sitio de Raymundo Frey José e D Marcolina.

Quinta-feira, 2 de junho

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Burlamaqui

Leilão

Da casa terrea com sotão, sita á rua Imperial n. 227

QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO

A'S 11 1/2 HORAS

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de todos os herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima, venderá em leilão com assistencia do mesmo Sr. juiz, a dita casa á rua Imperial n. 227, onde será effectuado dito leilão.

A casa contem uma refinação e tem commodos para familia e se acha desde já franqueado ao exame dos Srs pretendentes.

LEILAO

D'um importante sobrado com sitio, na travessa do Ventura n. 1, na Capunga, freguezia de Nossa Senhora da Graça, em solo proprio, 1 terreno n. 21, na Baixa Verde, na mesma freguezia, em solo proprio.

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Re-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cife a requerimento do inventariante do finado Hypolito José Roberto levará a leilão:

Um sitio n. 1 na travessa da rua da Ventura com casa de sobrado de 1 andar, com 8 janellas de frente, varanda de ferro, 5 janellas com varanda de ferro, do lado do norte, 4 salas, 5 quartos, 2 gabinetes, 6 portas no pavimento terreo, 4 salas, cozinha interna, 2 escadas para o sobrado, tendo a casa de largura 15 metros e 80 centimetros, e 14 metros e 70 centimetros de fundo, todo circulado de muro e grade de ferro, cacimba, estribaria, medindo o sitio de largura 35 metros e 20 centimetros, e de fundo 160 metros e meio, terreno proprio.

Um terreno n. 22, na Baixa Verde na mesma freguezia, tendo de largura 4 metros e 80 centimetros, de comprimento 26 metros, cacimba meieira, murado, estando a casa abatida, em solo proprio.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Silveira

Quinta-feira 2 de junho
A's 11 horas
A' rua Dupue de Caxias n. 37

Os pretendentes desde já podem examinar

AVISOS DIVERSOS

Mel da abelha Uruçù.

O proprietario do estabelecimento de molhados sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que se acha novamento provido desse salutar mel, e vende-o por preço commodo, tanto em garrafas como em porção.

— Na botica do Recife, rua do Bom Jesus n. 26, precisa-se de um criado.

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Themaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Terça-feira, 31 de maio, depois da audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, que terá lugar ás 2 horas da tarde na respectiva sala das audiencias vai á praça os bens seguintes: 21 cadeiras americanas de amarello, avaliadas por 2$000 cada uma, 1 mesa redonda com tampo de pedra marmore, por 10$000, 4 banquinhas com pedra marmore, avaliadas por 5$000 cada uma; cujos bens vão á praça por execução de Olinto Jardim & C. contra Marques & C.

— Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, por mais de uma vez tem sido chamado á rua Vidal de Negreiros n. 86, outr'ora Cinco Pontas, armazem de molhados, a negocio que lhe diz respeito.

— No dia 3 do corrente fugio do engenho Tiuma, freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo de nome Joaquim, crioulo, de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio de corpo, côr fula, quasi cabra, cara redonda, testa grande, nariz afilado, queixo fino, sem barba, falla grossa, mãos e pés grandes; levou vestido camisa de cretone de listra e chapéo de baêta. O escravo é amasiado com uma mulher livre, de nome Luiza, a qual tem de 3 a 4 filhos, e presume-se que ella o tenha acompanhado, e passando assim elle tambem por homem livre; roga-se ás autoridades policiaes e a quem quer que o possa apprehender, o favor de mandal-o entregar no referido engenho, que serão generosamente recompensados.

— No escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3, precisa-se fallar com Macario Pestana da Silva, para negocio de seu interesse, por constar que existe n'esta cidade: pede-se a quem d'elle saiba o obsequio de informar aos commerciantes. O referido senhor é natural de Serrache de Bom Jardim, conselho da Sertã, em Portugal.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se um quarto fresco, decente, em lugar aprasivel e ameno, a alguma senhora que dê fiador de sua conducta: na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, loja, se dirá quem aluga. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma mulher já de assento, que queira prestar algum serviço em casa de pouca familia, sendo alguma mulher viuva e que dê fiador de sua conducta e bons costumes.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos, entrada por um portão ao lado, banheiro, etc., e um pequeno sitio com casa no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu endereço á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de côr preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Na rua da União n. 67 encarrega-se de fazer bolos e canjica para S. João, promettendo asseio e commodidade nos preços.

— O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, offerece-se ao digno corpo commercial e á particulares, para fazer cobranças dentro da capital e pontos onde tocar as vias ferreas, mediante a porcentagem que se concordar, e para esse fim dá fiadores á sua conducta, podendo ser procurado á rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde dos dias uteis.

— Feliciano Placido Pontual, tendo de ir á Europa, onde poucos mezes pretende demorar-se, deixa encarregado dos negocios de sua casa commercial, durante sua ausencia, o Sr. Joaquim Henrique de Oliveira, e negocios judiciaes o seu advogado Dr. Francisco de Paula Penna.

— O abaixo assignado, negociante na villa de Barreiros, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que no dia 27 do corrente saldou contas com a praça de Pernambuco.

José Martins Miranda.

— Precisa-se de ama; na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

— Dá-se 1:200$ a juros sobre hypotheca; na rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar.

— Continúa a estar fugida a escrava Simplicia, que tem sido annunciada por este Diario, com o pardo Matheus, que já appareceu, e diz que a escrava está servindo de ama em uma casa na rua das Cruzes: roga-se ao senhor, em cuja casa ella está, mande leval-a a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados. Os signaes são os seguintes: parda escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado e feição dilicada.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, cor macilenta e feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parece ser inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Fica transferida para a ultima de junho a acção entre amigos que tinha de correr no 1º de junho, de um relogio de ouro, descoberto pelos dous lados.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retameiro, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochecha emborcada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozelles dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de fazendas e molhados, para o mato; quem precisar, dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 21. Dá-se conhecimento de sua conducta.

— Na saboaria do Recife precisa-se de uma ama que saiba engommar.

COPEIRO.—No Chora-Menino, setima casa, precisa-se de um bom copeiro, que dê fiador á sua conducta.

— Aluga-se a casa sita á rua de S. João n. 20: a tratar na rua 1º de Março n. 12, primeiro andar.

— Precisa-se de um homem para cuidar de um sitio, preferindo-se casado; na rua do Cabugá n. 16, 1º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Leão Coroado n. 9, e a da rua do General Seara n. 10; a tratar na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 29, á rua de S. José; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97, loja.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico: na rua do Pires n. 79.

AMA Em Parnameirim, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa-se de uma ama de cozinha, para pequena familia.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

AMA Precisa se de uma que compre, cozinhe e engomme para uma pessôa: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

— ALUGA-SE uma mulata de meia idade que engomma, lava muito soffrivel e cosinha; Praça da Independencia n. 37.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

Boas localidades

Aluga se a casa n. 66 á rua do Lima, em Santo Amaro, com agua e gaz, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal; bem como a casa n. 58 á rua do Socego, no Campo Verde, caiada e pintada de novo, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, por preços muito razoaveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 1.

Sitio na Torre

Aluga se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, a margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr, estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

AVISO

O abaixo assignado, tendo em seu poder uma letra aceita pelo Dr. Austecliano Correia de Castro, declara ao publico que a dita letra foi extraviada no dia 29 deste mez. A pessoa que a tiver achado queira restituil-a ao abaixo assignado, á rua 1º de Março n. 25 A, que será bem recompensada. Recife, 30 de maio de 1881.—P. P. de Pedro Albino,

Benjamin Cobitenses.

S. João é a 24

A' rua do Imperador, archiarmazem do Campos encontra-se o seguinte: amendoas confeitadas, papeis picados com estalos, tudo, tudo, para sortes de S. João.

Eugenho para arrendar

Ainda se arrenda o Canandubs, proximo a villa de Jaboatão: a tratar com o commendador Barroca, em seu escriptorio, no caes 22 de Novembro n. 79, ou e no dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

Ama escrava

Precisa se de uma escrava que se sujeite a andar na rua; a tratar na rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim) n. 32.

Criado menor

Precisa-se de um menor livre ou escravo, para casa de pouca familia, para andar na rua: a tratar na rua da Conquista n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna, dando fiador á sua conducta; a tratar no largo do Paraizo n. 10, armazem da Estrella, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ensino

Um rapaz de 16 annos, do 1º anno da Faculdade de Direito, offerece-se para ensinar geographia e portuguez em collegios ou em sua casa na Rua da União n. 67.

Refinação

A' rua de Marcilio Dias n. 10, se precisa de trabalhadores que entendam perfeitamente do serviço da mesma, paga-se bem.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 1,418 a sorte de 800$000, um meio de n. 852 com a sorte de 200$000 e outro meio de n. 2,250 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Santissimo Sacramento do Bonito (126ª), que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 125ª a sorte de 4.000$000 em meio bilhete n. 852, as tres sorte de 100$000 em um bilhete inteiro n. 408, em um meio bilhete n. 2250 e em um quarto n. 131 4 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 126ª, a beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito, que tem de extrahir-se no dia terça feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua nova de Santa Rita n. 59, sobrado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 4 quartos n. 3328 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1314 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (125 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da Igreja de S. Sebastião do Bonito (126.ª), que se extrahirá terça-feira 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os privilegios seguintes:
Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retrato á oleo de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

BACHAREL

M. Antero V. Furtado

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Odon Rodrigues de Miranda

José Luiz Rodrigues de Almeida, sua mulher, seus cunhados e sua sogra, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Palmares pelo eterno repouso de seu mui presado cunhado, irmão e filho, no dia 1 de junho, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Odon Rodrigues de Miranda

Maria Eugenia de Miranda, seus filhos e seu genro convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do povoado Preguiças, pelo eterno repouso de seu mui presado filho, irmão e cunhado, no dia 1 de junho, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confesmas eternamente gratos.

Francisco Mamede de Almeida, Urbuno Mamede de Almeida e suas irmãs agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado pai, Urbano Mamede de Almeida, e convidam igualmente para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, amanhã (quarta-feira) 1º de junho, ás 7 horas, pelo que desde já se manifestam summamente gratos e reconhecidos.

Maria Tranquilina de Lemos Guimarães

Francisco de Lemos Duarte e Luiz José Ferreira Guimarães convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 1º de junho proximo vindouro, pela alma de sua nunca esquecida filha e esposa, Maria Tranquilina de Lemos Guimarães, 1º anniversario do seu passamento; e desde já se confessam gratos ás pessoas que comparecerem a este acto de religião.

Maria do Carmo Rodrigues Alves

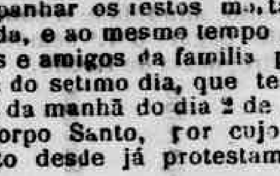

Amelia Augusta Alves de Souza, suas filhas e genros, e João Pedro Rodrigues, filha, netas e irmão da finada Maria do C. Rodrigues Alves, agradecem do intimo d'alma áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, e ao mesmo tempo convidam aos parentes e amigos da familia para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de junho, na igreja do Corpo Santo, por cujo comparecimento ao acto desde já protestam sua eterna gratidão.

Urbano Mamede de Almeida

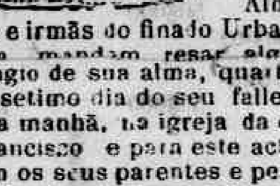

Ceciliano Mamede de Almeida, Felix Mamede de Almeida (ausente), Carolina de Almeida Nogueira, Maria de Almeida Queiroga e Amelia de Almeida Bastos, irmãos e irmãs do finado Urbano Mamede de Almeida, mandam resar algumas missas em suffragio de sua alma, quarta-feira 1º de junho, setimo dia do seu fallecimento ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco e para este acto de religião convidam os seus parentes e pessoas de amizade, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista.

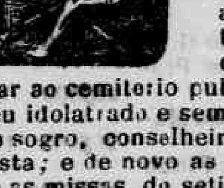

D. Emilia Carolina de Paula Baptista, Dr. Graciliano de Paula Baptista, sua mulher, seus irmãos e seu cunhado, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu idolatrado e sempre lembrado esposo, pai e sogro, conselheiro Francisco de Paula Baptista; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 31 do corrente; pelo que desde já se confessam eternamente gratos por esse acto de religião.

Cozinheiro

No Caes de Capibaribe n. 77 precisa-se de um cozinheiro, de conducta, para casa de pequena familia.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 18 annos, para casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Chegaram

os fogos de salão e bengala: na rua do Amorim n. 37.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 141, propria para um estabelecimento, e vende se uma armação e utencilios proprios para uma taverna, existentes na mesma loja: a tratar com o commendador Albino José da Silva, ou na rua Duque de Caxias numero 69.

Procuração extincta

Eloy Marques de Almeida avisa ao Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros e ao publico em geral, que se acha extincta e acabada a procuração que lhe passou para haver de Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz a quantia de 1:977$ do arrendamento do engenho Mocotó do termo de Santo Antão, visto haver decorrido mais de um anno e o mesmo Barros não ter feito uso della. Cidade de Palmares, 23 de maio de 1881.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Professor

Uma pessoa idosa, sem familia, com bastante capacidade para ensinar primeiras lettras, grammatica e arithmetica, propõe-se a fazel-o a alguns meninos em algum engenho: quem precisar, deixe carta fechada na botica n. 44, á rua do Imperador, com as iniciaes R. A., afim de ser procurado para contratar.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1853
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	6$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

A. B. da Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musicas; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua da Princeza Isabel n. 10, depois que se passa a ponte da Boa-Vista.

Aluga-se

os tres andares do sobrado n. 10 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Crespo n. 4, escriptorio, das 10 ás 3 da tarde.

Casa para alugar

A da rua Dias Cardoso, outr'ora do Caldeireiro n. 80, fresca, com bons commodos para familia, cozinha fóra, com bom quintal e cacimba; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua de Marquez de Olinda n. 2, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

COZINHEIRA

Precisa-se de uma preferindo-se escrava, paga-se bem agradando: em casa do Sr. Alheiro, á rua da Imperatriz n. 42.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençôes de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Retalha-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, é bastante arborisado e tem bastantes fundos, a 6$ o palmo com todos os fundos, fica do lado da igreja entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Charco n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Piraagy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o côrpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.

Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzidos pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, e se recompensará generosamente.

Attenção!

Desappareceu desde o dia 1º do corrente, da casa n. 7 no Chora-menino, o criado livre, de nome Julio, com os signaes seguintes: côr acaboclado, magro, estatura regular, barba, um pequeno buço, falla um pouco embaraçado, sabe ler e escrever, foi escravo da familia Mariuna, levando dinheiro; assim como foi á loja de um relojoeiro, no Recife e apoderou-se de um grande relogio (francez) de parede, que se acabou de concertar; por isso pede-se para ninguem negociar o dito relogio, e gratifica-se bem a quem apprehendel-o ou der noticia certa 1º de á rua Março n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 57.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Engommade[i]ra

Na rua das Calçadas n. 7, lava-se e engomma-se para homens e senhoras, com gosto e perfeição, por preço commodo.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres camadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

— Compra-se um balcão de 7 á 12 palmos, envernisado, em qualquer estado; na rua Nova numero 16.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

Attenção

Vende-se na rua Imperial n. 235 uma importante armação de louro, para taverna, e tambem diversos artigos do mesmo genero; o dono vende por estar doente e querer retirar-se.

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, e ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua Nova n. 63.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua eitan. 82, loja.

— Vend se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 48.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Vende-se uma escravinha preta, de idade de 12 annos, com habilidades: a tratar na rua da Conceição n. 27.

SIM
O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefir escura com mescla de neve a 240 réis covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$230.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindos padrões, a 440 rs. o covado! a ellar.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgorões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nasoóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dito!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$800 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$600.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação
E
Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0|0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$2 0! é para acabar; idem.

500réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$0 0 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crêpe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Vende-se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertenças: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

.. sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 a 40 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc., etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobre-tudos de casemira impermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mesclada, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Pa a fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

N. 2 A
Rua do Cabugá n. 2 A.

Pechinchas

Fustões de cores acolxoados, proprios para vestidos, a 560 rs. o covado.

Faille de algodão, de cordãozinho, cores lindissimas, igualmente para vestidos, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado.

Pompadour de lã e seda, cores escuras, a 1$000 o metro, fazenda de 1$500.

Gorgorão de lã e seda, cores modernas, fazenda de 2$, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, é pechincha: na rua do Cabugá n. 2 A, loja de J. A. Rodrigues.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Mel de furo

Vende-se mel de furo bom, sem mistura de mel de retame a 5$000 a pipa: no engenho Mussú, um quarto de legoa da estação de Limoeiro. A razão de vender-se tão barato é o precisar-se do espaço occupado pelos tanques para outras obras.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que hà e mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

OS MORCEGOS

A' RUA LARGA DO ROSARIO N 4

Marca registrada

CIGARROS SEM CONTESTAÇÃO

O proprietario dos **Morcegos** avisa aos apreciadores que o teem honrado, querendo fazer-lhe justiça em relação aos seus cigarros, que para facilitar aos mesmos, agora em principio obterem os seus **Morcegos**, sem a necessidade de virem á fabrica, julgou conveniente indicar-lhes quaes os estabelecimentos que actualmente se está a retalhar os mesmos, outrosim, promette aos que os teem dignado apreciar os **Morcegos** e aos que quizerem dignar-se acompanhar os mesmos, de em tempo algum affastar-se da formula actual e tambem promette aos mesmos que conforme se for estendendo o retalhamento dos **Morcegos** irá sendo indicado por este *Diario* em todos os tres primeiros dias de cada mez e tambem avisa aos Illms. Srs. falsificadores de marcas, que se ache disposto a fazer valer o seu direito em juizo competente se assim o quizerem os mesmos falsificadores.

Retalham-se os Morcegos

Na freguezia do Recife, rua de S. Jorge (antiga do Pilar) ns. 34 e 92, rua do Ocidente n. 2, rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) ns. 35 e 73, rua da Cruz n. 27, rua de D. Maria Cesar (antiga Senzalla Nova) n. 26 e becco Largo n. 1.

Santo Antonio, rua da Concordia, esquina do Bartholomeu n. 34 e 73, rua do Rangel n. 31, rua da Roda n. 48, travessa da rua Bella n. 8, larga do Rosario n. 4, a fabrica 1, 29 e 42, largo do Paraizo n. 8.

S. José, Marquez do Herval n. 160, rua do Ouro n. 66, rua do Jardim n. 1.

Bôa-Vista, rua da Imperatriz, loja do Canario n. 70, rua do Pires ns. 40 e 54, rua do Rosario n. 11, rua do Principe n. 22 A, deixam de ser mencionado os arrabaldes.

O fabricante, *R. de Oliveira.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

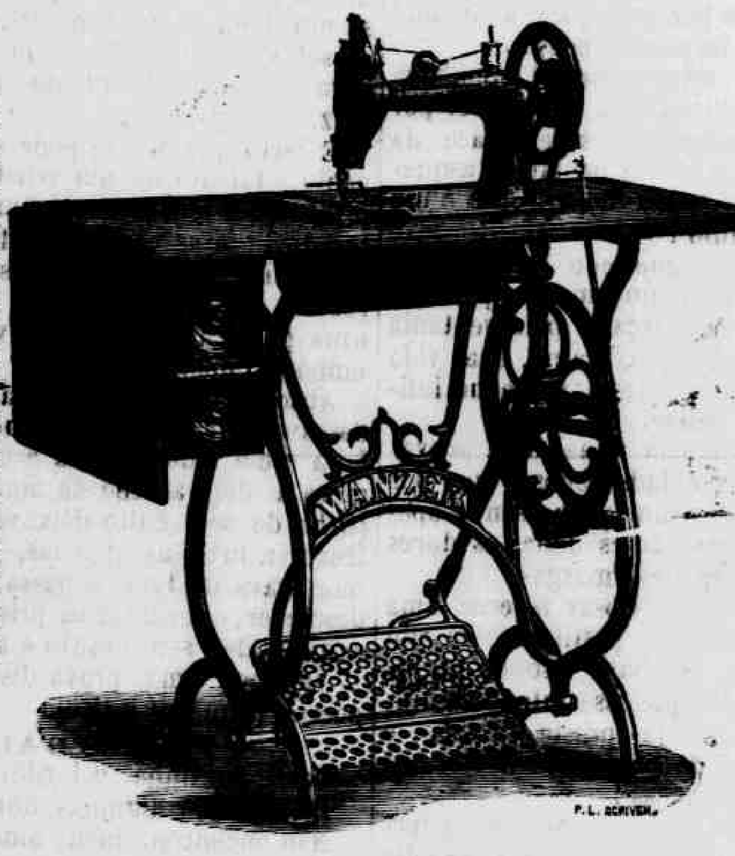

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de ouros fabricantes, o que vende tambem a preço azoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

MUTILADO

LITTERATURA

O ACADEMICO

ANTONIO JOSÉ DE FIGUEIREDO JUNIOR

Cosi trapassa al trapassar d'um giorno
Della vita mortal il flore el verde.

T. Tasso—Jerus. Liberata.

D'est'arte murcha no correr de um dia
A flôr da vida que risente abria.

Eis ahi um nome que talvez um dia teria de apparecer fulgente em nossa litteratura patria, se cruel enfermidade não lhe houvesse, durante longos mezes, minado a exisiencia de 22 annos apenas.

Fatalidade triste !...

A morte...

Nós bem sabemos que a morte é a condicção da vida; a morte é uma necessidade, mas quem haverá por ahi que deixe de conhecer que é ella as vezes uma verdadeira desgraça?

A morte aos 22 annos de idade!

O cerebro humano abate-se a essa idéa, e a propria consciencia do homem a si mesma pergunta confusa si é possivel a realidade do facto. Não ha coração que não estremeça, nem espirito que não se confranja e baqueie ante o pouco da cal com que se fecha um feretro dentro das quatro paredes humidas de um tumulo. E dentro desse feretro está um corpo, e nesse corpo encerrava-se ainda hontem um grande espirito, um talento esclarecido, uma intelligencia fecunda!

Triste existencia humana!

Estas palavras sahia-nos insensivelmente dos labios, ha poucos dias quando conduzia-se ao jazigo eterno o cadaver de Antonio José de Figueiredo Junior.

Espirito vigoroso, aquelle infeliz moço, dotado de compleição fransina, e debil organisação, vio ir-se apagando pouco e pouco em sua primeira juventude, a luz da vida, e afinal, no ultimo bruxolear da lampada de sua existencia, perder-se e sumir-se no clarão de suas ultimas idéas, milhares de illusões, de crenças, de esperanças, e puras aspirações.

Pobre moço!

Abrasava-lhe a alma a imaginação ardente e viva de um verdadeiro artista: nascera poeta.

De concepção vasta e franca, destemido, arrojado, dir-se-hia que o espirito de Figueiredo Junior voava continuamente ao infinito, divaga por lá, e depois descia a terra, ainda saturado da luz dos astros para dizer á turba dos mortaes: minh'alma se compraz sómente com essas harmomonias, que produz o rocear das espheras: minha alma é livre e solta como a nuvem que libra-se no espaço, e gyra, e foge,e perde-se da vista prescrutadora dos homens: e eu quero vagar a esmo com minh'alma ao paramo das inspirações, com a luz dos astros e tendo por guia unico em minhas peregrinações a ti, oh! sempre divina e immortal poesia.

Pobre poeta, infeliz moço! Sonhava esperanças e teve illusões, queria ter por guia em suas peregrinações pela face da terra a poesia, e a morte de labios asquerosos e crispados sellou-lhe a fronte n'um beijo frio e tremulo!

Pobre e infeliz Figueiredo Junior?

Sua vida foi a da nuvem que passa, e como a nuvem é esgarçada pela ventania rija da tempestade que brame, sua vida foi arrojada como a nuvem no vacuo infinito do nada da morte.

Era-lhe a existencia afinal uma provação cruel: a enfermidade penosa, que por tanto tempo o prostrou fez-lhe sentir apenas os espinhos cruciantes della, as dores cruentas e as decepções amargas.

Tinha aspirações e vio-as fenecer uma por uma ao contacto pestilento de um longo martyrio. Sonhava risonho no futuro, e vio um dia que esse futuro significava-lhe a cessação já preste da vida, e então a cessação de tudo—de affectos, de crenças e de esperanças!

Como devia-lhe então ser horrorosa essa idéa?! Como não se estorceria aquelle grande espirito ouvindo a ampulheta da vida contar-lhe um por um os instantes, os ultimos instantes d'ella?!...............

*
* *

Não queremos traçar aqui o esboço biographico de Figueiredo Junior. Não. Todos o conheceram, e conhecerão por suas tão mimosas quanto notaveis producções.

Lançaremos apenas sobre este papel algumas linhas do perfil litterario de um joven quanto distincto poeta, que, como outros, roubado tão cedo as lettras patrias, entretanto deixou de si as melhores provas ou produções que, reunidas a outras mais, o notabilisariam sem duvida, collocando-o entre os melhores poetas brasileiros da actualidade.

De quanta inspiração, por exemplo, não está cheia a seguinte poesia, que vamos transcrever sómente para dar uma prova de seu robusto talento e do poder de sua imaginação!...

Essa producção tem a data de 1878 e intitula-se:

ADEUS

(A SANTINHA)

Adeus! eu vou partir, as breves ondas
Quebrando-se d'encontro a branca areia
Vão soluçando, em desespero amargo,
Como prenuncio da fatal ausencia....
Alteiam como os loucos meus desejos
Que sinto fermentarem dentro d'alma,
E morrem logo após o ter nascido!....

Em breve, ao mar entregue, irei sosinho
A carpir o teu nome, o teu semblante....
Vendo as estrellas que outr'ora bellas
A meus olhos já foram.... hoje pallidas,
Talvez não tenham luz!... oh! tudo, tudo.
O desespero plantar-me-ha na alma,
N'esta alma que é só tua!...

Adeus! eu vou partir, além ao longe,
Lá onde a brisa não cicia amores,
Nem canta a rôla quando a tarde morre,
Nem sobre os leques da palmeira altiva
Vê-se pousado o juruty saudoso,
Nem beija-flores pelo prado passam,
Nem canta o lindo patativo ameno;
Lá, onde o prado é um Sahára immenso,
Nem tem boninas nem verdor ao menos;
Lá onde as ondas não soluçam hymnos,
E a propria brisa não pranteia nenias,
Irei proscripto—relembrar teu nome
Por noites calmas ao clarão da lua...

Eu, exilado, com rasteiros passos
Irei aos anjos que nos céus habitam
Pedir que venham ao innocente leito
Onde tu ficas te guardar somente...
E meus suspiros quaes queixosas nenias,
A' leve brisa que passar cantando
Hei de entregal-os lhe dizendo o nome,
Do terno anjo que deixei saudoso....

. . . .

Vinde, meus prantos, vou partir, oh! vinde!
Findou se a hora que fatal marcava
De minha gloria o pequenino instante....
Não mais, ó lyra, cantarás teus hymnos...
Peito não tenhas teus fataes ardores....
Não mais ó sonhos.... é findado tudo...
Não mais meus cantos! vinde prantos, vinde!
Quero chorar, desafogar est'alma!....

. . . .

A naturalidade com que se exprimia o o poeta, e mais que isso a maneira notavel com que diffunde e espalha por seus versos os sentimentos de seu coração e as impressões de su'alma, tudo isso concorre para acharmos nos versos de Figueiredo Junior a prova efficaz de que com elle finou-se um bom poeta, um artista, que havia de sel-o sem duvida, e muito concorrer para o engrandecimento moral de seu paiz.

E certo que não se pode avaliar bem do genio e talento de um artista, si as suas producções tem sómente uma feição caracteristica; e as poesias de Figueiredo tem todas uma mesma feição, isto é, tão amorosos. Mas quem deixará de ver nisso uma phase apenas de sua vida de moço, embora importante?

Absorta a sua imaginação deslumbrosa dessa *mulher anjo* de quem elle tanto falla e em quem pensa a cada momento, presa a alma ao céo do amor que a *Santinha* de seu culto deixava-o apenas entrever a luz e as delicias, Figueiredo Junior trava da lyra, e passa alguns dias a descrever, e a cantar os primores d'aquella a quem deu seu coração e a sua alma.

Vejamos uma prova disso na seguinte poesia, e que se intitula

FLORES D'ALMA

Corri, Santinha, o jardim
Procurando algumas flores,
Não encontrei, meus amores,
Nenhuma com perfeição,
De todas o mais bonita
Foi um lindo bugari
Trouxe-o sómente p'ra ti.
Tu queres, Santinha!
—Não!—

Revistei todas as flores
Procurando a mais amena,
Quando vi esta açucena
Não aberta, inda em botão,
Achei-a logo tão linda
No galho d'onde pendia
Que occulta p'ra ti trazia..,
Tu queres, Santinha?
—Não!—

Pois olha, tambem colhi
Para botar em teu peito.
Uma flor—amor perfeito—
De mui grande estimação;
Invejada pelas moças
Que gostam de namorar,
Colhi-a para te offertar,
Tu queres, Santinha!
—Não!—

Como assim? então regeitas
As flores que te offereço?
Eu que tanto te estremeço
Tens arrufos para mim?
Pois olha tenho umas flores
Nascidas dentro em minh'alma
Tu queres d'ella uma palma?
Tu queres, Santinha?
—Sim!—

Como a alma do poeta se torna borboleta nessa poesia, e espaneja das azas da idéa estrophes tão ternas quanto mimosas!

Pobre poeta!

Dorme hoje o pesado somno da morte sob a lapida fria de teu tumulo!... dorme em paz!

Possam as brisas da noite levar-te o som dos soluços d'aquelles que te amaram: teu nome será sempre repetido com saudades por aquelle qua em ti conheceram um amigo exemplar, um filho amante, e um amante carinhoso.

Dorme em paz o teu ultimo somno, infeliz creança.

Recife, 10 de maio de 1881.

***

UMA SAUDADE

SOBRE A CAMPA DO MEU AMIGO E COMPROVINCIANO, O ACADEMICO ANTONIO JOSÉ DE FIGUEIREDO JUNIOR, FALLECIDO AOS 9 DE MAIO DE 1881 — OFFERECIDA ESPECIALMENTE AO SEU AMIGO MIGUEL CARNEIRO LEÃO.

How great the weight of grief our hearts sustain!
We languish, and to speak is to complain.

(YOUNG.)

—Agora..... a eternidade

. . . .

E o que mais dóe, Senhor, é que—tão fragil
Tão doce creatura!—
A mão da morte foi-lhe tão pesada
Carregou-se-lhe tanto no martyrio!
—Não carecia indomita lufada
Para esfolhar um lyrio!

CASTRO REBELLO JUNIOR.

Ao sopro do tufão que doudo varre os ares,
Que vem desairraigar os troncos seculares
Dos grandes palmeiraes das terras do Brasil,
Não pode resistir a planta melindrosa,
Voltejam pelo chão as petalas da rosa
Que deixam em nudez o calice gentil.

Bem sei, tudo tem fim, mas dóe, si bem depressa,
Nós vemos fenecer o arbusto que começa
Do seio a desbrochar mil flores divinaes...
E' dura, é bem fatal a mão d'esse mysterio
Que até por sobre nós exerce o seu imperio,
Rojando-nos cruel nos antros sepulchraes!

Mysterio, de terror, que esmagas, inclemente,
O flacido mortal que via tão ridente
Da aurora no arrebol o archanjo do porvir
Que alegre entre florões voava do horisonte
E vinha-lhe depor nas faces ou na fronte
Uns beijos que affeição só sabem traduzir!

—Mas ah! como é tristonho,
Se depois de fruirmos taes delicias,
Que em breve se dissipam qual um sonho,
Na flor da mocidade,
Sentimos rebentar o nosso peito
A mão da infelicidade!...
Ah! não servem os risos do futuro
Quando o mundo p'ra nós é sempre escuro!

Infeliz é pois o moço
Que pousando no collo da esperança
A fronte de poeta,
O moço que lutando pela gloria
Sem nunca trepidar, sempre animoso,
Vê que chega da vida a triste méta!...
—De certo é desditoso!...

Assim um meu amigo
Da vida abandonado
Já dorme socegado o somno eterno
Entre as taboas de um feretro encerrado.
Nas gelidas paredes de um sepulchro
Descança aquelle craneo poderoso
De soberbos thesoiros;
Repousa aquelle cerebro de vate
Que morreu já coberto de mil loiros
Em meio do combate.

[illegible]
Com estas dentro d'alma
Pungentissima scena; ah! sim, eu via
Myrrhada a verde palma
Da existencia de um joven, de um amigo
Que eu tanto idolatrava!
Soldado que commigo
Muitas vezes marchava
P'ra o campo da batalha hombro a hombro,
Aonde o seu valor, sua coragem
Eu via se mostrar com vivo assombro

No instante derradeiro exausto moribundo,
Exausto de um soffrer asperrimo de dor,
Elle olhava um archanjo e triste parecia
Dizer:—Adeus, esp'rança!... Adeus,oh meu amor!—

E seus olhos cerrou nos braços de um amigo
Que tanto o desvelara, amigo, quasi irmão!
—Era um cysne voando aos paramos infindos
A vida que chegava a triste transição.

Era a morte, este horror, que os labios lhe apertava
Sellando-lhe no rosto eterna pallidez!
O destino cruel aos vermes entregando
Um corpo que tão cedo em nada se desfez!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Infeliz! sua lyra se quebrava
Nos grosseiros tijolos de uma tumba!
Sua lyra afinada, lyra de oiro
Que em mares de harmonia fluctuava
Em cantando a mulher de seus amores!
Lyra que ao vibrar de suas cordas
Desprendia dos céos a melodia,
Dos céos, porque de lá ella baixara
Trazida por um anjo de candura
Que viera habitar aqui na terra:
Era um mimo de Deus que o mesmo anjo
Fizera ao seu amor, á sua esp'rança.

Escutei-a mil vezes, sonorosa,
Em transportes de amor arrebatada
Mostrando do cantor a força, o genio,
O genio que se erguia em niveas plumas
Procurando em seu vôo, nos espaços
Um planeta, uma estrella onde pousasse:
Era lá onde sempre elle formava
Das scentelhas dos astros a grinalda
Para alegre cingir na fronte pura
Da virgem que o pranteia e que elle amava.

. . . .
. . . .

As vezes nos seus sonhos de poeta
Elle via que o vulto da esperança
Risonho apparecia lhe apontando
Um futuro de rosas, prazenteiro;
Porém quando no extasis profundo
Que trazem estes sonhos de ventura
O amigo despertava, de su'alma
De improviso arrancava estas estrophes:

« Ha muita folha perdida,
« Muita pagina dorida
« No livro de minha historia;
« Ha muito sonho dourado,
« Muito pranto desgraçado
« Muita esperança sem gloria...

« . . . .
« . . . .
« . . . .

« Ha cantos de mil tormentos,
« Lembranças de soffrimentos,
« Prantos, suspiros e ais...
« Meu Deus, eu vivo no êrmo,
« Porque Senhor, não pões termo
« Ao meu martyrio?... inda mais?!...»

E cumprio-se afinal o seu pedido!...
Em vista do continuo soffrimento
Coitado já previa
Seu ultimo momento!
Porém chegou tão cedo!..
Que fazer?!—Dorme em paz querido amigo,
Sim, dorme, **Figueirêdo**!
Meu pezar, minha dôr, minha saudade
Penetrem teu abrigo
Em transpondo os umbraes da eternidade.—

CYRIDIÃO DURVAL.

Recife—1881.

VARIEDADE

Diderot e Rousseau

Diderot, o celebre encyclopedista, foi um dia visitar J. J. Rousseau. Quando estava attento ao formosissimo quadro que a vista alcançava do jardim de Montmorency poz involuntariamente o pé sobre uma flôr. Rousseau soltou um grito e deu um empuxão tão rudemente no seu amigo, que o fez cahir estendido sobre um massiço de outras flôres. Aqui foi tal a colera de Rousseau que logo, sem mais ceremonia, poz Diderot no meio da rua.

Quando este narra o acontecido, em carta dirigida a Grimm, diz de Rousseau « este homem não pode deixar de ser malvado (*forcené*). »

Falsas testemunhas

No anno passado, em uma aldeia proxima de Tarento, na Italia, foi accusado um certo Colucci de ter morto uma criança, affirmando-se até que a tinha decepado e dispersado os membros. A victima era um pastorsinho, que, desavindo-se com o patrão, fugira, desamparando o rebanho.

Colucci, o patrão, informado do procedimento da creança, tinha-lhe ido no encalço, e havia praticado o crime.

Instaurado o processo, uma testemunha jurou ter visto Colucci atirar um tiro a victima, que ficou ferida na cara, e entregal-a depois, quasi morta, a um primo que o acompanhara montado em um cavallo branco.

Outra testemunha jurou que o cadaver da criança havia sido queimado. O accusado Colucci foi condemnado á trabalhos publicos perpetuos.

Na semana santa d'este anno eis que apparece a supposta victima no goso da mais perfeita saude, contando que havia fugido com medo do patrão, e que voltara em fim, porque o terror se dissipara. Durante a ausencia esteve ao serviço de outro lavrador, não distante da aldeia onde se dizia ter acontecido o supposto crime. E' geral em Tarento a indignação contra as testemunhas.

Caminhos de ferro fluctuantes

Chamam-se caminhos de ferro fluctuantes (*floating railways*) ou barcas de passagem (ferry boats) aos barcos de vapor de grandes dimensões, que substituem as pontes quando estas não podem construir-se sobre braços de mar, ou golphos, ou largos rios que interceptam as linhas ferreas. Em Inglaterra e na Allemanha já desde annos são empregados estes barcos. Ha tres annos foram empregados no lago de Constança, para ligar Friedrichshofen com Romonshorn. O *ferry boat* que ahi serve é o maior da Europa; recebe doze wagons sobre duas ordens de rails; tem este barco 70 metros de comprido e 12 de largura, e cala 1 metro e 70 centimetros; as rodas teem 7 metros de diametro: é dividido em 7 compartimentos incommunicaveis, para se irem enchendo, se fôr necessario fazer descer o barco ao nivel da via-ferrea.

Os americanos applicaram agora este systema em grande; não é só para transportar alguns wagons, mas comboios inteiros, e juntamente as locomotoras. O immenso *floating railway denominado Solano* pertence á companhia do *Great Central Pacific*, e trabalha na embocadura do Sacramento na bahia de Carquinez em California. A largura total do *Solano* é de 129,m23; a largura da sua plataforma de 35 metros, a calagem de 2 metros e sua capacidade de 3,600 toneladas: as rodas propulsivas tem 10 metros de diametro. Cada roda trabalha pela força de uma machina de 2,000 cavallos; entre as duas machinas fica espaço para assentas quatro vias: Assim transporta o *Solano* 48 wagons de mercadorias, ou 24 carruagens de passageiros. As plataformas dos cáes teem 35 metros de extensão e escorregam ou deslisam sobre si mesmas para da terra alcançarem os navios.

Horroroso crime.

N'um logarejo da provincia de Teruel, chamado Binascente, commetteu-se um horroroso crime, que encheu de terror os habitantes daquella região.

Um aldeão alli morador tinha entranhado odio a uma irmã sua, porque fôra mais favorecida, mas em quantia insignificante, no testamento materno. De tal modo chegaram a sobre-excitar-se as iras do rapaz que no dia 30 de abril ultimo resolveu destruir sua irmã e toda a familia, e para isso, munido d'um pistola comprada com esse fim, e de um machado, partio para o campo onde trabalhava um dos seus sobrinhos e correu para elle de machado em punho, procurando abrir-lhe a cabeça; mas como o não podesse conseguir, em consequencia da rapida fugida do indefezo aggredido, montou n'um cavallo que levava, e aproveitando o plano do terreno, perseguio-o até que o alcançou, ferindo-o gravemente com a arma de fogo.

Partio immediatamente para casa de sua irmã e mãi do sobrinho a quem tão aleivosamente acabava de accommetter, e não a encontrando em casa, sahio pela porta do pateo, encontrando-se com uma sabrinha sua, de 19 annos, sobre quem disparou á queima-roupa outro tiro nos rins, que já deve ter-lhe produzido a morte.

Já se dirigia para outra sobrinha de curta idade, que naquelle instante appareceu no pateo, quando appareceu a irmã deste monstro, que era a victima contra quem se dirigia principalmente o furor do tresloucado.

O assassino corre em poz della, e apezar da sua desesperada fugida, alcança-a e desfaz-lhe com o machado a parte posterior do craneo.

Estes horrendos factos trazem consternada a população.

Um caso d'amor.

Dous maritimos que n'uma das ultimas tardes trabalhavam ao pé da ponte d'Asnieres, Paris, avistaram uma menina de seus vinte annos que tentava galgar o parapeito da ponte para se atirar ao Sena.

Correram para ella, e tão felizes foram que chegaram a tempo de obstar a execução do seu fatal projecto.

Interrogada por um dos marinheiros, declarou a menina chamar-se Maria B... e exercer a profissão de costureira.

Maria B... contava que havia dous mezes estava para casar com um moço negociante de Paris o Sr. Julio C... O casamento devia effectuar-se no prazo de tres dias.

Na anterior manhã tinha recebido uma carta de Julio C.. na qual este lhe confessava que, por motivos familiares, se via obrigado a renunciar ao casamento.

Foi então que, louca de desespero, Maria B... resolveu pôr termo á existencia.

Os maritimos acompanharam a costureira a sua casa, na rua de Chateaudun, quando avistou o seu noivo.

Deu-se logo uma explicação, e soube-se então que a carta fôra escripta por um gracejador de máo gosto.

Facilmente se calcula a alegria dos dous namorados, quando viram que o caso não passara de susto.

Montanha de ferro

Uma das grandes maravilhas do reino mineral e talvez do mundo, é a montanha de ferro do estado de Durango, proximo a cidade deste nome, no Mexico. Tem duas milhas de longitude, uma de latitude, e 700 pés de elevação. Na superficie mostra descobertas e perceptiveis á simples vista uns 2,000 milhões de toneladas de mineral puro, prompto para ser conduzido sem trabalho algum de exploração para as fundições que vão ser estabelecidas ao pé da montanha.

Crê-se que o ferro é de qualidade tão superior, que depois de submettido aos modernos systemas para a extracção de metal puro, obter-se-ha delle um material superior.

Dados estatisticos

Dos dados officiaes publicados com respeito ao commercio exterior da França, durante o anno de 1880, resulta que a cifra total de negocios de importação e de exportação effectuados durante os doze mezes, alcançou a consideravel somma de 8,307 milhões de francos.

— A França importou no anno de 1880 a quantidade de 1,167,418 toneladas de mineraes de ferro de differentes procedencias, entre as quaes figura a Hespanha em primeiro lugar, e depois a Argelia, Allemanha e Italia.

— No anno de 1880, construiram os Estados-Unidos 7,000 milhas de caminhos de ferro. No dia 1° de janeiro do presente anno, a longitude total dos caminhos de ferro daquella republica, alcançava 9,200 milhas.

— A producção do ouro, na California foi no anno passado de 33 e meio milhões de dollars, e a da prata de 40 milhões, quantidades que não differem muito das obtidas no anno de 1879.

— O commercio exterior da Italia em 1880 alcançou nas suas importações a quantia de 1.224,841,148 francos, e....... 1,130,544,502 nas exportações.

— Para que se veja a importancia que teem na alimentação de Paris os conhecidos estabelecimentos Duval (bouillons), indicaremos que no anno de 1880 se serviram nos mesmos 2,027,696 jantares, de um preço modico de 2 fr. e 40 centimos cada um (cerca de 400 rs.), tendo a sociedade realisado um lucro liquido de 929.074 francos.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 121)

I

No dia seguinte não se fallava em Paris senão da scena consternadora de que o castello de Saint-Ouen tinha sido theatro, e que Octavio Richard não deixou de narrar no seu jornal, com grandes minuciosidades, tendo apenas o cuidado de substituir os nomes por iniciaes muito transparentes.

A apparição da policia, vindo no meio de uma festa prender um moço elegante e conhecido, no momento em que esse moço assignava o contrato de casamento que o tornava senhor e dono de uma moça adoravel e de um dote de seis milhões, tinha esse sabor um tanto melodramatico, tão querido dos parisienses, amadores por excellencia de espectaculos, e apreciadores dos dramas da vida real, que lhes fazem lembrar os dramas do boulevard.

Naturalmente, todas as sympathias pendiam para Leonel Warton.

Lastimavam-n'o por ter sido enganado de uma maneira indigna, por um homem em quem depositava toda a confiança e por cuja honra se havia batido poucos dias antes com o cambista prussiano do café Riche.

Jorge Dereyne parecia tanto mais odioso quanto era difficil de explicar as seducções irresistiveis que o fascinaram, e o tramas urdidos com uma machiavelica habilidade para o precipitar no abysmo.

Todos se gabavam com a melhor fé do mundo, que de ha muito tinham previsto e predicto que o filho mais velho de Marçal Dereyne havia de acabar mal.

O que seria feito delle?

Já ninguem se preoccupava com isso. Desejavam comtudo que a policia conseguisse descobril-o, não para que se fizesse justiça, mas para não se perder as emoções de um processo muito curioso, muito parisiense.

Apressemo-nos em declarar que, segundo o costume, quinze dias depois, a grande cidade tinha esquecido esta aventura, e reunamo-nos aos nossos personagens.

Marçal Dereyne, preso á sua poltrona, pela paralysia, havia recebido um formidavel choque, porém uma poção, que Jocelyn preparou no seu laboratorio, acalmou o abalo do systema nervoso, e restabeleceu pouco a pouco o equilibrio.

O ex-armador continuava por um tempo indeterminado hospede do castello de Saint-Ouen.

Quarenta e oito horas depois da noite do contrato, Cora, ou antes Leonel Warton, por que este nome tornava-se seu desde que elle se revestia com os trajos mascolinos, achava-se em Saint-Ouen, no seu gabinete, e dizia a João Renaud:

— Parece-me, meu amigo, que as informações que lhe prometteram tem se feito esperar muito.

— E' verdade, mestre, replicou o evadido da *Dourada*. Vou immediatamente a Paris para informar-me da causa dessa demora.

Exactamente neste momento um carro de praça parou em frente ao vestibulo.

Um homem baixo, de sessenta e cinco ou sessenta e seis annos, secco de corpo, olhos vivos e intelligentes, decentemente vestido, porém sem pretenção, apeou-se dessa carruagem.

— Os Srs. Leonel Warton e Domenico Seballa? perguntou elle a Robinson, que o veio receber e que respondeu:

— Meu amo e seu parente estão no castello, mas não sei se podem receber.

— Leve-lhes o bilhete, replicou o homem baixo, com certeza recebem-me.

Robinson recebeu o bilhete de visita em cartão de porcellana, collocou-o em uma salva, e entrou no gabinete.

Leonel lançou os olhos sobre o cartão e leu em voz alta:

« J. B. Coquelet. Rua de Jerusalem. »

— Não conheço.

— Conheço eu, mestre! disse vivamente João Renaud. E' a pessoa de cuja demora se admirava ha pouco.

— Tem certeza?

— Absoluta.

— Robinson, conduza esse senhor para aqui.

Um minuto mais tarde, J. B. Coquelet fazia a sua entrada, e comprimentava profundamente, porém sem exagero.

— Vem, sem duvida, disse-lhe Leonel, trazer-nos as notas que o Sr. prefeito de policia se dignou consentir que se procurassem nos archivos da prefeitura?

— Assim é meus senhores.

— Queira sentar-se. Esperavamos com impaciencia a sua visita, ou pelo menos que nos enviasse algumas noticias.

J. B. Coquelet respondeu, tomando uma cadeira:

— Na nossa partida, não se vai sempre tão depressa como se deseja... e muitas vezes os resultados obtidos são quasi nenhuns, em relação ao trabalho que se tem para os alcançar.

— Não foi feliz? perguntou Leonel inquieto.

— Permitta-me, senhor, que proceda por ordem... está nos meus habitos, e creio que o methodo é uma cousa inapreciavel.

De accordo com esta theoria, J. B. Coquelet, poz a luneta, tirou do bolso uma carteira, e tirou diversos papeis, que abrio diante de si, sobre a extremidade da secretária, junto da qual estava sentado.

— Fui incumbido, disse em seguida, de indagar:

« 1° Quem era e o que fora feito do um certo LOURENÇO RAYMUNDO, que ha muitos annos desappareceu.

« 2° Descobrir, se fosse possivel, a pista de ARMANDO RAYMUNDO, filho do precedente.

« 3.° Saber se um certo FERNANDO STRENY era vivo ou morto, e, no primeiro caso, nada poupar para descobrir a sua residencia actual, ou pelo menos, o meio de entrar em communicação com elle. »

— Era isto, não, meus senhores?

Leonel Warton e Domenico Seballa fizeram um signal affirmativo.

O homem baixo proseguio:

— Ouso affirmar que desempenhei o meu mandato com a consciencia e o zelo com que costumo proceder em todas as cousas, porque sou homem do dever e da consciencia, o que será o orgulho e a minha consolação na mediocridade, quando os meus serviços se tornarem inuteis, o que não tardará muito. Ora, consultei por mim mesmo, laboriosamente, escrupulosamente, os documentos nos quaes esperava descobrir uma indicação, uma informação, relativas ás pessoas, cujos vestigios fui encarregado de procurar.

— E, perguntou Leonel, conseguio alguma cousa?

J. B. Coquelet endireitou a luneta.

— Procedamos por ordem, se me faz favor, replicou elle, e tratemos, em primeiro lugar de *Lourenço Raymundo*, que nas minhas pesquizas occupa o n. 1. Permitte-me que leia es notas obtidas?

— Pois não! exclamou Leonel.

— De mais, não são muito extensas e tomar-lhe-hão pouco tempo. Principio....

Leu em voz alta:

« Lourenço Bernardo Raymundo, natural de Lancy, pequena aldeia dos arredores de Blois, distinguio-se nos seus estudos, nesta cidade. Orphão, senhor aos vinte annos de uma fortuna consideravel, que se calculava em mais de seiscentos mil francos, veio para Paris onde se envolveu na politica As suas opiniões eram de um revolucionario exaltado. Ligou-se com os chefes do partido republicano, comprometteu-se em diversas conspirações, compromettendo ao mesmo tempo o seu mais intimo amigo. Ora, este amigo era precisamente uma das pessoas que procuramos: *Fernando Streny*.

— Fernando Streny! repetio João Renaud estupefacto!

— Em pessoa.

— E' prodigioso! confirmou Leonel.

— Não, disse J. B. Coquelet... é simplesmente singular. Ignoravam esta intimidade dos dous homens?

— Completamante.

— Mas conheciam as opiniões politicas de Lourenço Raymundo?

— Já tinhamos ouvido fallar a esse respeito...

— Insisto sobre este ponto, porque essas opiniões tornam verosimil uma catastrophe inexplicavel, da qual fallaremos d'aqui ha pouco.

— Continúo. Lourenço Raymundo casou-se muito novo. Desposou uma moça chamada Clementina Dorsay...

Leonel estremeceu.

— Dorsay! exclamou elle com uma emoção facil de comprehender-se.

— Sim, senhor... Clementina Dorsay... O que acha de extraordinario nisto?

A vingadora tinha recuperado o seu sangue frio.

— Nada absolutamente.... respondeu ella. Continue.

— Lourenço Raymundo adorava sua mulher, que deu á luz um filho e morreu, pelo que o pobre homem quasi enlouqueceu. Conseguio, entretanto, vencer a crise e mais do que nunca se precipitou na politica para se distrahir. Quando seu filho Armando teve idade sufficiente metteu-o no collegio em Batignolles

— No instituto Benistan... interrompeu João Renaud.

— Oh! sabem isso!

— Está vendo.

— Tanto peior, porque eu tambem não lhes posso dizer muito mais.

— Em 1814 Lourenço Raymundo desappareceu e, desde esse dia, nunca mais se soube delle.

— E como se explica esse subito desapparecimento?

— Pela morte...

— Deve haver uma certidão de obito.

— Não ha; e é isso facil de se comprehender, se o que dizem é verdade.

— E o que dizem?

— Que Lourenço Raymundo, que era tido por homem rico e que, por costume, trazia comsigo quantias importantes, foi attrahido para alguma cilada, sob pretexto de conciliabulo politico, roubado, assassinado, fazendo desapparecer o seu corpo...

— E' possivel e verosimil, com effeito... disse Leonel, cuja imaginação evocava o cadaver enterrado sob o velho sycomoro de Ingouville.

— E seu filho! perguntou João Renaud.

— Foi retirado do collegio de Batignolles, replicou J. B. Coquelet.

— Por quem?

— Por um amigo de seu pai.

— O nome desse amigo?

— Impossivel descobrir-se.

— Então, nada sabe a respeito do menino?

— Nada! Nada! Nada! Rastro completamente apagado. O filho naturalmente morreu tambem..

— Como quer que seja, por esse lado, o inquerito não satisfaz... disse Leonel.

— Desgraçadamente assim é.

— E' de esperar que seremos mais felizes com Fernando Streny.

J. B. Coquelet abanou a cabeça.

— Não espere isso.... murmurou elle.

— Que! pois tambem não se sabe delle?

— Não, senhor. Pouco tempo depois do desapparecimento de Lourenço Raymundo, Fernando Streny desappareceu por seu turno. Póde ser que, sabendo estar compromettido, mudasse de nome, talvez que se expatriasse... talvez deixassse de viver,

— Tudo isso é possivel, murmurou Leonel,.. e bem vejo que não se deve esperar reatar o fio partido.... mas não me posso resignar á perder toda a esperança a respeito do filho de Lourenço Raymundo. Procure mais.. não se dê por cansado...

— Permitte-me dar-lhe um pequeno conselho? disse o empregado da prefeitura, tirando a luneta e mettendo a carteira no bolso.

— Não só consinto, como até lhe peço.

— Pois bem! eis o que se pratica com exito todos os dias em Inglaterra, e o que póde tambem ser experimentado em Paris. Faça inserir nos principaes jornaes um annuncio concebido nestes termos:

« Roga-se a todas as pessoas que conheceram Lourenço Raymundo, natural do departamento de Loir-et-Cher, ou seu filho Armando Raymundo, ou em caso de morte de ambos, a seus herdeiros, o favor de avisar á*** tabellião em Paris. Trata-se de uma herança. »

— Estou convencido, proseguio J. B. Coquelet, que antes de oito dias, graças a este annuncio, terá noticias do mancebo que procura. (Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

MUTILADO